



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROLONGAMENTO
66ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025
10/09/2025

#	Proposição	Processo Administrativo	Autor	Assunto	Fase de Tramitação
1	PROJETO DE LEI Nº 448/2025	PROCESSO WEB Nº 09080048 / 2025	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	INSTITUI O PROGRAMA 'ESCOLA VERDE: APADRINHAMENTO DE CANTEIROS' NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	LEITURA
2	PROJETO DE LEI Nº 447/2025	PROCESSO WEB Nº 09080047 / 2025	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL "CULTURA NA PRAÇA PARA A INFÂNCIA", NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	LEITURA
3	PROJETO DE LEI Nº 376/2025	PROCESSO WEB Nº 07280050 / 2025	VEREADOR KELMANN VIEIRA	DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE FORNECIMENTO GRATUITO E EXCLUSIVO DE BOLSAS DE TRANSPORTE (BAGS) PELAS PLATAFORMAS DIGITAIS E DEMAIS EMPRESAS DE DELIVERY AOS ENTREGADORES CADASTRADOS NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	LEITURA
4	PROJETO DE LEI Nº 443/2025	PROCESSO WEB Nº 09080025 / 2025	VEREADOR LEONARDO DIAS	INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO À NOMEAÇÃO (NAMING RIGHTS) DE EVENTOS, ESTABELECIMENTOS, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	LEITURA
5	PROJETO DE LEI Nº 444/2025	PROCESSO WEB Nº 09080029 / 2025	VEREADOR LEONARDO DIAS	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE ALAGOAS - MACEIÓ CONVENTION & VISITORS BUREAU.	LEITURA
6	PROJETO DE LEI Nº 353/2025	PROCESSO WEB Nº 07140010 / 2025	VEREADORA SILVANIA BARBOSA	DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS EMPRESAS DE GRANDE PORTE DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, QUE POSSUAM EM SEUS QUADROS NO MÍNIMO 60% (SESSENTA POR CENTO) DE FUNCIONÁRIOS DO SEXO MASCULINO, A OFERECEREM, ANUALMENTE, PALESTRAS SOBRE O TEMA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.	LEITURA
7	PROJETO DE LEI Nº 449/2025	PROCESSO WEB Nº 09090004 / 2025	VEREADORA SILVANIA BARBOSA	PROÍBE A REALIZAÇÃO DE TATUAGENS PERMANENTES OU TEMPORÁRIAS, BEM COMO A COLOCAÇÃO DE PIERCING EM ANIMAIS, PARA FINS ESTÉTICOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.	LEITURA



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

PROJETO DE LEI Nº ____/2025
(BRIVALDO MARQUES / PL- AL)

**“INSTITUI O PROGRAMA ‘ESCOLA VERDE:
APADRINHAMENTO DE CANTEIROS’ NO
MUNICÍPIO DE MACEIÓ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A Câmara Municipal de Maceió decreta:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Maceió, o Programa “Escola Verde: Apadrinhamento de Canteiros”, destinado a incentivar escolas públicas e privadas a adotarem canteiros, praças e áreas verdes localizadas em seu entorno, mediante termo de cooperação firmado com a Prefeitura.

Art. 2º São objetivos do Programa:

- I – Promover a educação ambiental prática entre crianças e adolescentes;
- II – Estimular a preservação e manutenção de áreas verdes e espaços públicos de uso coletivo;
- III – Contribuir para a melhoria da drenagem urbana e prevenção de alagamentos;
- IV – Desestimular o descarte irregular de resíduos sólidos em vias e áreas públicas;
- V – Valorizar a cidadania ativa e o senso de pertencimento comunitário;
- VI – Incentivar o plantio de espécies nativas e ornamentais, fortalecendo a biodiversidade urbana.

Art. 3º As escolas participantes receberão:

- I – Apoio técnico da Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB) e da Secretaria Municipal de Educação (SEMED);
- II – Orientação quanto ao plantio de espécies adequadas e técnicas de manutenção sustentável;
- III – Reconhecimento público por meio do Selo “Escola Verde de Maceió”,

renovado anualmente;

IV – Certificado entregue em sessão solene da Câmara Municipal;

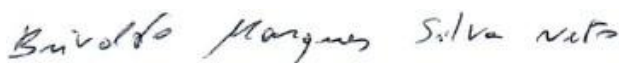
V – Instalação de placa educativa no canteiro ou área verde, contendo o nome da escola apadrinhadora e mensagens de conscientização ambiental.

Art. 4º O Município poderá realizar, anualmente, a Campanha de Reconhecimento Escola Verde, premiando as instituições que se destacarem pelo cuidado ambiental e pelas ações pedagógicas desenvolvidas.

Art. 5º A regulamentação do Programa será feita por Decreto do Poder Executivo, que definirá critérios de participação, acompanhamento e avaliação das escolas.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 08 de setembro de 2025.



Brivaldo Marques Silva Neto

VEREADOR – PL-AL

J U S T I F I C A T I V A

A cidade de Maceió enfrenta sérios desafios socioambientais, entre eles o descarte irregular de lixo em vias públicas e a degradação de áreas verdes, fatores que contribuem para alagamentos, proliferação de vetores de doenças e comprometimento da qualidade de vida urbana.

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 225, estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo. Da mesma forma, a Lei Orgânica do Município de Maceió prevê, em seus dispositivos sobre o meio ambiente, a competência municipal de adotar medidas que assegurem a proteção, preservação e recuperação das áreas verdes.

O Programa “Escola Verde: Apadrinhamento de Canteiros” está em consonância com os princípios da Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999), que preconiza a inserção da educação ambiental de forma contínua e integrada aos processos educativos, valorizando a prática comunitária e a corresponsabilidade social.

Além disso, iniciativas de adoção de espaços públicos já são reconhecidas juridicamente como instrumentos de gestão compartilhada, previstas em legislações municipais de diversas capitais brasileiras. Essa prática fortalece a parceria entre Poder Público, escolas e sociedade civil, gerando resultados positivos para o espaço urbano.

Com este Projeto de Lei, busca-se aliar a educação ambiental ao cuidado com os espaços públicos, proporcionando aprendizado prático para crianças e adolescentes, reduzindo custos de manutenção emergencial e promovendo o engajamento comunitário.

Portanto, a presente proposição contribui não apenas para a preservação ambiental e a melhoria da infraestrutura urbana de Maceió, mas também para a formação de uma geração mais consciente, responsável e comprometida com a sustentabilidade e a cidadania.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Maceió, 08 de setembro de 2025.



Brivaldo Marques Silva Neto

VEREADOR – PL-AL



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

PROJETO DE LEI Nº ____/2025
(BRIVALDO MARQUES / PL- AL)

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL “CULTURA NA PRAÇA PARA A INFÂNCIA”, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Maceió decreta:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Maceió, o Programa Municipal “Cultura na Praça para a Infância”, com o objetivo de promover, de forma regular e gratuita, atividades culturais voltadas ao público infantil em praças e demais espaços públicos da cidade.

Art. 2º O Programa tem como finalidades:

- I – incentivar o desenvolvimento cultural, social e emocional das crianças, por meio do acesso à arte, cultura e lazer;
- II – valorizar artistas locais com foco na produção cultural voltada ao público infantil;
- III – fomentar o uso das praças como espaços de convivência comunitária, educação e cidadania;
- IV – promover a inclusão social por meio da cultura, alcançando todas as regiões da cidade, especialmente as áreas periféricas.

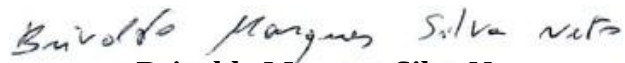
Art. 3º O Programa contará com programação periódica, preferencialmente aos fins de semana e feriados, contemplando, entre outras atividades:

- I – apresentações teatrais, musicais e circenses infantis;
- II – contação de histórias, cinema ao ar livre e oficinas de arte;
- III – brincadeiras populares e atividades educativas com temas sociais e ambientais.

Art. 4º A execução e regulamentação do Programa “Cultura na Praça para a Infância” ficam a cargo do Poder Executivo Municipal, que poderá realizá-lo em cooperação com órgãos da Administração Pública e organizações da sociedade civil.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 08 de setembro de 2025.



Brivaldo Marques Silva Neto

VEREADOR – PL-AL

J U S T I F I C A T I V A

O presente Projeto de Lei tem como finalidade instituir, em Maceió, o Programa “Cultura na Praça para a Infância”, visando democratizar o acesso à cultura e ao lazer, especialmente para crianças em situação de vulnerabilidade social, ao mesmo tempo em que promove a ocupação qualificada dos espaços públicos e valoriza a produção cultural local.

A iniciativa encontra respaldo jurídico em diversos diplomas legais:

- Constituição Federal (art. 6º e art. 215): reconhece a cultura como direito social e impõe ao Estado o dever de garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais, valorizando as manifestações regionais.
- Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990, arts. 4º e 53): assegura à criança o direito à cultura, ao lazer e à convivência comunitária, devendo tais direitos ser garantidos com absoluta prioridade.
- Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/1990, art. 3º, inciso II): estabelece que as condições de lazer e cultura também são determinantes para a saúde e qualidade de vida.

Além disso, a proposta respeita a separação de poderes, ao definir diretrizes gerais e atribuir ao Poder Executivo a competência para sua regulamentação e execução. Não se trata de criação de despesa obrigatória, mas sim de uma política pública de baixo custo e alto impacto social, que pode ser executada com recursos já existentes, inclusive mediante parcerias público-privadas e mecanismos de incentivo à cultura.

O programa contribui diretamente para a formação cidadã e inclusão social, ao aproximar as crianças de práticas culturais e educativas em espaços comunitários. Experiências semelhantes em outras capitais brasileiras demonstram resultados positivos em termos de fortalecimento dos vínculos comunitários, ampliação do acesso à cultura e revitalização urbana.

Assim, considerando o dever constitucional de proteção integral à infância (art. 227 da Constituição Federal), o direito à cultura como vetor de desenvolvimento humano e a necessidade de políticas inclusivas em Maceió, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Maceió, 08 de setembro de 2025.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto

VEREADOR – PL-AL

PROJETO DE LEI Nº /2025

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE FORNECIMENTO GRATUITO E EXCLUSIVO DE BOLSAS DE TRANSPORTE (BAGS) PELAS PLATAFORMAS DIGITAIS E DEMAIS EMPRESAS DE DELIVERY AOS ENTREGADORES CADASTRADOS NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL DECRETA:

Art. 1º Fica determinado, no âmbito do Município de Maceió, que as bolsas de transporte (bags), mochilas térmicas ou caixas utilizadas por entregadores de serviços de delivery vinculados a plataformas digitais ou a quaisquer empresas que ofereçam esse tipo de serviço, deverão ser fornecidas, exclusivamente e gratuitamente, pelas próprias plataformas/empresas, observados os seguintes critérios:

- I - Ser numeradas individualmente, com identificação vinculada ao entregador correspondente;
- II - Apresentar características que garantam a conservação adequada dos alimentos transportados, como isolamento térmico e vedação apropriada;
- III - Conter identificação visual da plataforma ou empresa fornecedora, como logotipo e outras marcas distintivas.

Art. 2º As plataformas digitais e demais empresas deverão manter cadastro atualizado dos entregadores ativos que receberam os equipamentos, contendo:

- I – Nome completo e CPF;
- II – Número de identificação ou matrícula na plataforma digital e ou empresa;
- III – Data de fornecimento do equipamento.

§1º As informações constantes do cadastro deverão ser disponibilizadas às autoridades públicas competentes, sempre que solicitado, para fins de fiscalização e segurança pública.

§2º Fica permitido, ao entregador, possuir cadastro e vínculo em mais de uma plataforma digital e/ou empresa para a execução do trabalho de entrega.

§3º É de responsabilidade exclusiva das plataformas digitais e demais empresas contratantes a reposição ou substituição das bolsas em casos de desgaste, avaria ou necessidade comprovada;

Art. 3º Fica proibida a venda, cessão ou qualquer forma de distribuição de bolsas de transporte térmico com identificação visual de plataformas digitais de delivery ou de empresas que operem esse tipo de serviço, a pessoas físicas ou jurídicas que não estejam formalmente cadastradas ou vinculadas à respectiva plataforma ou empresa.

Art. 4º O descumprimento das disposições desta Lei sujeitará as plataformas digitais e demais empresas infratoras às seguintes penalidades administrativas:

I – Advertência, na primeira ocorrência;

II – Multa de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por cada bolsa fornecida em desacordo com esta lei, em caso de reincidência;

Art. 5º Esta Lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua publicação.

Maceió, 28 de julho de 2025.



KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

JUSTIFICATIVA:

O aumento do uso de bags térmicas por pessoas não associadas a plataformas ou empresas de entrega tem gerado preocupações em relação à segurança pública. Nos últimos anos, houve um crescimento considerável de delitos praticados por falsos entregadores que usam bolsas térmicas (também chamadas de "bags") para se camuflar e ludibriar as vítimas.

A semelhança visual com entregadores profissionais não só dificulta a fiscalização, mas também facilita atividades criminosas disfarçadas como serviço de entrega. A confiança criada pela presença de mochilas com logomarcas de aplicativos de delivery é explorada por esses criminosos para realizar assaltos, furtos e até latrocínios.

Dessa forma, a presente proposição tem por objetivo assegurar condições justas e seguras de trabalho para os entregadores, promover a proteção dos consumidores e colaborar com as ações de segurança pública no Município de Maceió; assegurando um controle e rastreabilidade mais eficazes.

POSSIBILIDADE JURÍDICA DE LEGISLAR:

Para se determinar a viabilidade jurídica do então projeto de lei, foi preciso considerar aspectos como a competência para legislar, a iniciativa, a legalidade e a constitucionalidade. É de se observar que o art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 outorga aos Municípios, e aqui deve se entender o Legislativo e o Executivo, a atribuição de legislar sobre assuntos de interesse local, termo que abrange vários interesses.

A Lei Ordinária mostra-se como instrumento normativo adequado para o tratamento da matéria. A iniciativa desta proposição compete, conforme art. 231, inciso II, "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, ao Vereador, tendo em vista que não esbarra no rol referente às matérias de iniciativa privativa do Poder Executivo. A proposição está de acordo com a legislação correlata a matéria anexa. Ademais, cumpre mencionar que a proposta não esbarra no rol taxativo da Lei Orgânica de Maceió referente às matérias de iniciativa privativa do Poder Executivo, razão pela qual o Poder Legislativo está autorizado a deflagrar o processo legislativo sobre o assunto.

IMPACTO SOBRE A REALIDADE:

Sabe-se que o êxito de uma lei nova depende do cenário econômico, social, político e cultural; deve obedecer a viabilidade financeira e orçamentária, o impacto ambiental, a exequibilidade e o potencial de aceitação das normas pela população.

A proposição que se pretende implantar se justifica pelo farto noticiário veiculado na mídia sobre crimes perpetrados por falsos entregadores que usam bolsas térmicas de aplicativos de delivery como disfarce para assaltos e outras atividades ilegais.

Menu

Buscar

CBN 100 ANOS CBN Rio

Entrar

ESCUTE AO VIVO

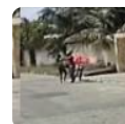
Mochilas do iFood usadas por assaltantes são facilmente encontradas na internet

Criminosos se aproveitam da facilidade da venda das bags, que são destinadas aos trabalhadores. Um suspeito preso na semana passada usava a mochila da empresa, mas não estava cadastrado.

TNH1

VÍDEO: homem finge realizar entrega e toma celular das mãos de mulher

O roubo praticado por um homem que teria fingido ser entregador foi flagrado por câmeras de segurança nessa quarta-feira (16),...



Diante desse cenário, torna-se necessária a regulamentação do fornecimento dessas bolsas pelas próprias plataformas digitais e demais empresas de delivery, de forma gratuita, exclusiva e controlada, garantindo que apenas entregadores devidamente cadastrados tenham acesso a esse tipo de equipamento.

Além disso, a medida busca garantir melhores condições de trabalho para os profissionais da área, padronizar os materiais usados, proteger a integridade dos produtos transportados e colaborar com a segurança pública em Maceió.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

PROJETO DE LEI N. _____, de 2025
(Do Sr. LEONARDO DIAS)

Institui a Política Municipal de cessão onerosa de direito à nomeação (*naming rights*) de eventos, estabelecimentos, instalações, equipamentos, edificações e espaços públicos no Município de Maceió e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de cessão onerosa de direito à nomeação (*naming rights*) de eventos, estabelecimentos, instalações, equipamentos, edificações e espaços públicos da administração direta e indireta do Município de Maceió, observadas as disposições desta Lei.

Art. 2º A denominação de que trata o art. 1º será concedida para fins de publicidade comercial, mediante contrapartida financeira ou prestação de serviços, nos termos desta Lei e de regulamento próprio.

Art. 3º São objetivos da presente política:

- I – estabelecer normas gerais para a cessão onerosa de direito à nomeação de eventos ou bens públicos municipais;
- II – possibilitar que a participação de particulares gere aumento da arrecadação municipal;
- III – criar mecanismo de financiamento que permita melhorias nos bens públicos e na prestação de serviços sem ônus adicional ao contribuinte;
- IV – fomentar parcerias público-privadas que reforcem a conservação e valorização dos espaços públicos.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

Art. 4º A cessão onerosa será por tempo determinado e precedida de procedimento de contratação em conformidade com a legislação municipal, estadual e federal aplicável às contratações públicas.

Parágrafo único. Poderão participar empresas individualmente ou em consórcio, desde que atendam às exigências legais e editalícias.

Art. 5º O contrato de cessão deverá prever contrapartida pecuniária ao Município.

Parágrafo único. O edital poderá prever que benfeitorias, promoções de atividades de interesse coletivo e outras ações de interesse público ensejem descontos no valor devido pela cessionária, mediante critérios objetivos de avaliação.

Art. 6º Os bens e eventos de relevante valor histórico, cultural ou que constituam marcos consolidados da cidade só poderão receber denominação complementar ao nome tradicionalmente utilizado.

Art. 7º As marcas comerciais e os elementos de publicidade vinculados à cessão deverão ser compatíveis com a finalidade e a imagem do bem ou evento.

§1º É vedada a veiculação de conteúdo sexual, discriminatório, de incitação à violência, de apologia ao crime, de incentivo ao consumo de álcool, tabaco, drogas ilícitas, ou que reflita posicionamento político, ideológico ou religioso.

§2º A ocorrência de fatos que prejudiquem a respeitabilidade ou credibilidade da marca ou do parceiro privado, com potencial de causar dano à imagem do poder público ou degradação do valor social do bem ou evento, ensejará a rescisão contratual, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Art. 8º A cessão de que trata esta Lei não implica transferência de domínio do bem ou evento ao particular, nem interferência sobre sua destinação pública.

Parágrafo único. O contrato definirá expressamente as formas e os limites da exploração publicitária pelo cessionário.

Art. 9º São obrigações exclusivas do cessionário:

I – efetuar o pagamento das contraprestações devidas ao Município;



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

II – arcar com os custos de instalação e retirada dos elementos de publicidade;

III – responder por eventuais danos ou prejuízos causados a terceiros em decorrência da execução da cessão.

Art.10º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, estabelecendo regras complementares sobre critérios técnicos, forma de exploração publicitária, fiscalização e aplicação de sanções.

Art. 11 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei institui a Política Municipal de cessão onerosa de direito à nomeação (*naming rights*) de eventos, estabelecimentos, instalações, equipamentos, edificações e espaços públicos de Maceió. A iniciativa busca regulamentar a associação de marcas privadas a bens públicos municipais, mediante contrapartida financeira ou prestação de serviços, preservando sempre a natureza pública e a destinação social desses espaços.

A medida já é adotada em grandes centros urbanos do Brasil, como Curitiba, São Paulo e Belo Horizonte, e tem se mostrado eficaz para ampliar a arrecadação municipal e, ao mesmo tempo, atrair investimentos privados para a conservação, manutenção e revitalização de espaços públicos. Trata-se de mecanismo moderno de gestão, que não transfere a propriedade do bem, mas possibilita uma parceria vantajosa entre o poder público e a iniciativa privada.

Com este instrumento, o Município de Maceió poderá gerar novas receitas, sem aumento de carga tributária, ao mesmo tempo em que garante melhores condições de uso e manutenção de praças, parques, arenas esportivas, centros culturais, terminais de transporte e outros equipamentos urbanos. Além disso, a lei estabelece limites claros para a exploração comercial, com restrições à publicidade que possa ferir valores éticos, sociais ou culturais, resguardando a imagem da cidade e de seus bens históricos.

O projeto também prevê que os bens de relevância histórica ou cultural preservem seu nome original, admitindo-se apenas denominação complementar. Dessa forma, protege-se a memória coletiva da população, ao mesmo tempo em que se cria espaço para a inovação e o fortalecimento da responsabilidade social empresarial.

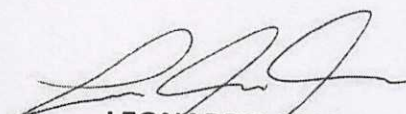


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

Portanto, a proposta representa um avanço na gestão do patrimônio público, pois alia modernização administrativa, incremento de receitas, preservação cultural e fortalecimento da imagem de Maceió como uma cidade inovadora e sustentável.

Diante da relevância da matéria, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, de de 2025.


LEONARDO DIAS
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

PROJETO DE LEI N. _____, de 2025
(Do Sr. LEONARDO DIAS)

Declara de utilidade pública a Fundação para o Desenvolvimento do Turismo de Alagoas – Maceió Convention & Visitors Bureau.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Fundação para o Desenvolvimento do Turismo de Alagoas – Maceió Convention & Visitors Bureau, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ de nº 02.347.223/0001-55, com sede e foro no Município de Maceió/AL.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Apresentamos este projeto de lei com o intuito de solicitar a declaração de utilidade pública da Fundação para o Desenvolvimento do Turismo de Alagoas – Maceió Convention & Visitors Bureau.

O Maceió Convention & Visitors Bureau tem se destacado, desde a sua criação, pelo compromisso com o fomento das atividades turísticas, a valorização do patrimônio natural e cultural, e a promoção de ações voltadas à geração de emprego e renda por meio do turismo alagoano. Suas atividades incluem a realização de eventos, capacitações, apoio a políticas públicas, incentivo ao turismo e interlocução com o setor privado e órgãos governamentais.

Por fim, vale demonstrar que o presente projeto de lei se encontra apto a tramitar nesta Casa Legislativa, na medida em que a referida entidade preenche todos os requisitos previstos nas Leis 4.294/94 e 5.237/02, bem como observa o regramento previsto na Instrução Normativa n. 01/2023, da lavra da Comissão de Serviços Públicos desta Casa Legislativa.

A entidade é constituída no Município de Maceió; tem personalidade jurídica;



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

os cargos de diretoria não são remunerados; se encontra em efetivo funcionamento desde a sua fundação e se obriga a publicar semestralmente o demonstrativo com a aplicação dos recursos recebidos pelo Poder Público.

Além disso, anexo a este projeto, se encontra: a) Requerimento do representante legal da entidade destinado a este proponente; b) comprovante de endereço atualizado em nome da instituição; c) Estatuto Social registrado; d) Ata registrada da eleição da atual diretoria; bem como e) Relatório das atividades dos últimos anos.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres edis para a aprovação deste projeto de lei, que representa um importante passo para o desenvolvimento do turismo na cidade de Maceió.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, _____ de _____, 2025.


LEONARDO DIAS
Vereador

05 JAN. 2024



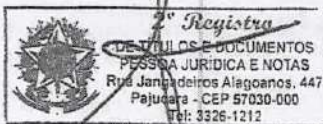
Maceió Convention
& Visitors Bureau

25
ANOS

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE ALAGOAS – MACEIÓ CONVENTION & VISITORS BUREAU – MC&VB – POSSE DA DIRETORIA PARA O BIÊNIO 2024/2025, REALIZADA NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Ao 21 (vigésimo primeiro) dia do mês de novembro de 2023, às 17h40, foi dado início no Hotel Acqua Suítes - Escritório MME - situado na Av. Dr. Antônio Gouveia, 845 – Pajuçara, Maceió/AL, seguindo convocação de acordo com Capítulo V – Artigo 32, 33 e 34 do estatuto desta Fundação, o Presidente da Fundação para o Desenvolvimento do Turismo de Alagoas – Maceió Convention & Visitors Bureau – MC&VB, Sr. Milton Hênio Neto de Gouveia Vasconcelos, de início à reunião ordinária do Conselho Curador para posse da Diretoria biênio 2024/2025, com vigência de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025, conforme previsto no estatuto, tendo sido convocados os **Membros Eleitos dos Conselhos Curador e Diretor**: Sra. Barbara Faustino Braga – **Secretária de Estado do Turismo de Alagoas - SETUR**, advogada, brasileira, alagoana, casada, inscrita no CPF 110.942.524-41, RG: 36356654 SEDS/AL, residente na Rua Celso Piatti, 280 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-210; Sr. Eduardo Monteiro Vianna Henrique Silva – **Secretário Municipal do Turismo de Maceió - SEMTUR**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF 079.234.247-05, RG 106283070 IFP/RJ, residente na rua Godofredo Ferro, 53 - Centro, Maceió - AL, 57020-570; Sr. Ricardo André Duarte Santos – **Presidente da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis de Alagoas - ABIH-AL**, empresário, brasileiro, alagoano, casado, CPF 508.579.164-91, RG 2002001128595 SSP/AL, residente e domiciliado na av. Doutor Antônio Gouveia, nº 817 – apto 201 – Pajuçara – Maceió – AL; Sr. Samuel de Oliveira da Silva – **Presidente da Associação Brasileira de Agentes de Viagens ABAV-AL**, brasileiro, alagoano, empresário, casado, inscrito CPF 024.089.874-58, RG 1476079 SSP AL, residente e domiciliado na rua Doutor Zeferino Rodrigues, 315 – apto 101 – Pajuçara – Maceió, Alagoas; Sr. Afranio Lages Filho – **Presidente do Sindicato das Empresas de Turismo do Estado de Alagoas SINDETUR-AL**, empresário, brasileiro, alagoano, casado, inscrito CPF 002.757.274-91, RG 73275 SSP/AL, residente e domiciliado na avenida Silvio Viana nº 1645 – apto 601 – Ponta Verde, Maceió/Alagoas; Sr. Marcelo Marques da Costa – **Sindicato Empresarial de Hospedagem e Alimentação de Alagoas - SINDHAL**, brasileiro, casado, empresário, CPF 074.407.688-92, RG 600674 SSP AL, residente e domiciliado na rua Dra. Rosa Cabus, 87 – Jatiúca – Maceió, Alagoas; Sr. Marcus Tullio Albuquerque Alves Batalha – **Presidente da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes ABRASEL-AL** – brasileiro, casado, empresário, CPF 084.820.104-33, RG 2001006014580, residente na rua Eng. Mario de Gusmão, 1126 - Ponta Verde, Maceió - AL, 57035-000, Sr. Vinícius Nobre Lages – **Diretor Superintendente do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas SEBRAE/AL**, brasileiro, divorciado, engenheiro agrônomo, doutor em Socioeconomia do Desenvolvimento, CPF 140.131.264-00, RG 260.534 SSP/AL, residente na rua Dr. Marinho de Gusmão, 46 - Centro, Maceió – AL. Sendo os eleitos para o biênio 2024/2025, nos cargos os quais qualificamos: **Milton Hênio Neto de Gouveia Vasconcelos – Presidente do Maceió Convention & Visitors Bureau**, empresário, brasileiro, casado, inscrito no CPF 009.826.454-06, RG 99001037497, SSP/AL, residente e domiciliado na av. Álvaro Otacílio, nº 2991 – Ponta Verde – Maceió/AL; Sr. **Ricardo André Duarte Santos – Vice-Presidente do Maceió Convention & Visitors**

05 JAN. 2024



Bureau, empresário, brasileiro, alagoano, casado, CPF 508.579.164-91, RG 2002001128595 SSP/AL, residente e domiciliado na av. Doutor Antônio Gouveia, nº 817 – apto 201 – Pajuçara – Maceió – AL; **Sr. Afranio Lages Filho – Presidente do Sindicato das Empresas de Turismo do Estado de Alagoas SINDETUR-AL**, empresário, brasileiro, alagoano, casado, inscrito CPF 002.757.274-91, RG 73275 SSP/AL, residente e domiciliado na avenida Silvio Viana nº 1645 – apto 601 – Ponta Verde, Maceió/Alagoas; **Sr. José Eutímio Brandão Júnior – Diretor Financeiro do Maceió Convention & Visitors Bureau**, brasileiro, casado, empresário, CPF 786.607.344-91, RG 831.723 SSP/AL, residente e domiciliado na av. Desembargador Valente de Lima, nº 18 – apto 302, edifício Enseada, Jatiúca – Maceió/Alagoas. **Da Exposição Inicial:** a reunião foi presidida pelo Sr. Milton Hênio Neto de Gouveia Vasconcelos e secretariada por Afrânio Lages Filho – Secretário do Conselho Curador. Com a palavra, o Sr. Milton Hênio agradeceu a presença de todos, dando início aos trabalhos com a leitura da convocação, apresentando chapa única eleita por aclamação, em reunião ordinária de eleição realizada no dia 21 de novembro de 2023, convidando os membros eleitos a assinarem a **ATA DE POSSE**, tendo os mesmos assumido o compromisso de respeitar o exercício do mandato, as leis vigentes e o estatuto da Fundação, sendo empossados os cargos:

Direção do Conselho Curador:

Milton Hênio Neto de Gouveia Vasconcelos – **Presidente;**
Ricardo André Duarte Santos – **Vice-Presidente;**
Afranio Lages Filho – **Secretário;**

Direção do Conselho Diretor:

Milton Hênio Neto de Gouveia Vasconcelos – **Presidente;**
José Eutímio Brandão Júnior – **Diretor Financeiro;**

Conselho Fiscal

José Geminiano Acioli Jurema;
Daniel Salgueiro da Silva;
Maria Luciana de Menezes Bandeira;

Nada mais havendo a acrescentar foi encerrada a reunião às 18h03, que tem sua ata lavrada em 03 (três) vias de igual teor e assinada por mim, Afranio Lages Filho, secretário deste Conselho Curador e pelos demais presentes.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA

REC. DE FIRMA Nº 2023 - 126176

Reconheço por semelhança a firma de:
MILTON HENIO NETO DE GOUVEIA VASCONCELOS
Em Testemunho da verdade, MACEIÓ - AL - 22/12/2023 10:29:41
SELO DIGITAL: AEH22790 - YH9U
Confira os dados do ato em: <http://selodigital.jfma.al.gov.br> Total: R\$ 4,39

CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA - TITULAR

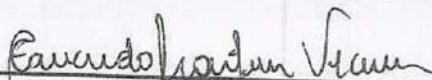


1º OFÍCIO

Milton Hênio Neto de Gouveia Vasconcelos – Presidente MC&VB
CPF: 009.826.454-06

AUSENTE

Barbara Faustino Braga – SETUR
CPF: 039.052.614-21

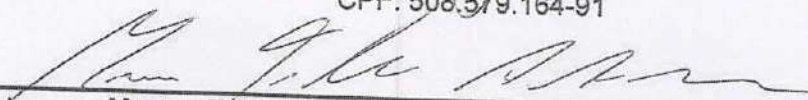


Eduardo Monteiro Vianna Henrique Silva – SEMTUR
CPF: 079.234.247-05

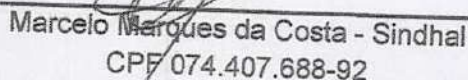


Ricardo André Duarte Santos – ABIH-AL
CPF: 508.579.164-91

1º OFÍCIO

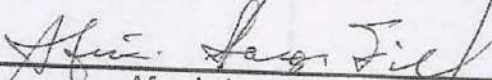


Marcus Túlio Albuquerque Alves Batalha – ABRASEL-AL
CPF 084.820.104-33

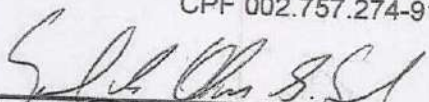


Marcelo Marques da Costa - Sindhal
CPF 074.407.688-92

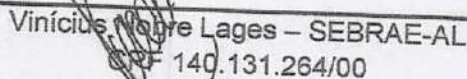
1º OFÍCIO



Afranio Lages Filho – SINDETUR-AL
CPF 002.757.274-91



Samuel de Oliveira da Silva – ABAV-AL
CPF 024.089.874-58



Vinícius Nobre Lages – SEBRAE-AL
CPF 140.131.264/00



05 JAN. 2024



**1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA**

Rua Dr. Lúcio Pontes de Miranda, 42 - Centro
CEP 57.020-140 - Maceió - Alagoas
Fones: (82) 3223-2609 / 3221-9000

REC. DE FIRMA Nº 2023 - 126170

Reconheço por semelhança as firmas de:
RICARDO ANDRÉ DUARTE SANTOS
AFRÂNIO LAGES FILHO

Em Testemunho _____ da verdade. MACEIÓ - AL - 22/12/2023 10:29:54

SELO DIGITAL: AEH22782-QS4K, AEH22783-TDBW

Controle os dados do endereço: <http://tbl.tst.br/> / <http://tbl.tst.br/> / Tabela: RS 4.23

CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA - TITULAR



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE ALAGOAS – MACEIÓ CONVENTION & VISITORS BUREAU – MC&VB – ELEIÇÃO DA DIRETORIA PARA O BIÊNIO 2024/2025, REALIZADA NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Ao 21 (vigésimo primeiro) dia do mês de novembro de 2023, às 17h10, foi dado início no Hotel Acqua Suítes - Escritório MME - situado na Av. Dr. Antônio Gouveia, 845 – Pajuçara, Maceió/AL, seguindo convocação de acordo com Capítulo V – Artigo 32, 33 e 34 do estatuto desta Fundação, o Presidente da Fundação para o Desenvolvimento do Turismo de Alagoas – Maceió Convention & Visitors Bureau – MC&VB, Sr. Milton Hênio Neto de Gouveia Vasconcelos, de início à reunião ordinária do Conselho Curador para eleição da Diretoria biênio 2024/2025, com vigência de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025, conforme previsto no estatuto, tendo sido convocados os **Membros Eleitos dos Conselhos Curador e Diretor**: Sra. Barbara Faustino Braga – **Secretária de Estado do Turismo de Alagoas - SETUR**, advogada, brasileira, alagoana, casada, inscrita no CPF 110.942.524-41, RG: 36356654 SEDS/AL, residente na Rua Celso Piatti, 280 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-210; Sr. Eduardo Monteiro Vianna Henrique Silva – **Secretário Municipal do Turismo de Maceió - SEMTUR**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF 079.234.247-05, RG 106283070 IFP/RJ, residente na rua Godofredo Ferro, 53 - Centro, Maceió - AL, 57020-570; Sr. Ricardo André Duarte Santos – **Presidente da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis de Alagoas - ABIH-AL**, empresário, brasileiro, alagoano, casado, CPF 508.579.164-91, RG 2002001128595 SSP/AL, residente e domiciliado na av. Doutor Antônio Gouveia, nº 817 – apto 201 – Pajuçara – Maceió – AL; Sr. Samuel de Oliveira da Silva – **Presidente da Associação Brasileira de Agentes de Viagens ABAV-AL**, brasileiro, alagoano, empresário, casado, inscrito CPF 024.089.874-58, RG 1476079 SSP AL, residente e domiciliado na rua Doutor Zeferino Rodrigues, 315 – apto 101 – Pajuçara – Maceió, Alagoas; Sr. Afranio Lages Filho – **Presidente do Sindicato das Empresas de Turismo do Estado de Alagoas SINDETUR-AL**, empresário, brasileiro, alagoano, casado, inscrito CPF 002.757.274-91, RG 73275 SSP/AL, residente e domiciliado na avenida Silvio Viana nº 1645 – apto 601 – Ponta Verde, Maceió/Alagoas; Sr. Marcelo Marques da Costa – **Sindicato Empresarial de Hospedagem e Alimentação de Alagoas - SINDHAL**, brasileiro, casado, empresário, CPF 074.407.688-92, RG 600674 SSP AL, residente e domiciliado na rua Dra. Rosa Cabus, 87 – Jatiúca – Maceió, Alagoas; Sr. Marcus Tullio Albuquerque Alves Batalha – **Presidente da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes ABRASEL-AL** – brasileiro, casado, empresário, CPF 084.820.104-33, RG 2001006014580, residente na rua Eng. Mario de Gusmão, 1126 - Ponta Verde, Maceió - AL, 57035-000, Sr. Vinícius Nobre Lages – **Diretor Superintendente do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas SEBRAE/AL**, brasileiro, divorciado, engenheiro agrônomo, doutor em Socioeconomia do Desenvolvimento, CPF 140.131.264-00, RG 260.534 SSP/AL, residente na rua Dr. Marinho de Gusmão, 46 - Centro, Maceió – AL. Sendo os eleitos para o biênio 2024/2025, nos cargos os quais qualificamos: **Milton Hênio Neto de Gouveia Vasconcelos – Presidente do Maceió Convention & Visitors Bureau**, empresário, brasileiro, casado, inscrito no CPF 009.826.454-06, RG 99001037497, SSP/AL, residente e domiciliado na av. Álvaro Otacílio, nº 2991 – Ponta Verde – Maceió/AL; Sr. Ricardo André Duarte Santos – **Vice-Presidente do Maceió Convention & Visitors**

Bureau, empresário, brasileiro, alagoano, casado, CPF 508.579.164-91, RG 2002001128595 SSP/AL, residente e domiciliado na av. Doutor Antônio Gouveia, nº 817 – apto 201 – Pajuçara – Maceió – AL; **Sr. Afranio Lages Filho – Presidente do Sindicato das Empresas de Turismo do Estado de Alagoas SINDETUR-AL**, empresário, brasileiro, alagoano, casado, inscrito CPF 002.757.274-91, RG 73275 SSP/AL, residente e domiciliado na avenida Silvio Viana nº 1645 – apto 601 – Ponta Verde, Maceió/Alagoas; **Sr. José Eutímio Brandão Júnior – Diretor Financeiro do Maceió Convention & Visitors Bureau**, brasileiro, casado, empresário, CPF 786.607.344-91, RG 831.723 SSP/AL, residente e domiciliado na av. Desembargador Valente de Lima, nº 18 – apto 302, edifício Enseada, Jatiúca – Maceió/Alagoas. **Da Exposição Inicial:** a reunião foi presidida pelo Sr. Milton Hênio Neto de Gouveia Vasconcelos e secretariada por Afrânio Lages Filho – Secretário do Conselho Curador. Com a palavra, o Sr. Milton Hênio agradeceu a presença de todos, dando início aos trabalhos com a leitura da convocação, apresentando chapa única para a eleição da Direção dos Conselhos Curador, Diretor e Fiscal, para o biênio 2024/2025, com vigência de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025, ficando a mesma composta por:

Direção do Conselho Curador:

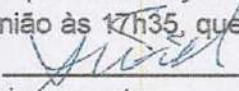
Milton Hênio Neto de Gouveia Vasconcelos – **Presidente;**
Ricardo André Duarte Santos – **Vice-Presidente;**
Afranio Lages Filho – **Secretário;**

Direção do Conselho Diretor:

Milton Hênio Neto de Gouveia Vasconcelos – **Presidente;**
José Eutímio Brandão Júnior – **Diretor Financeiro;**

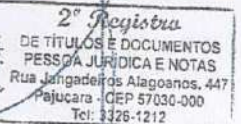
Conselho Fiscal

José Geminiano Acioli Jurema;
Daniel Salgueiro da Silva;
Maria Luciana de Menezes Bandeira;

A chapa única fora aprovada por aclamação dos presentes. Nada mais havendo a acrescentar foi encerrada a reunião às 17h35, que tem sua ata lavrada em 03 (três) vias de igual teor e assinada por mim,  Afranio Lages Filho, secretário deste Conselho Curador e pelos demais presentes.


Milton Hênio Neto de Gouveia Vasconcelos – Presidente MC&VB
CPF: 009.826.454-06





AUSENTE

Edward Perkins Senior

R. V. #4

Ch. G. R.



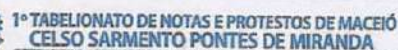
CPF 074.407.688-92

LA 154

Samuel de Oliveira
CPF 02

Vinícius Nobre L
CPF 14

1º Ofício de Notas e Protestos
R. Dr. Pontes
de Miranda, 42
Centro
Edilma A. Ramalho
Fone (82) 3221-5000
Maceió - AL



Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42 - Centro
CEP 57.020-140 - Maceió - Alagoas
Fones: (82) 3223-2603 / 3221-5000

REC. DE FIRMA Nº 2023-126167

Reconheça por semelhança as firmas de:

RICARDO ANDRE DUARTE SANTOS

AFRÂNIO LAGES FILHO

Em Testemunho da verdade, NACEIO - AL - 22/12/2023 10:23:34

SELO DIGITAL: AEH22776-GPDA, AEH22777-DWYK

Go to <http://www.fishbase.org> to get more information. Total: 254.3

CELSONO SARMIENTO PONIES DE MIRANDA - TITULO A



finance@romcvb@uol.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.347.223/0001-55
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
02/01/1998

NOME EMPRESARIAL
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE ALAGOAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MACEIO CONVENTION & VISITORS BUREAU

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
AV DOUTOR ANTONIO GOMES DE BARROS

NÚMERO
625

COMPLEMENTO
SALA 905 EDIF EMPRES. THE SQUARE

CEP
57.036-001

BAIRRO/DISTRITO
JATIUCA

MUNICÍPIO
MACEIO

UF
AL

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(82) 3311-9422

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/08/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/07/2025 às 09:03:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1824563620



NOME
MILTON HENIO N. DE S. VASCONCELOS

DOC. IDENTIDADE / RG EMISSOR / UF
29001031497 SSP AL

CPF
009.826.454-06

DATA NASCIMENTO
07/04/1999

FILIAÇÃO
LUIZ JOSE DO MONTE VASCONCELOS
ANDREA DE GOUVEIA VASCONCELOS

PERMISSÃO
A

ACC
B

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03353685682

VALIDADE
27/06/2024

1ª HABILITAÇÃO
03/06/2019

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MACEIO, AL

DATA EMISSÃO
27/06/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

56958194049
AL023043822

ALAGOAS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Mensagem nº 01 /2025

Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Vereador

Sr. Leonardo Dias
Câmara Municipal de Maceió

Senhor Vereador,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de V. Ex^a o anexo projeto de lei que propõe a declaração de utilidade pública da Fundação para o Desenvolvimento do Turismo de Alagoas - Maceió Convention & Visitors Bureau, entidade sem fins lucrativos, com sede no Município de Maceió e atuação voltada ao **desenvolvimento do turismo alagoano**.

A Fundação para o Desenvolvimento do Turismo de Alagoas - Maceió Convention & Visitors Bureau" tem se destacado, desde sua constituição, pelo compromisso com o fomento das atividades turísticas, a valorização do patrimônio natural e cultural, e a promoção de ações voltadas à geração de emprego e renda por meio do turismo alagoano. Suas atividades incluem a realização de eventos, capacitações, apoio a políticas públicas, incentivo ao turismo e interlocução com o setor privado e órgãos governamentais.

A proposta de reconhecimento da utilidade pública municipal justifica-se pelo relevante interesse coletivo atendido pela entidade, cuja atuação contribui significativamente para o desenvolvimento socioeconômico do Município, especialmente em regiões com vocação turística ainda em fase de estruturação. Trata-se de uma fundação que presta serviços à comunidade de forma desinteressada, transparente e com resultados concretos na melhoria da imagem e infraestrutura turística local.

A declaração de utilidade pública permitirá, além do reconhecimento formal do relevante serviço prestado, a habilitação da entidade para celebração de convênios com o Poder Público, acesso a programas de fomento, e ampliação de sua atuação em benefício da coletividade.

THE SQUARE

Av. Dr. Antônio Gomes de Barros, 625 - Sala 905
Jatiúca, Maceió - AL

FONE +55 82 99983.8777

MACEIOCONVENTION.COM.BR

Importa destacar que a Fundação para o Desenvolvimento do Turismo de Alagoas - Maceió Convention & Visitors Bureau - atende aos requisitos previstos na legislação estadual específica (Lei nº 5.355/1992), estando regularmente constituída, em efetivo funcionamento há mais de um ano, com estatuto registrado, diretoria não remunerada e demonstrativos contábeis e relatórios de atividades em conformidade.

Diante de sua comprovada idoneidade, atuação proativa e vocação pública, solicitamos vosso apoio para a aprovação deste projeto, certos de que a medida representa um passo importante no fortalecimento institucional das entidades que verdadeiramente contribuem para o desenvolvimento do Município.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a os protestos do meu mais profundo respeito.

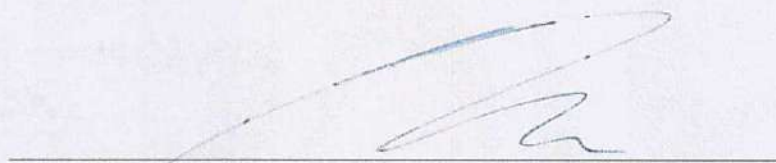


Milton Hênio Neto de Gouveia Vasconcelos
Presidente MC&VB

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente, a Fundação para o desenvolvimento do turismo de Alagoas “Maceió Convention & Bureau”, com sede nesta capital, CNPJ nº 02.347.223/0001-55, por seu presidente abaixo firmado, **COMPROMETE-SE**, para fins do inciso IV do art. 2º da Lei Municipal 4.294 de 07 de fevereiro de 1994, que regulamenta a concessão do reconhecimento de utilidade pública, *em publicar semestralmente* o demonstrativo com aplicação dos recursos recebidos a título de doação pelo poder público.

Maceió/AL, 07 de julho de 2025.



Milton Hênio Neto de Gouveia Vasconcelos
Presidente da Maceió Convention & Visitors Bureau

Mensagem nº ____/2025

Maceió/AL, 10 de junho de 2025.

THE SQUARE

Av. Dr. Antônio Gomes de Barros, 625 - Sala 905
Jatiúca, Maceió - AL

FONE +55 82 99983.8777

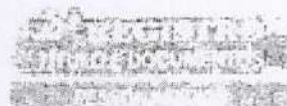
MACEIOCONVENTION.COM.BR

2º Registro

2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

ESTATUTO DA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO
DO TURISMO DE ALAGOAS

MACEIÓ CONVENTION & VISITORS BUREAU



13/05/2013

CEP 57020-370 - Maceió/AL
Fone/Fax: 82 3326.3377 - 3326.1212

Sumário

CAPÍTULO I	
DA DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO DA FUNDAÇÃO (Arts 1º a 5º).....	2
CAPÍTULO II	
Dos objetivos da Fundação (Art. 5º).....	3
CAPÍTULO III	
Do patrimônio e da receita (Arts 6º a 9º).....	3
CAPÍTULO IV	
Da administração e dos órgãos da Fundação (Arts. 10º e 11º).....	5
Seção I – Do Conselho Curador (Arts. 12º a 23º).....	5
Seção II – Da Diretoria Executiva (Arts. 24º a 28º).....	8
Seção III – Do Conselho Fiscal (Arts. 29º a 30º).....	10
Seção IV – Dos membros da Fundação (Art. 31º).....	11
CAPÍTULO V	
Das eleições (Arts. 32º a 34º).....	11
CAPÍTULO VI	
Do exercício financeiro e orçamentário (Arts. 35º a 38º).....	12
CAPÍTULO VII	
Das disposições gerais e transitórias (Arts. 39º a 45º).....	13

2º Registro

2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
**ESTATUTO DA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO
DO TURISMO DE ALAGOAS**

MACEIÓ CONVENTION & VISITORS BUREAU

JUN 2010
Rainey Barbosa Ribeiro Marinho
Advogado
OAB/AL 142.418-5
Rua Cel. Vieira Peixoto, 17 - Centro
Maceió - Alagoas - CEP 57020-370

15 JUN 2010

Rua Cel. Vieira Peixoto, 17 - Centro
CEP 57020-370 - Maceió/AL
Fone/Fax: 82 3326-3377 3326-1212

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO DA FUNDAÇÃO.

Artigo 1º - A Fundação para o Desenvolvimento do Turismo de Alagoas - Maceió Convention & Visitors Bureau, é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza turística e cultural, dotada de autonomia patrimonial, administrativa e financeira, instituída por escritura pública, reger-se-á através deste Estatuto e os demais dispositivos legais que lhe forem aplicáveis, tem como indeterminado o seu prazo de duração.

Parágrafo Único - A Fundação utilizará o nome "MACEIÓ CONVENTION & VISITORS BUREAU", representado pela sigla MC & VB, para efeitos publicitários e promocionais.

Artigo 2º - A Fundação possui sede e foro na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, e poderá atuar em todo território nacional e no exterior.

Artigo 3º - A Fundação poderá firmar convênios e contratos e, desde que previamente autorizada pelo Ministério Público, instalar e manter escritórios próprios, no Brasil ou no exterior, desde que comprovadas a sua viabilidade econômica, técnica, financeira e jurídica, bem como contratar representações no País ou no exterior.

Artigo 4º - A Fundação tem como objetivo a atração, captação, geração e incremento de eventos culturais e científicos e não lucrativos, visando atrair e aumentar o fluxo de visitantes do Estado de Alagoas, com o desenvolvimento e difusão cultural, científica, tecnológica, artística e dos atrativos naturais de Alagoas, através de congressos, convenções e feiras nacionais ou internacionais que ampliem o número de visitantes do Estado de Alagoas.

Parágrafo 1º - Por fim não lucrativo entende-se aquele que não envolva a distribuição de lucros ou a participação no resultado econômico da Fundação.

2º Registro

2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Parágrafo 1º - A Fundação não praticará qualquer atividade de caráter político-partidário, devendo desenvolver suas atividades estritamente em benefício dos seus objetivos sociais.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS DA FUNDAÇÃO

04 JUN 2010

Raimy Barbosa Alves Martins
Mestre do Registro Tit. e Doc. e Pessoas Jurídicas
R. 131 - Lely Pinheiro de Almeida
8.131 - Lely Pinheiro de Almeida
Maceió - Alagoas
Tel. (33) 3326.3377 - 3326.4213

Artigo 5º - Para o cumprimento de seus objetivos, deverá a Fundação:

- Executar a promoção do turismo do Estado de Alagoas divulgando seus recursos e sua infra-estrutura com o objetivo de ampliar o fluxo turístico nacional e internacional, e consolidar a região como destino ideal para realização de eventos e viagens, institucionalmente ou mediante contratos e convênios;
- Captar e gerar eventos, congressos, convenções e feiras culturais, científicas, esportivas e turísticas de alcance regional, nacional e internacional para a cidade de Maceió e outras localidades do Estado de Alagoas;
- Desenvolver e incrementar os eventos já existentes e que se encontram dentro dos objetivos da Fundação;
- Congregar as entidades públicas e privadas que atuam no setor de turismo, sempre atuando no sentido de fortalecer o setor e estimular a ética profissional em sua área de abrangência;
- Promover treinamentos, cursos debates e pesquisas destinadas ao aperfeiçoamento dos profissionais e entidades que atuam na área de eventos e turismo, inclusive mediante convênios com estabelecimentos de ensino, instituições públicas e privadas e outras entidades;
- Apoiar atividades, que por suas características específicas, contribuam para a concretização dos objetivos da fundação;
- Prestar cooperação e assistência técnica às entidades, nacionais e internacionais, promotoras de congressos, viagens de incentivo e eventos com o objetivo de atrair a sua realização para o Estado de Alagoas;
- Promover, patrocinar e participar de exposições, feiras, eventos, espetáculos culturais e artísticos que divulguem as belezas naturais e os recursos de Alagoas com destino turístico;
- Promover a integração das atividades econômicas que atuam no mercado de turismo, especialmente nos de congressos, convenções, viagens de incentivo, convenções e outros eventos;
- Promover e manter intercâmbio com entidades congêneres, seja em âmbito nacional ou internacional, desde que em consonância com os objetivos e interesses da Fundação;
- Contribuir com a defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável do turismo;
- Contribuir com a defesa, preservação e divulgação do turismo e eventos executados dentro dos princípios legais, éticos e dos bons costumes.

CAPÍTULO III DO PATRIMÔNIO E DA RECEITA

Artigo 6º - O Patrimônio da Fundação, que se destina exclusivamente a consecução dos objetivos estatutários, é constituído:

Das doações efetuadas por seus Rascunhos Aliados, as doações serão caracterizadas na Escritura Pública de constituição;

II - pelo acervo material representado por todos os bens móveis, imóveis, semovíveis, títulos, valores e produtos de doações, legados, contribuições e donativos conferidos por pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, nacional ou estrangeiro;

III - Pelos direitos autorais de obras, imagens e pesquisas por elas financiadas.

Parágrafo Primeiro - As doações, legados e contribuições condicionadas ou com encargos, somente serão aceitas mediante prévia e expressa autorização do Conselho Curador, ouvido a Diretoria Executiva, condicionada à aprovação da Promotoria Especializada do Ministério Público.

Parágrafo Segundo - Os bens integrantes do patrimônio da Fundação poderão ser alienados, onerados, permutados e sub-rogados, desde que sob prévia e expressa autorização do Conselho Curador e da Promotoria Especializada do Ministério Público.

Artigo 7º - A Fundação tem autonomia patrimonial, administrativa e financeira, inclusive em relação aos seus instituidores e mantenedores.

Artigo 8º - Será admitido, quanto ao patrimônio da Fundação, observadas as normas legais e estatutárias bem como aquelas decorrentes de sua constituição:

I - O arrendamento;

II - A alienação, permuta, sub-rogação e aplicação em investimentos, objetivando maiores rendimentos ou acréscimo patrimonial;

III - A aplicação ou doação a outras entidades congêneres, mediante convênios, com as quais a Fundação venha a vincular-se, ou para nelas custear sua participação, desde que previamente autorizada pela Promotoria Especializada do Ministério Público.

Artigo 9º - Constituem receitas da Fundação, a serem empregadas na manutenção de seus serviços, atividades e objetivos:

- I) As cotas de manutenção e demais contribuições, periódicas ou eventuais, recebidas dos participantes da Fundação;
- II) As receitas operacionais e rendimentos decorrentes da utilização de seu patrimônio;
- III) As doações, legados, contribuições e auxílios, não especificamente destinados à incorporação de seu patrimônio, que a Fundação venha a receber de pessoas naturais ou jurídicas, de direito público ou privado, nacional ou estrangeiro;
- IV) Subvenções ou convênios de direito público ou privado, nacional ou estrangeiro;

2º Registro

2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

As entidades constituídas por terceiros em seu favor e os usufrutos que lhe sejam conferidos;

VI) As receitas oriundas de edição de obras;

VII) A remuneração por serviços eventualmente prestados, sempre em consonância com os objetivos e finalidades estatutárias.

Parágrafo Primeiro – Na geração de eventos e na manutenção de seus serviços e atividades, a Fundação poderá valer-se de todos os meios, instrumentos e recursos financeiros colocados à disposição de entidades privadas, por parte de pessoas naturais ou jurídicas, de direito público ou privado, nacional ou estrangeiras.

Parágrafo Segundo – O patrimônio, as receitas e eventuais superávits da Fundação somente poderão ser utilizados para a manutenção de seus objetivos, sendo vedado a remuneração, distribuição de lucros, dividendos ou quaisquer vantagens aos seus instituidores, mantenedores, beneméritos ou administradores.

Parágrafo terceiro – Somente o próprio patrimônio responderá pelas obrigações contraídas pela Fundação, sendo vedada a transferência aos seus participantes.

Parágrafo Quarto – Em caso de extinção ou dissolução da Fundação, solvidas todas as obrigações, o Conselho Curador, em sessão específica, decidirá sobre o destino dos bens eventualmente restantes que deverá ser destinado a uma ou mais entidade de objetivos semelhantes e sem fins lucrativos, qualificadas como Entidade de Interesse Público.

CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO E DOS ÓRGÃOS DA FUNDAÇÃO

Artigo 10º - Na administração da Fundação observar-se-á os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

Artigo 11º - São órgãos de administração da Fundação:

- a) O Conselho Curador;
- b) A Diretoria Executiva;
- c) O Conselho Fiscal.

Parágrafo Primeiro – Os integrantes dos órgãos da administração não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações assumidas pela Fundação em virtude de ato regular de gestão, respondendo, porém, civil e penalmente, por atos lesivos a terceiros ou a própria entidade, praticados com dolo ou culpa.

Parágrafo Segundo – Os integrantes dos órgãos da administração da Fundação são pessoalmente responsáveis pelo atendimento e observação das normas, resoluções e regulamentos, civis e estatutários, de seus deveres como gestores e aplicadores do patrimônio e receita da Fundação, da tempestiva prestação de contas de sua administração e da sujeição da entidade ao controle da Promotoria Especializada do Ministério Público.

SEÇÃO I

2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DO CONSELHO CURADOR

Valter Carlos Alves Marinho - Oficial de Registro

2º Registro

Artigo 12º - O Conselho Curador é o órgão máximo e soberano de deliberação superior da Fundação, cabendo-lhe, precipuamente, fixar os objetivos, políticas, diretrizes fundamentais e as normas gerais de organização, operação e administração. É constituído pelos representantes das seguintes entidades como membros natos:

- Associação Brasileira da Indústria de Hotéis Alagoas - ABIH/AL
- Associação Brasileira de Agentes de Viagens de Alagoas - ABAV/AL
- Associação Brasileira de Empresas Organizadoras de Eventos - ABEOC/AL
- Associação Brasileira de Jornalistas de Turismo - ABRAJET/AL
- Secretaria Executiva de Turismo do Estado de Alagoas.
- Secretaria Municipal de Promoção do Turismo de Maceió.
- Serviço de Apoio às Micros e Pequenas Empresas de Alagoas - SEBRAE/AL
- Sindicato das Empresas de Turismo de Alagoas - SINDETUR/AL
- Sindicato dos Hotéis, Bares, Restaurantes e Similares de Alagoas - SHBRS/AL

Parágrafo Primeiro - Cada entidade será representada no Conselho Curador por um representante efetivo e, na ausência deste, pelo seu suplente.

Parágrafo Segundo - Cada entidade indicará, por ofício, os nomes dos seus representantes efetivo e suplente. Uma única pessoa não poderá representar duas ou mais entidades no Conselho Curador.

Parágrafo Terceiro - É vedado o voto mediante procuração.

Parágrafo Quarto - O Conselheiro, ou seu suplente, que deixar de comparecer, sem motivo justificado por escrito e aceito, a duas reuniões consecutivas ou três alternadas, ficará automaticamente excluído do Conselho Curador.

Parágrafo Quinto - Através de Resolução do Conselho Curador, em Assembléia própria, poderá ser admitido o ingresso de novas Entidades, públicas ou privadas, para compor o Conselho Curador.

Parágrafo Sexto - A cada Conselheiro é atribuído apenas um voto.

Parágrafo Sétimo - Os representantes, efetivo e suplente, poderão ser substituídos a qualquer tempo pela entidade representada, completando o mandato dos substituídos.

Artigo 13º - O Conselho Curador elegerá para sua direção um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário.

Parágrafo Único - O mandato da direção do Conselho Curador é de dois anos, permitidas reconduções.

Artigo 14º - O Conselho Curador somente deliberará com o quorum mínimo de 2/3 (dois terços) de seus membros e suas decisões, ressalvados os casos expressos em

2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

2º Registro
Neste Estatuto serão tomadas em maioria simples de votos dos membros presentes e registradas em Atas, cabendo ao Presidente o voto ordinário e o de qualidade.

Artigo 15º - O Conselho Curador reunir-se-á ordinariamente a cada dois meses, mediante convocação por escrito de seu Presidente, e extraordinariamente, sempre que for convocado pela mesma autoridade ou por 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho, no mínimo.

Artigo 16º - Compete ao Conselho Curador:

- a) Eleger e dar posse ao seu Presidente, Vice-Presidente e Secretário, bem como eleger o Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva, aprovar a indicação do nome e autorizar a contratação para a Superintendência Executiva;
- b) Destituir, mediante o voto de 2/3 (dois terços) de seus conselheiros, os cargos referidos na alínea anterior, após o devido procedimento administrativo legal, precedido de ampla defesa;
- c) Elaborar e aprovar o seu Regimento Interno e normas que rejam a Fundação;
- d) Autorizar a aquisição, alienação e oneração de imóveis, bem como a aceitação de doações legados ou benefícios que gerem encargos para Fundação, ouvida a Promotoria Especializada do Ministério Público;
- e) Decidir sobre a admissão de novas entidades no Conselho Curador da Fundação, mantenedores e beneméritos;
- f) Fixar as diretrizes de atuação da Fundação e exercer a fiscalização superior do seu patrimônio e recursos;
- g) Aprovar o orçamento e fiscalizar sua execução;
- h) Deliberar anualmente, até o dia 30 de maio, ouvido o Conselho Fiscal, sobre as demonstrações financeiras, as prestações de contas da Diretoria, os relatórios circunstanciados das atividades da Diretoria Executiva, bem como da situação econômico-financeira, a serem encaminhadas à Promotoria Especializada do Ministério Público;
- i) Aprovar os critérios de determinação de valores de serviços, produtos e bens contratados ou adquiridos para consecução dos objetivos da Fundação, bem como autorizar e ratificar a realização de despesas extraordinárias, assim consideradas aquelas não previstas no orçamento, ouvido o Conselho Fiscal;
- j) Propor, alterar e aprovar mudanças no Estatuto, no Regimento Interno e outras normas internas, para que a Fundação mantenha-se dinamicamente atualizada em sua administração e apresente melhores resultados em seus objetivos;
- k) Analisar e aprovar os programas, projetos e estratégias de ação da Fundação;
- l) Deliberar, ouvida previamente a Promotoria Especializada do Ministério Público, sobre propostas de alienação de bens e títulos, operações financeiras, oneração de bens e todos os outros atos ou negócios que exorbitem da administração ordinária;
- m) Autorizar a realização de acordos, contratos, convênios e ajustes que constituam ônus, obrigações ou compromissos para a Fundação;
- n) Apreçar e aprovar a mudança ou criação de estruturas administrativas;
- o) Aprovar o quadro de cargos e salários e suas alterações, bem como fixar diretrizes de salários, vantagens e outras compensações de seu pessoal;

- o) criar e extinguir comissões e grupos de trabalho;
- q) indicar auditoria externa e independente;
- r) Decidir sobre a extinção da Fundação e destinação do patrimônio remanescente;
- s) Deliberar sobre quaisquer assuntos da Fundação que lhe forem submetidos pela Diretoria Executiva;
- t) Resolver os casos omissos neste Estatuto e no Regimento Interno.

Artigo 17º - As atividades dos integrantes do Conselho Curador não são remuneradas, a qualquer título, sob qualquer pretexto.

Artigo 18º - Ocorrendo vacância em um dos cargos do Conselho Curador, Diretoria Executiva ou Conselho Fiscal, será realizada na primeira Assembléia seguinte a eleição e posse do substituto, que completará o mandato do substituído.

Artigo 19º - A convocação para as reuniões do Conselho Curador será feita com a antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, por meio de correspondência protocolada ou correio eletrônico, desde que comprovado seu envio e recebimento.

Artigo 20º - As Atas das reuniões, aprovadas na reunião seguinte, serão registradas e arquivadas na sede da Fundação.

Artigo 21º - Compete ao Presidente do Conselho Curador:

- I) Convocar e presidir as reuniões do Conselho Curador;
- II) Executar todas as atividades ligadas diretamente aos objetivos do Conselho Curador;
- III) Convocar a Diretoria Executiva, a Superintendência Executiva ou qualquer outro colaborador, para prestar esclarecimentos e informações sobre assuntos de interesse da Fundação;
- IV) Convocar eleições, zelar pelo procedimento correto das votações, de acordo com o Estatuto e o Regimento Interno, presidir as votações;
- V) Dar posse aos membros do Conselho Curador;
- VI) Votar nas reuniões do Conselho.

Artigo 22º - Na vacância dos cargos de Presidente ou do Vice-Presidente, o Conselho Curador realizará eleição, para o mandato remanescente, dentro do prazo de 30 (trinta dias), para provimento do cargo.

Artigo 23º - Compete ao Vice-Presidente e ao Secretário do Conselho Curador auxiliar o substituir respectivamente o Presidente do Conselho Curador, na ordem sucessiva, nas suas faltas e impedimentos.

SEÇÃO II DA DIRETORIA EXECUTIVA

Artigo 24º - A Diretoria Executiva da Fundação é composta por um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro e um Diretor secretário.

Parágrafo Primeiro - O Conselho Curador indicará a Diretoria Executiva para um período de dois anos, sendo permitida a recondução.

2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Rainey Barbosa Alves Marinho - Oficial de Registro

2º Registro
Artigo 25º - A Diretoria Executiva é o órgão da administração geral da Fundação para o Desenvolvimento Turístico de Alagoas - MC&VB, cabendo-lhe precipuamente executar todas as diretrizes fundamentais e cumprir as normas gerais determinadas pelo Conselho Curador, dentro dos objetivos por ele estabelecidos.

Artigo 26º - Compete ao Diretor Presidente:

- a) Representar a Fundação ativa e passivamente em juízo ou fora dele, podendo delegar essa atribuição, em casos específicos, e constituir mandatários e procuradores;
- b) Orientar, dirigir e supervisionar as atividades da Fundação;
- c) Realizar movimentações bancárias e financeiras, de acordo com as deliberações do Conselho Curador, em conjunto com o Diretor Financeiro;
- d) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
- e) Cumprir e fazer cumprir as decisões do Conselho Curador, as normas estatutárias e regimentais, a legislação e determinações do Ministério Público, bem como as orientações do Conselho Fiscal e Diretor;
- f) Elaborar e encaminhar ao Conselho Curador, até 30 de outubro, os programas, propostas e projetos de atividades, a proposta orçamentária com previsão discriminada das receitas e despesas e as demonstrações financeiras para o exercício seguinte;
- g) Celebrar contratos, acordos, convênios, ajustes, com pessoas físicas ou jurídicas, entidades públicas ou privadas, nacional ou estrangeira, no interesse da Fundação, sob o referendo do Conselho Curador;
- h) Manter contato e desenvolver ações junto a entidades públicas e privadas para obtenção de recursos, doações, empréstimos e formalização de convênios que beneficiem a Fundação;
- i) Admitir, promover, transferir e dispensar empregados da Fundação, bem como designar os dirigentes de seus departamentos, de acordo com o Regimento Interno;
- j) Designar outro Diretor ou o Superintendente para lhe substituir em eventuais faltas ou impedimentos;
- k) Submeter, trimestralmente ao Conselho Fiscal e anualmente, até 30 de maio, a prestação de contas e os relatórios correspondentes ao exercício anterior;
- l) Comunicar a Promotoria Especializada do Ministério Público, no prazo de 15 (quinze), qualquer alteração nos dados cadastrais ou regimentais da Fundação;
- m) Encaminhar ao Ministério Público a prestação de contas da Fundação contendo a aprovação pelo Conselho Curador, até 60 (sessenta) dias após o encerramento do exercício financeiro;
- n) Decidir, ouvido o Conselho Curador, sobre a divulgação dos resultados de estudos realizados pela Fundação, bem como sobre a comercialização ou transferência de conhecimentos e tecnologias para terceiros;
- o) Representar a Fundação na Federação de Conventions Bureaus.

Artigo 27º - Compete ao Diretor Financeiro:

- a) Realizar as movimentações bancárias e financeiras, em conjunto com o Diretor Presidente ou com o Superintendente Executivo;

- b) Supervisionar e controlar as receitas, despesas e aplicações financeiras da Fundação;
- c) Orientar e fiscalizar a contabilidade da Fundação;
- d) Supervisionar a elaboração da proposta orçamentária para cada exercício e a elaboração de contas e balanço geral da Fundação;
- e) Fornecer aos Conselhos Fiscal e Curador as informações e dados necessários para o acompanhamento das finanças da Fundação.

Artigo 28º - Fica criado o cargo de Superintendente Executivo, que será preenchido por indicação do Conselho Curador e admitido pelas regras da C.L.T., subordinado ao Diretor Presidente, podendo receber as delegações próprias do Diretor Presidente;

SEÇÃO III DO CONSELHO FISCAL

Artigo 29º - O Conselho Fiscal da Fundação será composto por 3 (três) integrantes efetivos e igual número de suplentes, eleitos pelo Conselho Curador em reunião especialmente convocada para esse fim, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução;

Parágrafo Primeiro - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada 3 (três) meses, ou extraordinariamente sempre que convocado pelo Conselho Curador ou Diretor, devendo deliberar por maioria dos seus integrantes titulares.

Parágrafo Segundo - No exercício de suas atribuições os integrantes do Conselho Fiscal terão acesso aos lançamentos contábeis, atas de reuniões e demais documentos das Fundações.

Parágrafo Terceiro - Ao integrante do Conselho Fiscal é vedada a participação como membro na Diretoria Executiva ou na Superintendência Executiva.

Artigo 30º - Compete ao Conselho Fiscal:

- Eleger seu Presidente ou coordenador pelo voto da maioria de seus integrantes;
- Fiscalizar os atos da Diretoria Executiva e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;
- Apresentar ao Conselho Curador sugestões que possam, dentro dos limites administrativos, técnicos e financeiros, contribuir para consecução dos objetivos da Fundação;
- Opinar sobre o relatório anual circunstanciado e sua situação financeira, econômica e contábil, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação do Conselho Curador;
- Examinar os livros contábeis, a documentação da receita e despesa, o estado de caixa e os valores em depósito, com livre acesso aos serviços administrativos para obter informações, consultar e requisitar documentos;
- Opinar sobre a aquisição, alienação e a oneração de bens pertencentes à Fundação;

g) Denunciar ao Conselho Curador e a Diretoria Executiva os erros ou irregularidades encontradas bem como sugerir providências necessárias ou úteis ao regular funcionamento da entidade e, se estes não tomarem as providências para resguardar os interesses da Fundação, denunciar a Promotoria Especializada do Ministério Público, os erros, fraudes e irregularidades que identificar;

- h) Emitir parecer até 31 de março de cada ano, sobre as contas do exercício findo da Fundação, que lhe serão apresentadas até 28 de fevereiro de cada ano, analisando pormenorizadamente o desempenho financeiro contábil;
- i) Emitir parecer sobre as operações patrimoniais da Fundação;
- j) Solicitar, quando necessário, apoio de auditoria externa à Fundação, mediante autorização do Conselho Curador, para apuração de fatos específicos ou esclarecimentos e informações para melhor desempenho de suas atribuições;
- k) As deliberações do Conselho Fiscal serão registradas em livro próprio o qual ficará arquivado na Secretaria da Fundação;

SEÇÃO IV DOS COLABORADORES DA FUNDAÇÃO

Artigo 31º - A Fundação tem as seguintes categorias de participantes:

- I) **Os Instituidores** - Pessoas naturais ou jurídicas, de direito público ou privado, que compareceram ao ato de instituição e assinaram a escritura pública respectiva, tendo feito a doação de bens e ou valores para este fim;
- II) **Os Mantenedores** - Pessoas naturais ou jurídicas, de direito público ou privado, cujas atividades se relacionem com os objetivos da Fundação e que, nas condições estabelecidas pelo Conselho Curador, venham a fazer contribuições periódicas ou eventuais, para manutenção dos serviços e atividades, formalizadas através de termo de compromisso;
- III) **Beneméritos** - Que são as pessoas naturais que, mediante deliberação de 4/5 (quatro quintos) dos integrantes do Conselho Curador, venham assim ser consideradas em razão do apoio relevante à Fundação e ao turismo de Alagoas;

CAPÍTULO V DAS ELEIÇÕES

Artigo 32º - A cada 2 (dois) anos, na 1ª quinzena do mês de novembro, o Conselho Curador se reunirá para a escolha do seu Conselho Fiscal, do Presidente, do Vice-Presidente e do Secretário.

Artigo 33º - A eleição far-se-á por maioria dos votos do Conselho Curador por escrutínio secreto, cabendo a cada Conselheiro apenas 1 (um) voto.

Artigo 34º - Encerrada a votação, o Presidente da Assembleia proclamará os nomes dos eleitos e os convocará para a posse em 30 de janeiro do ano seguinte.

Artigo 35º - O exercício financeiro da Fundação coincidirá com o ano civil, encerrando-se no dia 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Único - O Conselho Curador, por proposta da Diretoria Executiva, disporá sobre a aplicação do resultado obtido no balanço anual.

Artigo 36º - Até o dia 30 (trinta) de outubro de cada ano, o Diretor-Presidente apresentará ao Conselho Curador a proposta orçamentária para o ano seguinte, contendo:

- I) Estimativa de receitas, estimadas por fontes de recursos;
- II) Fixação de despesas com discriminação analítica.

Parágrafo Primeiro - O Conselho Curador terá o prazo de 30 (trinta) dias para discutir, emendar e aprovar a proposta orçamentária, não podendo majorar despesas, salvo se consignar os respectivos recursos.

Parágrafo Segundo - Aprovada a proposta orçamentária ou transcorrido o prazo previsto no parágrafo anterior sem que tenha sido aprovada, fica a Diretoria Executiva autorizada a remetê-la a Promotoria Especializada do Ministério Público, e se não houver restrições, realizar as despesas previstas.

Artigo 37º - A prestação anual de contas será submetida ao Conselho Curador até o dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de cada ano, com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31 de dezembro do ano anterior.

Artigo 38º - A prestação anual de contas da Fundação obedecerá aos princípios fundamentais e as normas brasileiras de contabilidade, será firmada por contabilista regularmente inscrito no CRC/AL e assinada pelos Diretores competentes, ou por auditores independentes, nos casos que a Lei e/ou ato normativo no Ministério Público prevê auditoria externa, devendo conter:

- I) Relatório circunstanciado de atividades;
- II) Balanço patrimonial;
- III) Demonstração de resultados do exercício;
- IV) Demonstração das origens e aplicações de recursos;
- V) Relatório e parecer de auditoria externa, se for o caso;
- VI) Quadro comparativo entre a despesa fixada e a realizada;
- VII) Extratos de contas bancárias e conciliação;
- VIII) Certidão negativa de débitos junto ao INSS e FGTS;
- IX) Parecer do Conselho Fiscal.

Parágrafo Primeiro - Depois de apreciados pelo Conselho Curador, a prestação de contas será encaminhada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, à Promotoria Especializada do Ministério Público e, publicadas por meio eficaz, ficarão à disposição exame de qualquer cidadão.

2º Registro

2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Parágrafo Segundo - A prestação de contas de todos os recursos de origem pública recebido será feita em conformidade com o artigo 70 da Constituição Federal.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 39º - A reforma do presente Estatuto somente poderá ser deliberada em reunião especialmente convocada para esse fim, pelo voto de 2/3 (dois terços) do Conselho Curador e Diretoria, devendo, após, ser remetido à Promotoria Especializada do Ministério Público, sendo reformável quanto à administração.

Artigo 40º - A Fundação só será extinta, ou mesmo incorporada a outra instituição congênere, nos casos previstos em Lei e desde que comprovada a impossibilidade de realização de seus fins com autonomia, devendo o respectivo ato ser aprovado por, no mínimo de 2/3 (dois terços), dos integrantes do Conselho Curador, em reunião especialmente convocada para deliberar sobre esse proposição ouvido previamente a Promotoria Especializada do Ministério Público.

Artigo 41º - Em caso de extinção da Fundação, o Conselho Curador definirá na reunião mencionada no artigo anterior, sobre a destinação do seu patrimônio remanescente, que poderá entregue a uma ou mais entidades com objetivos semelhantes e sem fins lucrativos, qualificadas como organização da sociedade civil de interesse público, sediada no Estado de Alagoas.

Artigo 42º - O pessoal da Fundação será admitido, mediante processo de seleção, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, complementado por suas normas internas.

Parágrafo Primeiro - Para a execução de serviços de natureza técnica, a Diretoria Executiva, devidamente autorizada pelo Conselho Curador, poderá contratar pessoas, naturais ou jurídicas, observados os preceitos da legislação civil e trabalhista pertinentes, respeitadas as limitações orçamentárias.

Parágrafo Segundo - os salários e valores pagos decorrentes de contratos de prestação de serviços deverão obedecer rigorosamente aos praticados no mercado.

Artigo 43º - Os casos omissos deste Estatuto serão decididos pelo Conselho Curador, e os que não puderem ser decididos por essa instância serão submetidos à Promotoria Especializada do Ministério Público.

Artigo 44º - Este Estatuto consolida as deliberações da Assembléia Geral de 29 de julho de 1999, revogadas todas as disposições em contrário.

Artigo 45º - A Diretoria promoverá o registro deste Estatuto na forma, disposições e fins legais.

2º Registro

Maceió

2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Rainey Barbosa Alves Marinho - Oficial de Registro



15/05/2015

RELACÃO DOS PRESENTES À REUNIÃO DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE ALAGOAS-MACEIÓ CONVENTION & VISITORS BUREAU

CPF: 026.370.146-04
01821 3375 3377 3324 1710

Glênio Vasconcelos Cedrim: Conselheiro ABIH e Presidente Maceió Convention & Visitors Bureau
CPF: 347.462.504-72

Virgínio José Ferreira Loureiro: Conselheiro SETUR-
CPF: 035.032.407-72

Carlos Abrahão Gomes de Moura: Conselheiro ABAV-AL
CPF: 310.104.154-68

Carlos Palmeira Lopes Villanova: Conselheiro SINDETUR-AL
CPF: 411.406.804-04

Afrânio Lages Filho: Conselheiro SINDETUR-AL
CPF: 002.757.274-91

Cláudia Vasconcelos Pessoa: Conselheira SEMPTUR
CPF: 724.002.504-72

José Otávio Rocha: Conselheiro ABRAJET-AL
CPF: 026.223.434-34

Artete Brito Bergamini Paiva: Diretora Executiva Maceió Convention & Visitors Bureau
CPF: 028.088.408-70

Marcos Antonio da Rocha Vieira: Conselheiro SEBRAE-AL
CPF: 034.472.944-34

Paula Gonçalves Sarmiento de Brito: Conselheira ABEOC-AL
CPF: 759.120.824-15

Elianderson Bastos Magalhães de Moraes: Conselheiro SHRBS
CPF: 926.808.444-91

Dante Salgueiro da Silva: Titular do Conselheiro Fiscal
CPF: 068.392.824-49

Rua Prof Edite Brandão Nogueira, 95-A, Stella Mens, CEP: 57036-750 Maceió
Fone: 2121-6600 Fax: 3325-6621 - E-mail: secretaria@maceioconvention.com.br
Home Page: www.maceioconvention.com.br

2º Registro

2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Rainey Barbosa Alves Marinho - Oficial de Registro

Maceió

Maria Luciana de Menezes Bandeira: Titular do Conselho Fiscal
CPF: 505.555.024-49

Lucineide de Souza Tomás: Suplente do Conselho Fiscal
CPF: 648.286.004-97

Maria Tereza Domingues Bandeira: Suplente do Conselho Fiscal
CPF: 164.087.134-91

Cristiana Purcell Góes: Suplente do Conselho Fiscal
CPF: 459.901.274-49

Melry Sherry Bezerra: Secretária da Diretoria Executiva do Maceió Convention & Visitors Bureau
CPF: 026.336.954-42

19 AGO 2013

CEP 57020-370 - Maceió/AL
Fone: 82 3326.3377 - 3326-1212

Rua Profª Edite Brandão Nogueira, 95-A, Stella Maris, CEP: 57036-750 Maceió
Fone: 2121-6600 Fax: 3325-8621 - E-mail: secretaria@maceioconvention.com.br
Home Page: www.maceioconvention.com.br

Rua Cel. Vieira Peixoto, Nº 17, CEP 57020-370 - Maceió/AL,
Fone/Fax: 82 3326.3377 - www.2rtd-al.com.br

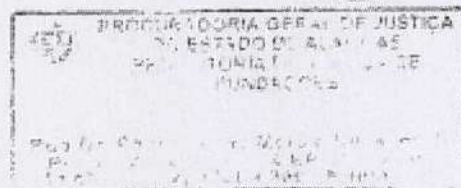
2º Registro

2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Rainey Barbosa Alves Marinho - Oficial de Registro



F. 460 2013

CEP 57020-370 - Maceió/AL
FONE/FAX: (082) 3326-1177 / 3326-1212



2º Registro de Títulos e Documentos e
Pessoa Jurídica de Maceió

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia,
composta 44 (quarenta e quatro) páginas,
devidamente autenticada e rubricada, é
reprodução fiel do original protocolado sob
número 2419 e averbado sob numero 015/453
do livro A1- no dia 04/06/2010 Conforme
preceitua a Lei 6.015/73

Maceió 15 de agosto de 2013

Ana Paula S. do Nascimento
Escritor Substituta do 2º Registro

Rainey Barbosa Alves Marinho

Oficial

Ana Célia Silva Santos
Escritor Substituta



SUBGRUPO: B5	GRUPO TENSÃO: B
TIPO DE TAXA: CONVENCIONAL MONOMIA	TENSÃO INDICADA: 300 V - TRI
CLASSIFICAÇÃO: Comercial	
SUBCLASSE: ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS	

Tipo de fornecimento:
Tráfego
Instalação: 12074233
UL/SEQ: MC188020-90

Para más detalles,
informe y/o número

AV DR ANTONIO GOMES DE BARROS 625 SL 905 ED THE SQUARE
PARK OFFICE/ATLICA CEP: 57036-000 MACEIO AL
CNPJ: 04.878.223/0004-88

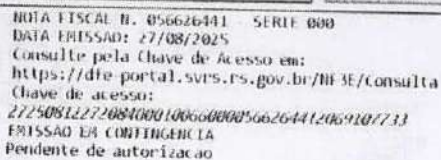
Conteúdo

Parcela de Negócio
15744477

Conta mês
08/2025

Total a pagar:
R\$ 692,55

Vencimento
03/09/2025



* PARICORON, BOND. 12P17.1 Varicela: 20/07 - 27/08 * Unidade Paricora Varicela Paracora 2
Ago/25 custo adicional de R\$ 7,87 a cada 100 Wh.

Dados das Leituras	Leitura Anterior 28/07/2025	Leitura Atual 27/08/2025	Nº de Dias 30	Próxima Leitura 27/09/2025		
Itens de Fatura	Quant.	Preço unit. c/ trib.	Tarifa unit. (R\$)	PIS/ COFINS	ICMS	Valor (R\$)
Consumo (kwh)	452	1,065610	0,808070	21,86	104,86	524,28
Adicional Bandeira			0,000000	2,04	9,78	48,89
Itens Financeiros						
Cap-Tium Pub Pref Munic						
						119,30

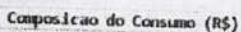
Consumo (MWh)	AGO		HP DTS FAT	Título	Base de Cálculo (TUP)	Alíquota (%)	Vigor (TUP)
	SET			TUBS	573,17	20,0000	114,64
	OUT			PIS	458,53	0,9284	4,26
	NOV			COFINS	458,53	4,2861	19,65
	DEZ			Proteção ao Fisco			
	JAN			491A 38B612586 FA024A690B6F9F7D76			
	MAR						
APR							
MAY							
JUN							
JUL							
AGO							

Medidor	Grandes	Postos Horários	Letra Anterior	Letra Atual	Const. Medidor	Consumo
37050189150	Consumo	Ativo Total	9.396	9.888	1,00	492

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Atualização	atualização Social
0	0,00 %	3450/25	27/08/2025	

Reaviso de Vencimento

Informações para o cliente



Composicao do Consumo (R\$)						
Compra de Energia	Transmissao	Distribuicao	Encargos Sociais	Percos	Tributos	Outros
159,51	31,50	151,83	53,39	42,40	138,54	119,38
C. Contrato: 12074233		Data Emissao: 27/08/2025		V: 1.4.7.19		

C. Contrato: 12074243

Data Emissão 27/08/2025

V: [1,4,7,19]

 PAGUE AQUI COM PIX

Utilize o QR Code ao lado 

#segurança #inovação



RELATÓRIO DE GESTÃO 2022



Encada da Pojuçara
MACEIÓ - AL



**Maceió Convention
& Visitors Bureau**

Palavra do Presidente

02

Primeiro ano como presidente do Maceió Convention & Visitors Bureau e mais um ano de novos desafios para o turismo. À frente do MC&VB, encerro este ano com a sensação de dever cumprido e com importantes entregas do segmento para o destino. Apoiamos 68 eventos, recebemos mais de 100 mil pessoas que geraram um impacto econômico de aproximadamente 140 milhões de reais.

Demos início a um trabalho focado no segmento de eventos esportivos, com pesquisa, mapeamento e identificação de oportunidades. Inédito em Alagoas, promovemos a visita técnica do Programa Compradores de Eventos Esportivos com cinco nomes importantes do esporte nacional para visita e conhecimento da nossa infraestrutura.

Com apoio do Governo do Estado e da Prefeitura de Maceió, através das secretarias de turismo, tivemos uma agenda extensa de reuniões com os órgãos públicos. Falamos sobre segurança, infraestrutura, desenvolvimento econômico e muito mais. Nos reunimos com os candidatos ao governo de Alagoas para a entrega dos principais pleitos do turismo em solenidade que reuniu autoridades e imprensa e demos continuidade a essa agenda com o Governador eleito.

Reforçamos a união dos setores como um importante pilar para o crescimento de Alagoas enquanto destino e que essa parceria também é responsável pelo local de destaque que nosso turismo ocupa nacionalmente.

O ano de 2022 foi de importantes entregas e muito trabalho, como os que vocês irão conferir nas próximas páginas.

Agradeço a todos que estiveram conosco nesta caminhada. Às secretarias de estado e município, aos amigos da hotelaria, aos parceiros do trade, às entidades que compõem o nosso conselho, nossos mantenedores e associados.

O apoio de vocês é fundamental na construção da história do turismo de negócios e eventos em Alagoas.

Que 2023 seja um ano de entregas, resultados e novos desafios.
Boa leitura a todos!



O Maceió Convention

O Maceió Convention & Visitors Bureau é uma fundação que trabalha para o desenvolvimento do turismo em Alagoas. Através da captação e apoio a congressos e eventos, divulgamos Maceió em todo país e a promovemos, cada vez mais, como destino MICE, Meetings (Encontros), Incentives (Incentivos), Conferences (Conferências) and Exhibitions (Feiras).

Posse do Conselho Curador⁰³

Evento recorrente no calendário das entidades do conselho curador do Maceió Convention, a cerimônia de posse dos presidentes do trade turístico para o biênio 2022-2023, aconteceu, junto à autoridades, imprensa e representantes do setor. Um momento que reforça o compromisso do Maceió Convention & Visitors Bureau com o fortalecimento e a importância de cada entidade que compõe o trade turístico e do seu comprometimento com o desenvolvimento, crescimento e relevância do turismo através da união e parceria.



*Milton Vasconcelos
Maceió Convention & Visitors Bureau*



*André Santos
Associação Brasileira da Indústria de
Hotéis de Alagoas*



*Afrânio Lages
Sindicato das Empresas de Turismo do
Estado de Alagoas*



Eutímio Brandão
Associação Brasileira dos Bares e Restaurantes de Alagoas



Samuel Silva
Associação Brasileira das
Agências de Viagens



Marcelo Marques
Sindicato Empresarial de Hospedagem e Alimentação de Alagoas



Posse dos presidentes para o biênio 2022-2023

Homenageados



Glênio Cedrim
Ex-presidente do MC&VB



Carlos Palmeira
Ex-presidente ABAV-AL



Thiago Falcão
Ex-presidente Abrasel

Conselho Curador 2022

05



Associação Brasileira das Agências de Viagens
Samuel Silva

Associação Brasileira da Indústria de Hotéis de Alagoas
André Santos



Associação Brasileira dos Jornalistas de Turismo
Geraldo Câmara

Associação Brasileira dos Bares e Restaurantes de Alagoas
Junior Brandão (até maio de 2022) e Marcus Batalha



Prefeitura de Maceió - Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Lazer
Patrícia Mourão (até agosto de 2022) e Eduardo Monteiro

Governo de Alagoas - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Marcius Beltrão (até abril de 2022) e Caroline Balbino



Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Alagoas
Marcos Vieira

Sindicato das Empresas de Turismo de Estado de Alagoas
Afrânio Lages



Sindicato Empresarial de Hospedagem e Alimentação de Alagoas
Marcelo Marques

Relações institucionais

A parceria público e privada fazem do turismo de Alagoas um segmento único e diferenciado. Para reforçar esta união construída ao longo de muitos anos, o trade turístico teve um ano de 2022 de muitas entregas e reuniões sobre estratégias e parcerias com as mais diversas pastas, para alavancar o turismo e todos os benefícios que ele traz para o destino.



Reunião do Conselho Curador

Representantes de entidades privadas do turismo estiveram com o presidente da Fiea, José Carlos Lyra de Andrade, para conversar sobre pontos em comum com os demais segmentos econômicos, em especial a Indústria e Comércio, para a elaboração do documento "Agenda do Setor Produtivo para o Desenvolvimento Sustentável de Alagoas", que foi entregue aos candidatos ao governo do Estado.



Ao lado da responsável pela administração do Porto de Maceió, Mônica Suruagy, foram discutidas importantes estratégias para a valorização e atração de mais visitantes pelo Porto



Apresentação das principais demandas do setor ao Prefeito de Maceió, JHC: ordenamento da orla, com a padronização dos ambulantes e food trucks, ligações clandestinas e elevatórias, estudo de engorda da praia, além de melhor utilização dos espaços da mesma

ABRASEL e ABIH-AL, através de Thiago Falcão e de André Santos, respectivamente, em reunião com o presidente da Câmara Municipal, Galba Novaes Netto, para falar sobre a importância da parceria dos vereadores nas atividades do setor.



Para conferir as obras de ampliação do aeroporto de Maceió, estivemos, a convite da AENA, conferindo os projetos e melhorias implementadas. Apresentação das modernizações que serão realizadas no Aeroporto Zumbi dos Palmares pelo Diretor da AENA, Fernando Santiago.



Reunião de apresentação com a nova secretária, Caroline Balbino, para apresentação, discussão de ações de fomento e estratégias para o setor.



Reunião com a Alagoas Ativos S. A., com tema sobre concessões de interesse do Setor Turístico. Estiveram presentes o Presidente Antônio Tenório e equipe da Alagoas Ativos.

Turismo e Segurança Pública

Nos reunimos com o Secretário de Segurança Pública de Alagoas, sr. Flávio Saraiva e equipe para alinhamento das ações e fortalecimento da parceria.



Trade turístico reunido em almoço com secretário Flávio Saraiva



Entrega de notebook à Secretária de Segurança Pública



Reunião com Gustavo Xavier, delegado-geral da Polícia Civil de Alagoas

Inauguração do Marco dos Corais

Presença na inauguração do Marco dos Corais, o antigo Alagoinhas. Um projeto muito esperado pelo trade turístico, de revitalização do espaço e valorização do turismo.



Danielle Novis do MC&VB e André Santos da ABIH-AL, com o então Secretário de Infraestrutura, Maurício Quintella

Termos de Fomento

Reforçando a parceria público e privada com o Governo do Estado e a Prefeitura de Maceió, traçamos o planejamento de ações a serem desenvolvidas em conjunto com o objetivo de fortalecer a atividade turística. Através do apoio a captação de eventos e promoção do destino, contribuimos para o aumento do fluxo turístico buscando equilíbrio da sazonalidade e dessa forma cooperando para o crescimento e desenvolvimento econômico, geração de empregos e arrecadação de impostos.



Assinatura Termo de Fomento com a Prefeitura de Maceió



Assinatura Termo de Fomento com a SEDETUR

Encontro com o Governador Paulo Dantas

Com a eleição do governador Paulo Dantas e dando continuidade às pautas conversadas previamente na sabatina com os candidatos ao governo, o trade turístico apresentou e reforçou as principais demandas do setor e as suas devidas importâncias e parcerias para o crescimento do turismo.



Representantes do trade turístico ao lado do governador Paulo Dantas e os secretários Luiza Barreiros, Gabinete Civil, Renata dos Santos, Seplag, George Santoro, Sefaz, Deputado Estadual Bruno Toledo e o Vice-presidente da Casal, Vítor Hugo Pereira

Trade turístico e candidatos ao governo de Alagoas

Dando continuidade a estratégia de mais de 20 anos, as entidades que fazem parte do conselho deliberativo do Maceió Convention e o Costa dos Corais Convention realizaram uma série de entrevistas com os candidatos ao Governo de Alagoas (Rui Palmeira, Rodrigo Cunha, Fernando Collor e Paulo Dantas) com entrega das principais demandas do setor para os próximos 4 anos.

Este momento reforça a relevância do conselho curador e do segmento do turismo como importantes integrantes da economia, criadores de emprego e geradores de renda para o estado. Através da comunicação próxima com o setor público, é possível alinhar, alavancar e desenvolver o setor. Além dos 10 pleitos, uma agenda complementar e específica de cada setor foi anexada e entregue aos candidatos.



Candidato Paulo Dantas



Candidato Fernando Collor



Candidato Rui Palmeira



Candidato Rodrigo Cunha

Pautas prioritárias apresentada:

1. Manter a lista tríplice com indicação de executivos para gestão da pasta, unindo os interesses de todos os setores produtivos e com a presença de técnicos especializados na formação da equipe;
2. Concluir ampliação do Centro de Convenções e estruturar modelo de concessão para a gestão e comercialização profissional do equipamento, fortalecendo o segmento de eventos e negócios; semelhante ao que ocorreu em Salvador, Pernambuco, São Paulo e outros exemplos bem sucedidos;
3. Viabilizar projeto de modernização da orla de Maceió com a reposição da faixa de areia e *retrofit* da estrutura atual;
4. Estruturar política de concessão para melhor desenvolvimento de equipamentos turísticos, parques, áreas de proteção ambiental (Dunas do Peba em Piaçabuçu, Mercado Público em Jaraguá, Centro de Convenções, Serra da Barriga, entre outros) para transformá-los em produtos turísticos com potencial, aumentando a oferta de novos atrativos e melhorando a competitividade do destino, além de criar políticas públicas para atração de novos produtos/equipamentos turísticos;
5. Fortalecer as políticas públicas para incremento da malha aérea (regime especial para redução do QAV) e manter constante relacionamento com companhias aéreas e AENA. Inclusive, apoiar os pleitos que tramitam em Brasília, através do diálogo com a bancada federal;
6. Criar agência de promoção, divulgação e comercialização do destino Alagoas (a exemplo da Bahia, Pernambuco, Sergipe, Santa Catarina, São Paulo, entre outros), com dotação orçamentária mínima de 30 milhões anual para promoção, conforme já disponibilizado no ano de 2022;
7. Incluir o Turismo como matéria transversal na grade curricular (a exemplo da experiência exitosa de Gramado, que é um destino referência);
8. Ampliar os termos de fomento com MC&VB, ABIH-AL, ABRASEL, SINDHAL, Costa dos Corais e ABAV. Fortalecer cada vez mais a parceria e sinergia entre o Governo do Estado e as entidades do trade;
9. Adotar políticas de taxação inteligente que incluem simplificação na tributação e desburocratização para melhorar o ambiente de negócios. Como exemplo: redução do ICMS de energia para o setor, simplificação de alvarás, fiscalização de corpo de bombeiros, entre outros;
10. Reativar a abertura de crédito para parcelamento (PROFIS), inclusive com redução de multas de obrigações acessórias.

Participação em eventos

Em 2022, com a retomada do setor após dois anos de pandemia devido à COVID-19, através da parceria com as secretarias de turismo do estado e município, o Maceió Convention, com a representação do presidente Milton Vasconcelos, retomou a participação nas principais agendas de eventos do setor.



A então secretária de turismo de Maceió, Patrícia Mourão, o Superintendente de Marketing, Paulo Kugelmas e o Presidente do MC&VB, Milton Vasconcelos

O presidente Milton Vasconcelos presente na maior feira de turismo do mundo, a 31ª edição da Bolsa de Turismo Lisboa (BTL), reforçando os diálogos com operadores, agentes de viagens internacionais, companhias aéreas e executivos do turismo.

Enquanto presidente do Conotel Brasil, Milton Vasconcelos, marcou presença no Equipotel e Conotel 2022, em São Paulo e participou do painel "Acelerando para o futuro: o turismo e a hotelaria".



Os presidentes do MC&VB, ABIH-AL e ABIH Nacional, Milton Vasconcelos, André Santos e Manoel Linhares, respectivamente.



A superintendente Danielle Novis na WTM Latin America 2022, divulgando e promovendo o destino Alagoas.

Através das articulações e reuniões de alinhamento com o trade turístico, a capital de Alagoas foi escolhida pela 1ª vez como destino sede da Convenção CVC Corp. Tivemos toda a "força de vendas" com a participação de aproximadamente 1.000 agentes conhecendo o destino.



Superintendente de MKT da Sedetur, Paulo Kugelmas, o presidente da CVC Leonel Dias de Andrade Neto e o presidente do MC&VB, Milton Vasconcelos

Eventos

O setor de eventos de 2022, encerra o ano com **68 eventos** realizados, mais de **100 mil participantes** que devem gerar impacto econômico de mais de **140 milhões de reais** em todo estado.



Congresso Brasileiro de Anatomia



Congresso Brasileiro da Anclivepa

Eventos esportivos

O crescimento da procura por Maceió para eventos esportivos é notório e expressivo diante do aumento de realizações. Para alavancar os dados deste segmento, vem sendo realizado um trabalho focado e direcionado para que os esportes ganhem lugar fixo no calendário de eventos.

Foram realizados **10 eventos esportivos em 2022**



*Open Macena de Beach Tennis
na Praia do Francês*

Pesquisa do perfil socioeconômico¹⁴ do turista de eventos

Com o intuito de atualizar o perfil socioeconômico do turismo de eventos e negócios iniciado em 2016, adicionamos uma nova edição incluindo o segmento de esportes. Um dos nossos objetivos além de atualizar a nossa série histórica é estabelecer um quadro comparativo ao perfil deste turista pré-pandemia. Nessa edição, além dos eventos técnicos e científicos incluimos também como amostra, 3 eventos esportivos com o intuito de começar a identificar os diferenciais desse tão qualificado perfil de turista.

Eventos Visitados

Macena Open de Beach Tennis, Iron Man, XXV Congresso Brasileiro de Anatomia, XXIII Congresso Brasileiro de Patologia do Trato Genital Inferior e Colonoscopia, XXVIII Congresso Brasileiro de Nutrição, Congresso Nacional da Educação, Festival de Velas Maragogi.



Iron Man 70.3



Iron Man 70.3



Congresso Nacional da Educação



Macena Open



XXIII Congresso Brasileiro de Patologia do Trato Genital Inferior e Colonoscopia



Festival de Velas de Maragogi

Segue o infográfico com resumo e o relatório qualitativo que será apresentado em fevereiro de 2023.



INFO_COMPARATIVO EVENTOS



Programa compradores de eventos esportivos

16

Dando continuidade ao diagnóstico de eventos esportivos, reuniões com organizadores de eventos locais e estruturação de material técnico para captação de eventos, convidamos em parceria com a SEMTEL e SEDETUR, 5 empresas especializadas em realização de eventos já consolidados para visita técnica.

Além de reuniões institucionais, foram apresentados destinos, equipamentos, serviços e produtos potenciais para iniciar o processo de captação.

Já iniciaremos 2023 com visitas e propostas de novos eventos.



Palatéia



Gungaporanga



Praia do Francês



Gungaporanga



Hotel Ponta Verde Praia do Francês



Ôxe Triathlon



Gunga



Falésias do Gunga



Reunião no Hotel Jatiúca

Embaixadores do turismo

Realizamos a 3ª edição das homenagens aos "Embaixadores do Turismo". Uma ação que virou tradição e reconhece os profissionais que são parceiros na captação e apoio aos eventos em Alagoas. Essa rede de relacionamentos é um dos principais motivadores para que outras entidades despertem o interesse a candidatar Maceió para sediar os eventos de suas entidades. Em parceria com a Sedetur e a Semtel recebemos 12 homenageados.



Dr. Milton Hênio



Dr. Raimundo de Araújo Filho



Dr. Iramirton Figueiredo Moreira



Patrícia Moraes representando Dr. Fernando Pedrosa



Dr. Artur Gomes Neto



Dr. José Humberto Belmiro Chaves



Dr. Heberth Toledo



Dr. Henrique Pereira Barros



Dr. Pedro Henrique de Oliveira Albuquerque

Visitas técnicas

Uma das etapas importantes no processo de captação e estruturação dos eventos é a visita técnica, em que recebemos as entidades proponentes para que elas possam conhecer a infraestrutura e toda cadeia de serviços que auxiliando na organização do evento.

Em 2022, tivemos **6** visitas técnicas.

Tivemos **101** entidades contatadas



Promoção de eventos captados¹⁹

A equipe do Maceió Convention esteve nas edições anteriores dos eventos que serão realizados nos próximos anos para promover o destino e auxiliar na adesão e inscrição dos participantes.



Congresso Brasileiro de Cirurgia de Tornozelo e Pé



Congresso Brasileiro de Alergia e Imunologia

Expectativa de eventos 2023 e 2024

Para os próximos anos, o trabalho de captação e apoio a eventos já teve início. As estratégias para que a vinda do congresso aconteça, começam a serem elaboradas com 3 anos de antecedência, em média. Devido a pandemia, algumas aproximações precisaram ser adiadas, mas já apresentamos alguns encontros para os próximos anos.

36 eventos confirmados

55 mil participantes

135 milhões de reais de impacto econômico

Acompanhe o calendário em nossos portais.

Taxa de Turismo

Em parceria com a ABIH-AL, constantemente realizamos encontros com os chefes de recepção e equipes para incentivar e fortalecer o comprometimento com a arrecadação voluntária da "Room Tax".

Estabelecemos metas, que através de campanhas, incentivam e premiam aqueles que se destacam. Mensalmente divulgamos o "Ranking de arrecadação", e fortalecemos nossa comunicação através de visitas individuais.

O entendimento da importância desse trabalho de arrecadação é fundamental para o funcionamento das entidades.



Maceió Mar Hotel levou uma TV de 40 polegadas



Brisa Tower



Meridiano Hotel



Café da manhã de premiação



Hotel Ponta Verde Maceió



Hotel Ponta Verde Praia do Francês

Campanha Room tax traz você para Alagoas

Envolver os turistas faz parte do processo de arrecadação e de elevação no número de contribuições. Neste ano, lançamos a campanha Room Tax traz você para Alagoas. Os turistas que contribuíram com a taxa, postaram uma foto e marcaram as redes da ABIH-AL concorreram a férias em Maceió.

+ de **50**
concorrentes



Capacitação

Para melhorar a arrecadação e contribuição da taxa de turismo, ao lado da ABIH-AL realizamos uma capacitação com a recepção dos hotéis associados, juntamente com as consultoras Solange Santos e Liciére Amaral, que, após a identificação e análise de cada equipe, apresentaram uma nova metodologia e abordagem, reforçando a importância desta para o desenvolvimento do turismo.



Consultoria e capacitação nos hotéis que arrecadam a taxa de turismo

Hotéis que mais arrecadaram em 2022

Durante solenidade de aniversário da ABIH-AL, no Hotel Jatiúca, os hotéis que mais arrecadaram no ano de 2022 foram homenageados.



Meridiano Hotel



Hotéis Ponta Verde



Hotel Jatiúca & Resort



Rede Brisa de Hotéis

Comunicação

Portal Maceió para eventos

Realizado em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, o portal Maceió para Eventos é uma nova ferramenta para divulgar a infraestrutura para eventos e facilitar para os organizadores e demais interessados em sediar um encontro por aqui. A estrutura do site conta com plantas 360° do centro de convenções, dos hotéis com espaços para eventos, pontos turísticos de Maceió, dentre outros. Agenda de eventos e acesso à agenda de disponibilidade do CCERC.

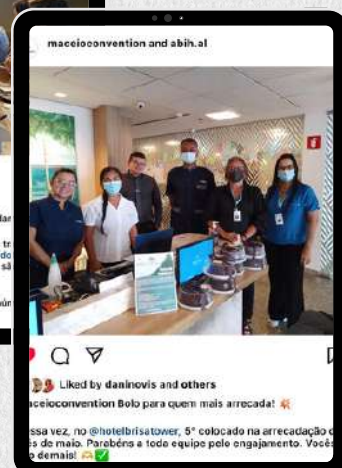


Redes Sociais - Instagram

Um dos principais meios de comunicação do trabalho realizado pelo Maceió Convention é o Instagram. Atualmente, a entidade conta com duas contas e diferentes focos: institucional e eventos.

As redes juntas já contam com mais de 4 mil seguidores.

Confira no **@maceioconvention** e **@maceioparaeventos**



Promoção e divulgação por vídeos

23

Nada melhor que falar sobre o nosso destino do que mostrá-lo.

Neste ano, com parceria do estado e município, produzimos vídeos institucionais e promocionais para mostrar Alagoas, sua infraestrutura e importância do segmento no desenvolvimento do turismo, geração de empregos e renda.



Para conferir os vídeos, acesse:

<https://www.maceioconvention.com.br/multimedia/>

Equipe

Presidente: Milton Vasconcelos

Superintendente: Danielle Novis

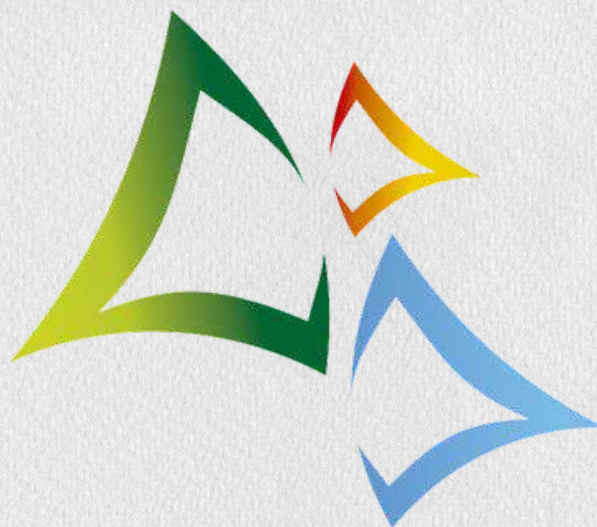
Gerente de Relacionamento: Agda Santos

Gerente Administrativo Financeiro: Josiane Lopes

Assessora Técnica de Convênios: Fabíola Gaia

Assessora de Comunicação: Ana Carolina Tenório

Auxiliar Administrativo: José Roberto Silva



Maceió Convention & Visitors Bureau



@maceioconvention
@maceioparaeventos



www.maceioconvention.com.br
www.maceioparaeventos.com.br



Av. Dr. Antônio Gomes de Barros,
625 - The Square Park Office -
Sala 905 - Jatiúca, Maceió - AL,
CEP: 57036-001



**Maceió
Convention
& Visitors Bureau**



@maceioconvention
@maceioparaeventos



www.maceioconvention.com.br



Av. Dr. Antônio Gomes de Barros,
625 - The Square Park Office -
Sala 905 - Jatiúca, Maceió - AL,
CEP: 57036-001

RELATÓRIO DE GESTÃO MACEIÓ CONVENTION 2023



MC&VB

PALAVRA DO PRESIDENTE

Encerramos mais um ano de trabalho com um grande desafio. Mais uma vez, fomos bravos guerreiros na luta pelo nosso turismo. Porque é isso que move todas as entidades que fazem parte do Conselho Curador do Maceió Convention & Visitors Bureau: fomentar o destino Alagoas, mostrando nossos potenciais, Brasil afora. E vou além, trabalhar para unir e potencializar a nossa imensa cadeia, que hoje é uma das molas propulsoras da economia do nosso Estado.

Mas este ano também foi de comemoração. O Maceió Convention & Visitors Bureau completou 25 anos, e para mim é uma honra estar à frente dessa instituição em uma data tão significativa. Celebramos um quarto de século de dedicação ao desenvolvimento do turismo em Maceió. Ao longo desses 25 anos, o Maceió Convention Bureau desempenhou um papel fundamental no fortalecimento do turismo, agregando as entidades que fazem parte do trade turístico de Alagoas, como a Associação Brasileira da Indústria de Hotéis de Alagoas (ABIH-AL), a Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel), a Associação Brasileira das Agências de Viagens (ABAV), o Sindicato Empresarial de Hospedagem e Alimentação de Alagoas (SINDHAL) e o Sindicato das Empresas de Turismo do Estado de Alagoas (Sindetur). Além do Sebrae e das Secretarias de Turismo do Estado e do município de Maceió. Com iniciativas inovadoras e parcerias estratégicas a instituição contribuiu para o crescimento da indústria de turismo de negócios e lazer na cidade. Com um trabalho incansável na captação de eventos, na promoção de destinos e na criação de oportunidades para o setor hoteleiro e de serviços, o Maceió Convention Bureau se destaca por seu compromisso com o crescimento econômico e social da nossa capital.



E para comemorar, nada melhor do que pôr uma nova vestimenta. Decidimos nos renovar, modernizar, trocar de roupa, sem mudar nossa essência. E foi assim que apresentamos a nossa nova marca. A nova identidade visual reflete o nosso compromisso em promover Maceió como um destino de excelência para eventos e convenções.

À medida que o Maceió Convention Bureau entra em uma nova era, com sua logomarca renovada e um histórico de realizações notáveis, podemos esperar que continue desempenhando um papel vital no crescimento econômico e na promoção de Maceió como um destino turístico de classe mundial. Este marco de 25 anos é uma celebração não apenas da trajetória da instituição, mas também do potencial inesgotável desta cidade encantadora.

Que venham os próximos 25 anos do Maceió Convention & Visitors Bureau.

Milton Vasconcelos

Presidente do Maceió Convention Bureau



25 ANOS

Ao completarmos 25 anos, a nossa marca se renova, mas nossa essência persiste. Por anos, as três velas do Maceió Conventions representaram mais do que uma marca: elas representaram a rica cultura dasjangadas de vela, as quais navegaram pelas histórias e tradições de Alagoas. Agora, as velas se iluminam em cinco cores distintas, cada uma com sua própria história e simbolismo.

Vela Verde

Um verde exuberante que representa os coqueirais e a vegetação abundante, nos lembrando da rica biodiversidade que é uma assinatura de Alagoas.

Vela Amarela

Uma laranja vibrante, capturando o calor do sol e a areia dourada das praias, convidando todos a sentirem a energia contagiante da região.

Vela Vermelha

O vermelho apaixonado, simbolizando as pessoas acolhedoras de Alagoas, os corações que batem em uníssono, criando laços que perduram.

Vela Lilás

Um lilás inspirado, representando a inovação que impulsiona o Maceió Conventions em direção ao futuro, sempre em busca de novas formas de encantar.

Vela Azul

O azul sereno das águas que rodeiam Alagoas, das lagoas calmas aos rios que fluem, convidando todos a mergulharem em experiências únicas.

Essa é a história das velas que se acendem, guiando o caminho para uma Alagoas ainda mais brilhante. Uma história de mudança, de transformação e de uma cidade que continua a encantar corações. A jornada do Maceió Convention se renova, levando consigo não apenas suas raízes profundas, mas também um olhar voltado para o amanhã.

CONSELHO CURADOR



**Governo de Alagoas –
Secretaria de Turismo
de Alagoas**
Bábara Braga



**Associação Brasileira da
Indústria de Hotéis de Alagoas**
André Santos



**Associação Brasileira
das Agências de Viagens**
Samuel Silva



**Sindicato Empresarial
de Hospedagem e Alimentação
de Alagoas**
Marcelo Marques



**Prefeitura de Maceió –
Secretaria de turismo
de Maceió**
Eduardo Monteiro



**Associação Brasileira
dos Bares e Restaurantes
de Alagoas**
Marcus Batalha



**Serviço de Apoio
às Micro e Pequenas
Empresas de Alagoas**
Vinícius Lages



**Sindicato das Empresas
de Turismo do Estado
de Alagoas**
Afrânio Lages

CONSELHO CURADOR MACEIÓ CONVENTION

O Conselho Curador do Maceió Convention & Visitors Bureau tem uma gestão de dois anos, e é formado por importantes entidades do setor produtivo do Estado como Governo do Estado e Prefeitura Municipal de Maceió, por meio de suas secretarias de turismo; pela Associação Brasileira da Indústria de Hotéis de Alagoas (ABH/AL), Associação Brasileira das Agências de Viagens (ABAV/AL), Associação Brasileira dos Bares e Restaurantes de Alagoas (ABRASEL), SEBRAE Alagoas, Sindicato das Empresas de Turismo do Estado de Alagoas (SINETUR/AL) e Sindicato Empresarial de Hospedagem e Alimentação de Alagoas (SINDHAL).

Ao longo do ano são realizadas reuniões com representantes das entidades para debater pautas importantes de interesse do setor produtivo e turístico, bem como pensar em conjunto ações para fomentar o turismo e a economia em Alagoas. Entre as participações constantes em nossas reuniões, está a presença do Ministério Público, por meio do promotor Givaldo de Barros Lessa. O Conselho Curador ainda faz parte da Unedestinos (União Nacional das Entidades de Destinos).

No fim de 2023, nosso Conselho Curador reeleveu o empresário Milton Hênio Neto de Gouveia Vasconcelos como presidente do Conselho Curador da Fundação para o Desenvolvimento do Turismo de Alagoas - Maceió Convention & Visitors Bureau para o biênio 2024-2025. E como vice-presidente, assume André Santos.

REUNIÕES E ELEIÇÃO CONSELHO MACEIÓ CONVENTION



RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

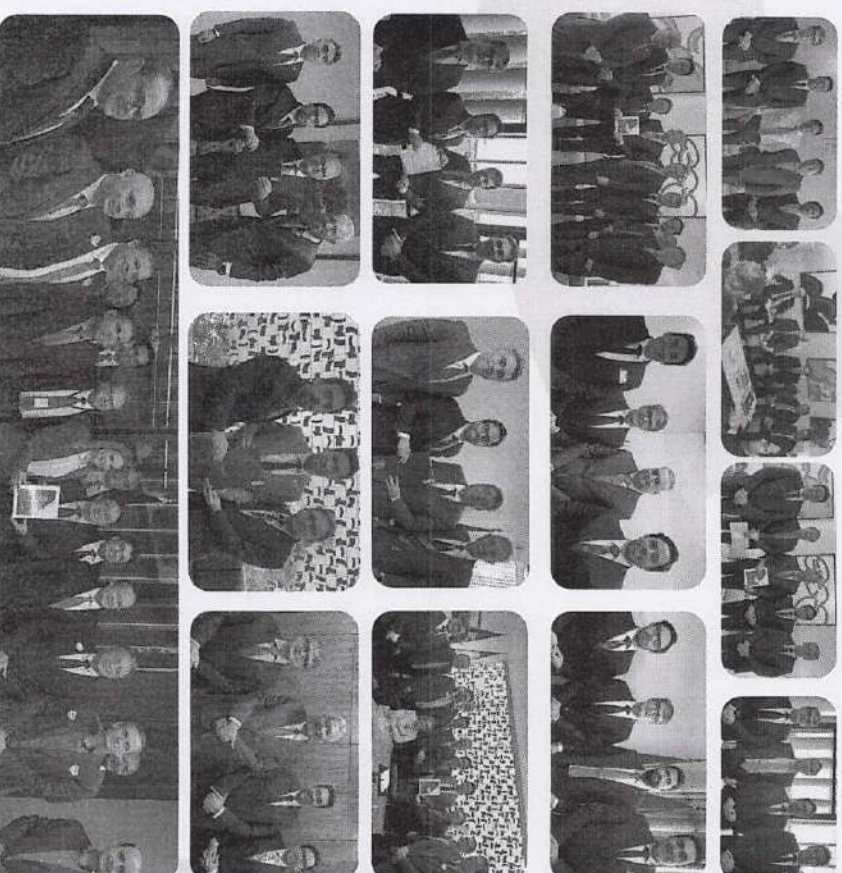
A parceria entre público e privado tem sido fundamental ao longo dos anos para fomentar nosso destino. Essa parceria é histórica e vem se fortalecendo ao longo dos anos, por meio dos termos de fomento e de ações conjuntas. Desde a união com Governo Federal, Governo do Estado, Prefeitura de Maceió, até Embratur, Sebrae, entre outras entidades, esse trabalho de parceria tem contribuído para fortalecer nosso destino, e os resultados são entregas e reuniões estratégicas, que criam ainda mais para prosperar. Alagoas como um destino de eventos e negócios.

1. PAUTA COM O LEGISLATIVO

Entre reuniões e encontros com senadores e deputados federais, em Brasília, algumas pautas foram destaque, como a discussão sobre os impactos do atual texto da reforma tributária.

2. PERSE

Outro momento importante que estivemos presentes e acompanhamos de perto foi a discussão e análise da continuidade da MP 1147/2022 - PERSE. A continuidade do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse), beneficia empresas ligadas aos respectivos setores, e foi fundamental, uma vez que, no total, foram beneficiados 44 segmentos.



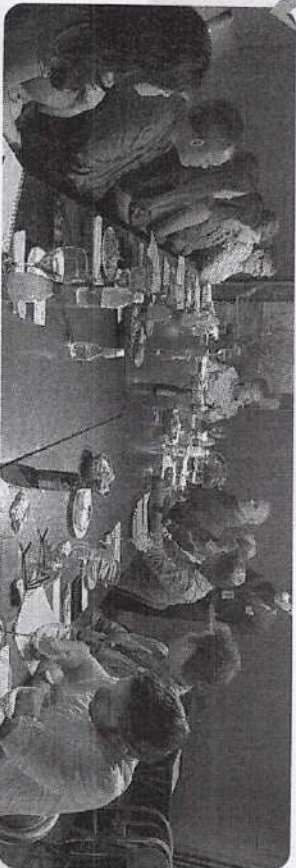
2. ALAGOAS EM SÃO PAULO - ESCRITÓRIO DE GOVERNO

Estivemos presentes na inauguração do escritório de Alagoas em São Paulo, um importante momento de estreitar laços e conhecer esse espaço de negócios na capital paulista.



3. APOIO AO TURISTA - ENCONTROS COM OS ÓRGÃOS LIGADOS À SEGURANÇA PÚBLICA

A parceria entre o Maceió Convention e os órgãos ligados à segurança pública são de grande importância, uma vez que ter uma cidade segura contribui para a imagem dos Estado no cenário regional e nacional.



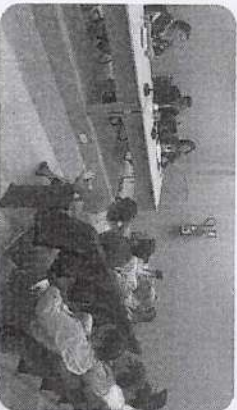
4. REUNIÃO COM AZUL VIAGENS

Nossa diretoria esteve presente na reunião com a Azul Viagens e Setur para apresentação da malha aérea temporada 23/24. Uma grande conquista para nosso Estado.



5. REUNIÃO SOBRE AÇÕES PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUAS

Junto com o trade turístico, nos reunimos com o governo do Estado e Ministério Público para alinhar uma importante ação que está em desenvolvimento, voltada para as pessoas em situação de rua.



6. PDITS

Estivemos no Palácio do Governo para acompanhar a entrega dos Planos de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável (PDITS) de três regiões turísticas de Alagoas.



7. LANÇAMENTO DA ESCOLA DE TURISMO

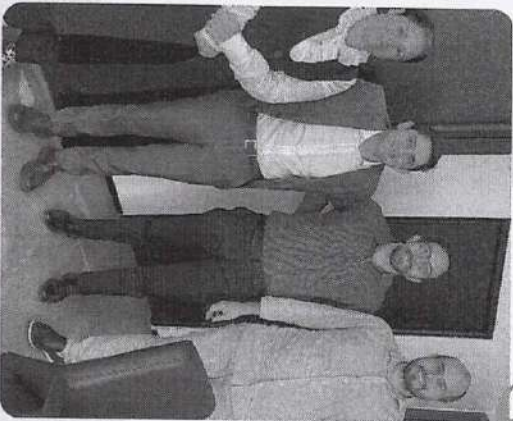
Participamos do lançamento da Escola de Turismo, pelo Governo do Estado, um instrumento importante para a empregabilidade no setor turístico, que irá oferecer cursos e treinamentos para qualificar os interessados na área de turismo. A iniciativa vai oferecer 11 mil vagas em cursos gratuitos para jovens em busca do primeiro emprego e para profissionais em busca de capacitação em segmentos ligados à atividade turística.



Governo que cria
oportunidades
traz forma de
Alagoas

8. ALAGOAS ATIVO

O projeto de concessão do Centro de Convenções foi pauta da nossa reunião com o Alagoas Ativo.



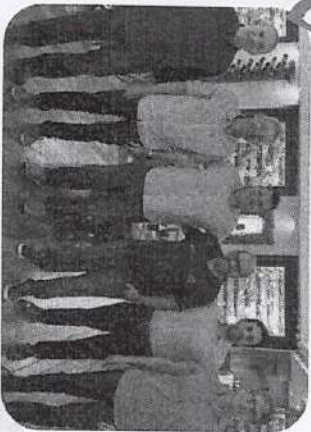
10. PLANO DIRETOR DE MACEIÓ

Estivemos em reunião com a coordenação do Projeto de Desenvolvimento Econômico da cidade de Maceió, um momento muito produtivo para discutirmos soluções para nossa cidade.



9. SECRETÁRIO DE TURISMO DE MACEIÓ

Estreitar relações com o poder público e discutir soluções para o nosso turismo de eventos, sempre foi um ponto forte, por isso, estivemos com o secretário de turismo do município, Eduardo Monteiro, para alinhamento de ações e projetos em prol do Turismo de nossa capital.



11. REUNIÃO SOBRE O DESENVOLVIMENTO DE MACEIÓ

Ao longo do ano, participamos de encontros para discutir a atualização o Plano Diretor e Potencial Construtivo da Cidade de Maceió. Em um primeiro encontro estivemos com o secretário Eduardo Monteiro e posteriormente, participamos da reunião estratégica sobre desenvolvimento econômico de Maceió.



12. ORDENAMENTO DA ORLA

Participamos, junto com outras entidades do turismo, de reunião com o secretário Eduardo Marinho da Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social de Maceió, para tratar do ordenamento da Orla de Maceió.



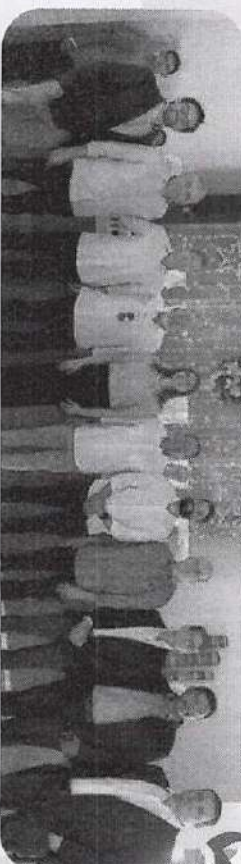
13. SÃO JOÃO É MASSA

Nosso presidente Milton Vasconcelos prestigiou o lançamento do São João que movimentou o turismo da cidade no mês de junho.



14. ENCONTRO COM O MINISTRO DO TURISMO E COM O PRESIDENTE DA EMBRATUR

No final de 2023, o possível colapso da mina 18 da Braskem gerou uma série de notícias negativas, afetando nosso turismo. O presidente da Câmara e deputado federal por Alagoas, Arthur Lira, articulou a vinda do ministro do turismo, Celso Sabino, e do presidente da Embratur, Marcelo Freixo, e o Maceió Convention esteve presente para entregar a carta de compromisso do trade turístico, pedindo apoio para ações de promoção.



15. TERMOS DE FOMENTO

Assinamos Termo de Fomento como Governo do Estado e com a Prefeitura de Maceió por meio de suas secretarias de turismo, com foco no apoio às ações de promoção do destino Alagoas.



16. PROSPECÇÃO

Nosso presidente Milton Vasconcelos e a Superintendente, Danielle Nlovis, estiveram com o presidente da OAB AL, Vagner Paes, para tratar de futuros eventos da entidade.



17. REUNIÃO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO

Estivemos com o promotor Jorge Dória para discutir diversos assuntos, entre eles, a situação das pessoas em situação de rua, a instalação da roda gigante na orla de Maceió e a abertura do Corredor Vera Arruda.



18. OFICINA DE PLANEJAMENTO

Em parceria com o Sebrae, está sendo realizado um planejamento para o Trade Turístico. Como parte do planejamento, aconteceu uma oficina que teve o como objetivo alinhar as demandas do setor turístico para elaboração de um documento que possa ser apresentado aos gestores públicos. Nós participamos efetivamente deste momento.

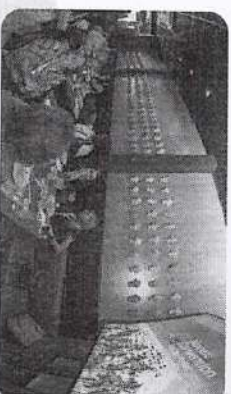


CAPTAÇÃO E APOIO À EVENTOS

Ao longo do ano de 2023, o Maceió Convention Bureau trabalhou de forma constante para trazer eventos de todos os portes para Alagoas. Esse trabalho vai desde reuniões estratégicas com entidades e instituições, vistas técnicas, até apoio em candidaturas de grandes eventos..

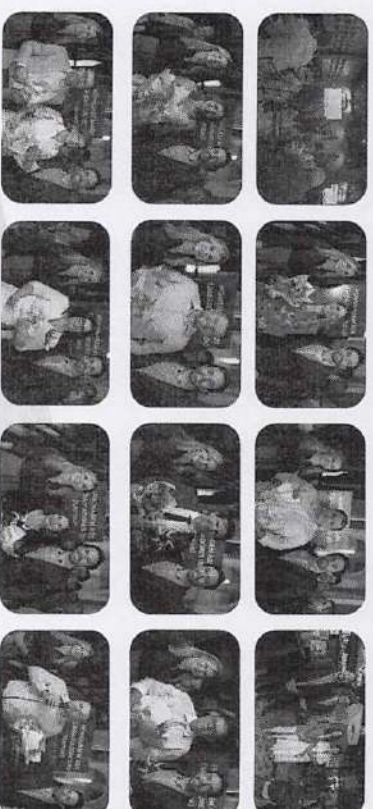
1. AÇÃO DE MERCADO

Estivemos em São Paulo para apresentar todo potencial cooperativo aos maiores produtores e organizadores de eventos do País. O Maceió Convention e a Secretaria de Turismo do Estado reuniram mais de 50 empresas que lidam com a organização e produção de eventos. Esta ação de mercado é muito importante para a captação e prospecção de eventos para nosso Estado.



2. EMBAXADORES DO TURISMO

Realizamos mais uma edição dos Embaixadores do Turismo. Em parceria com a Secretaria de Turismo do Estado e do município de Maceió, promovemos uma homenagem aos profissionais de saúde que se dedicam e se comprometem em defender Alagoas como sede de eventos da categoria, fomentando assim o turismo de negócios e a economia do Estado. Ao todo foram entregues 15 títulos de Embaixador do Turismo em uma cerimônia que ficará para a história.



3. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

A participação em eventos é fundamental para o networking e para a promoção do nosso destino. Em 2023, o MC&VB participou de diversas feiras, congressos e encontros que fortaleceram ainda mais Alagoas como o destino ideal para eventos e negócios.

BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa



Maceió Convention está ON na BTL2023

A BTL é uma das maiores feiras de turismo do país, organizada pela Fundação AIP, e aconteceu de 1 a 5 de março. O Maceió Convention foi representado pelo seu presidente Milton Vasconcelos.

Panrotas



Alagoas marca presença no Fórum Panrotas 20 anos, em São Paulo. Com a participação de mais de mil profissionais de toda a cadeia do turismo, o Fórum Panrotas reúne 587 empresas de todos os segmentos envolvidos no setor. O MC&VB esteve presente com a superintendente Danielle Novis e o Presidente Milton Vasconcelos.

CONOTEL



Presidente do Maceió Convention, Milton Vasconcelos e Presidente da ABH Alagoas, André Santos, participando do Conotel 2023 - São Paulo.

ADIT JURIS



O presidente Milton Vasconcelos esteve presente no Seminário de Soluções Jurídicas para os Setores Imobiliário e Turístico, que reuniu um dos mais importantes players desses mercados e os principais escritórios

4. VISITAS TÉCNICAS E APOIO ÀS EVENTOS

Maria Eliete Pinheiro - Presidente Sociedade Brasileira de Nefrologia.



Visita técnica da comissão do Congresso Brasileiro de Alergia.



Reunião com o idealizador do I Festival de Turismo de Alagoas, Adriano Queiroga. Evento que aconteceu nos dias 1 e 2 de Setembro, no Centro de Convenções de Maceió.



Reunião com o Sebrae.



Visita técnica - 65º Congresso Brasileiro do Concreto.



Visita ao Dr. Marcos Reis Gonçalves - Presidente da Sociedade Alagoana de Pediatria.



6º CEA - Congresso de Engenharia de Alagoas no Hotel de Jatiúca.



Visita ao Centro de Tecnologia e Inovação.

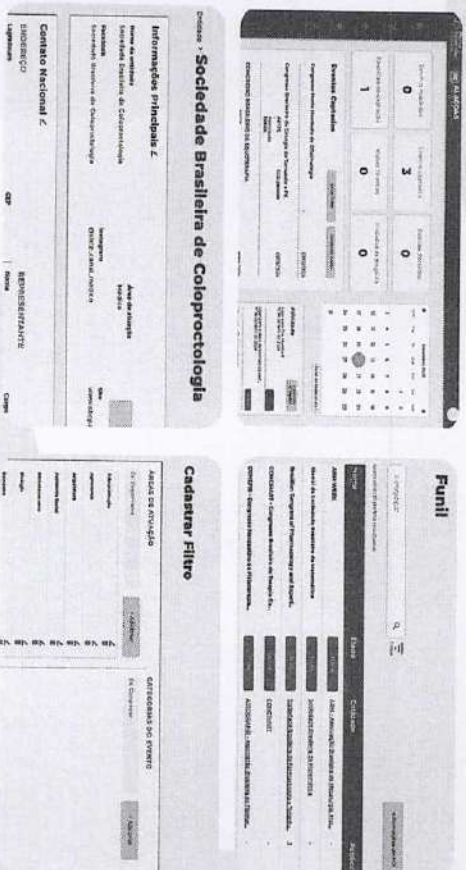


5. PASSO A PASSO PARA CAPTAÇÃO DE EVENTOS

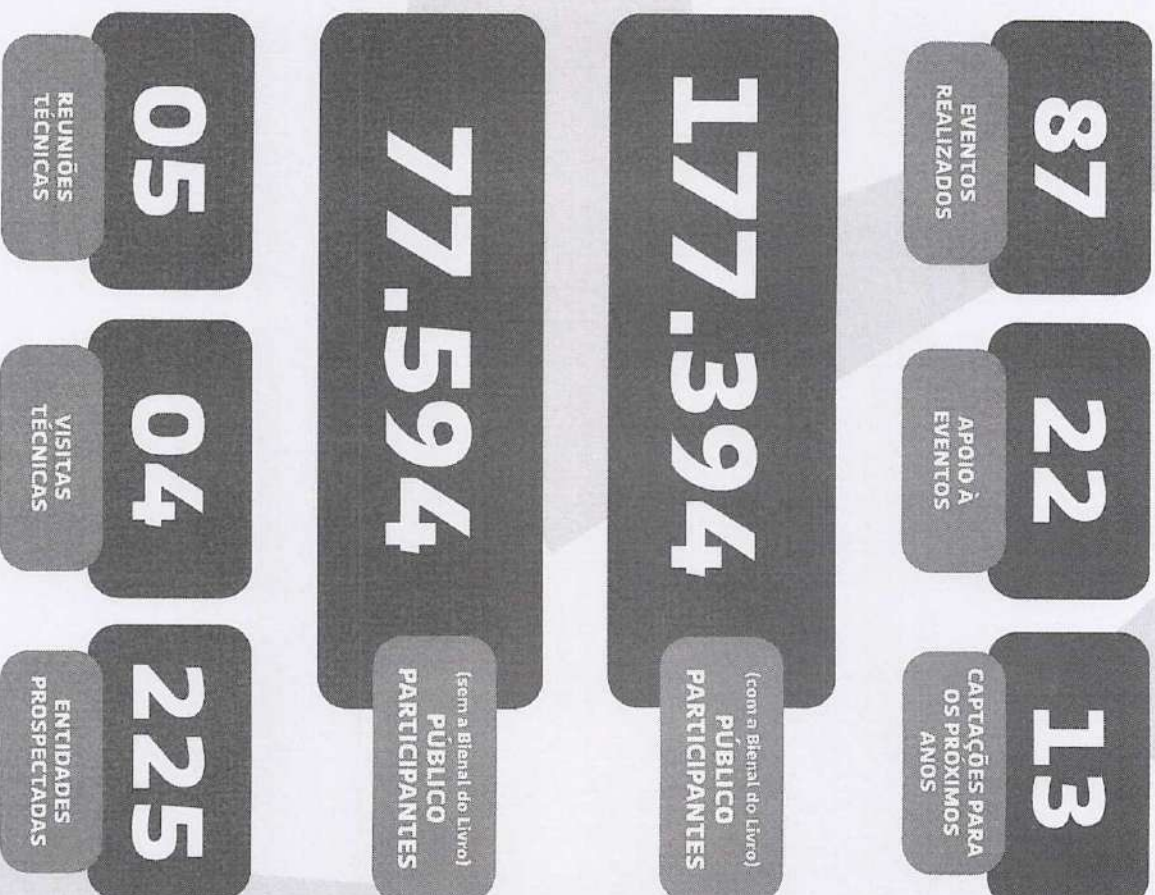


6. BANCO DE EVENTOS - Inteligência Comercial

Este ano o Maceió Convention inovou com o lançamento do Banco de eventos. O sistema é uma importante ferramenta de dados estratégicos, criada pelo Maceió Convention Bureau, em parceria com a Secretaria de Turismo do Estado, para acompanhamento dos futuros eventos, a fim de contribuir para a candidaturas, visitas técnicas e reuniões com foco na captação dos mesmos.



7. NÚMEROS E IMPACTO 2023



ESTUDOS E PESQUISAS

As pesquisas são instrumentos importantes para tomadas de decisões e norteiam o trabalho de todo o trade turístico, bem como os investimentos a serem feitos na área. Em parceria com Governo do Estado e municípios, temos realizado, ao longo dos anos pesquisas que traçam o perfil socioeconômico do turismo de eventos e negócios.

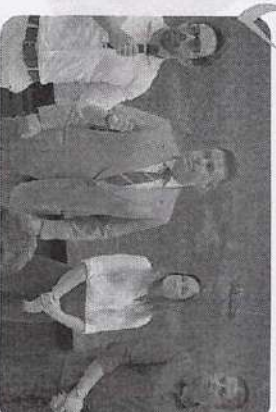
Os dados são coletados de turistas participantes em eventos realizados em Alagoas, em acontecimentos categorizados como esportivos (campeonatos, competições) e associativos, do tipo técnico científico (congressos, encontros). Esse último grupo restringiu-se aos eventos realizados no Centro Cultural de Exposições Ruth Cardoso, em Maceió para fins de comparação com resultados obtidos em eventos similares realizados em anos pré pandemia da Covid-19.

A pesquisa com participantes dos eventos esportivos, por sua vez é inédita, ou seja, esse perfil de eventos não havia até então sido incluído nas referidas pesquisas anteriores, e não se limitaram aqueles realizados em Maceió, incluindo dois outros grandes eventos previstos no calendário de Alagoas, realizados na vizinha Marechal Deodoro/Praia do Francês, e em Maragogi.

Participação na Reunião com a Secretaria de Marechal Deodoro para parceria e aplicação de pesquisa durante eventos esportivos.



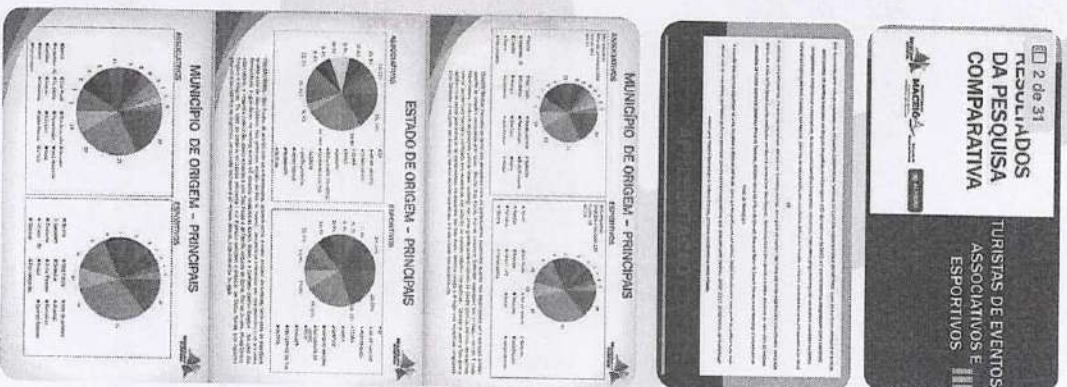
Apresentação da pesquisa socioeconômica dos eventos de negócios de 2022.



Equipe de pesquisa em campo, durante eventos esportivos no nosso Estado.



ENTREGA DA PESQUISA



INFO COMPARATIVO EVENTOS

ASSOCIATIVOS X ESPORTIVOS

ASSOCIATIVO ESPORTIVO

PRINCIPAL MOTIVO DA VIAGEM:

PARTICIPAR DO EVENTO
PASSAR O FÉRIAS

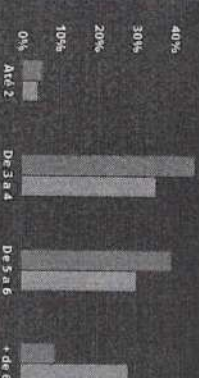
ASSOCIATIVO ESPORTIVO

AMBOS UTILIZAM MAS
O AVIÃO, MAS A
DIFERENÇA É MAIOR
NO ASSOCIATIVO

ORIGEM DO VISITANTE

Nordeste 58,7%
Sudeste 41,3%

TEMPO DE PERMANÊNCIA NA CIDADE
(em dias)



APOIO ÀS AÇÕES DE PROMOÇÃO DO DESTINO ALAGOAS

Os termos de fomento são instrumentos celebrados há muitos anos com o Governo do Estado e a Prefeitura de Maceió através de suas Secretarias de Turismo com o objetivo de articular ações conjuntas de apoio a captação de eventos e fortalecimento do segmento MICE. Posicionamos Maceió e outros destinos do Estado para sediar eventos associativos, corporativos e esportivos.

Excepcionalmente em 2023 tivemos um termo com a Setur para apoiar as ações de promoção e divulgação do destino nos principais mercados e com os principais players do setor.

Seguem algumas ações contempladas:



Convenção CVC em Córdoba



Infinitas Travel



Azul tá ON



WTM



Ação com Azul Viagens



Brasil Infinitas



Convenção CVC



ViagensPromo



Roadshow Cascavel e Porto Alegre

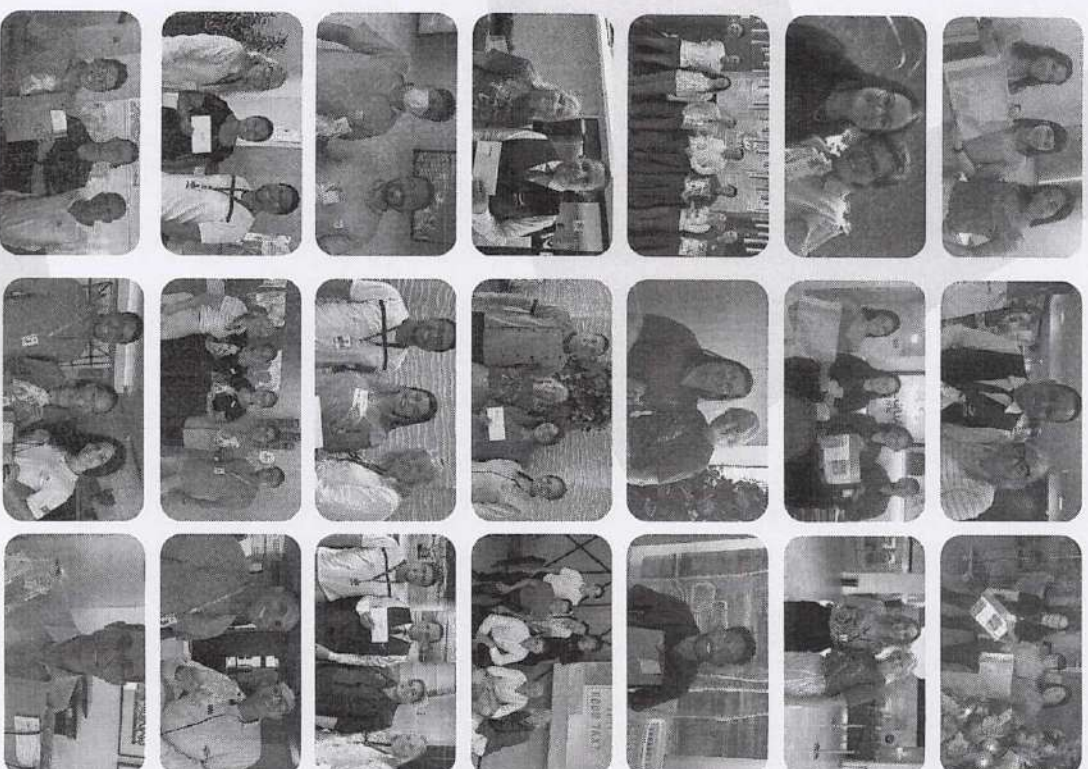
Além desses eventos, o termo de fomento possibilitou a realização de plano de mídia e ações com a Azul Viagens, a Decolair, Hotel Urbano, Operadora Orinter, Agaxtur, Rappi Travel, no Fórum Panrotas, Mercado Internacional com Sol Feiras, AviespFórum Turismo 60+, Festival de turismo das Cataratas, AVIRP, vídeos e material promocional, ações com CLIA para temporada de cruzeiros, roadshow em Paulo Afonso, Fantour Bolívia, entre outras ações.



Acesse o site do
Maceió Convention
e tenha acesso às
pesquisas.

TAXA DE TURISMO

A taxa de Turismo é uma contribuição voluntária do turista, que contribui com a manutenção dos nossos trabalhos, em parceria com a ABHTAL. Ao longo do ano realizamos encontros com os chefes de recepção e equipes para incentivar e fortalecer o comprometimento com a arrecadação voluntária da Room Tax. Estabelecemos metas, que através de campanhas, incentivam e premiam aqueles que se destacam. Mensalmente divulgamos o "Ranking de arrecadação", e fortalecemos nossa comunicação através de visitas individuais. O entendimento da importância desse trabalho de arrecadação é fundamental para o funcionamento das entidades.



PREMIAÇÃO

Em novembro participamos da comemoração do Dia do Hoteleiro, promovido pela nossa parceira ABH/AL. Na ocasião premiamos os hotéis vencedores da roomtax, que mais arrecadaram. Veja aqui quem foram os cinco primeiros vencedores.

1



Em primeiro lugar:
Hotel Ponta Verde Francês

2



Em segundo lugar:
Jatiúca Resort

3



Em terceiro lugar:
Hotel Meridiano

4



Em quarto lugar:
Hotel Tambiqui

5



Em quinto lugar:
Hotel Brisa Suits



AÇÕES DE COMUNICAÇÃO

A comunicação faz parte do trabalho do Maceió Convention com seus stakeholders. É uma forma de comunicarmos nossas ações, nossa função e nossos objetivos, além de falar quem somos. Ao longo do ano, eventos presentes nas redes sociais, estamos trabalhando em uma mudança importante em nosso site, contratamos assessoria de imprensa e eventos presentes em prédios comerciais através da eletromídia.

REDES SOCIAIS

Confiar no
@maceiocomvention e
@maceioparaeventos



Um dos principais meios de comunicação do trabalho realizado pelo Maceió Convention é o Instagram. Atualmente, a entidade conta com duas contas e diferentes focos: institucional e eventos.

As redes juntas já contam com mais de 8 mil seguidores.



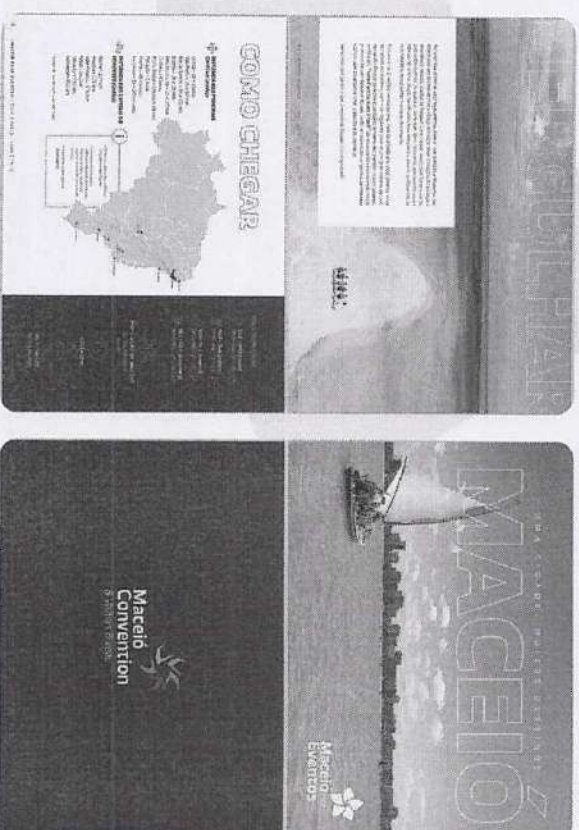
ELETROMIDIA

Estivemos nos principais prédios comerciais, por meio da eletromídia, falando sobre a função do Maceió Convention.



MATERIAL DE CAPTAÇÃO

Produção do Bidding book, que apresenta nosso destino como o lugar ideal de eventos e negócios. Acesse nosso site para ver o material completo.



EQUIPE

Milton Vasconcelos
Presidente

Danielle Novis
Superintendente

Larissa Borsato
Gerente de Relacionamento e Promoção

Josiane Lopes
Gerente Administrativo Financeiro

Gabriel de Almeida Feltosa
Trainee

Luana Lamenha
Assessora de Comunicação

José Roberto Silva
Auxiliar Administrativo

2024

Maceió Convention & Visitors Bureau

RELATÓRIO DE GESTÃO



Foto: Lucas Meneses



SUMÁRIO

2024

Palavra do Presidente	02
Convention e Conselho Curador	03
Relações Institucionais	06
Captação e Apoio a Eventos	15
Taxa de Turismo	33
Comunicação	38

PALAVRA DO PRESIDENTE

Alagoas sempre foi um destino desejado por suas praias deslumbrantes, mas é a confiança no potencial do nosso Estado que nos impulsiona, diariamente, no Maceió Convention & Visitors Bureau. Em 2024, seguimos com o mesmo comprometimento, trabalhando com seriedade e criatividade, investindo em ações inovadoras e dialogando com instituições estratégicas, com o objetivo de consolidar Alagoas como referência para o turismo de negócios e eventos.

Temos, sim, muitos desafios pela frente. Precisamos avançar na infraestrutura, aprimorar a malha aérea, e assegurar mobilidade e segurança para nossos visitantes, sejam eles turistas ou de nosso destino turístico. Mas os resultados alcançados até agora são expressivos. Somente em 2024, mais de 128 eventos foram realizados em nosso Estado, trazendo, aproximadamente, 70 mil pessoas para Alagoas, para participarem de congressos, conferências, festas, competições esportivas e outros encontros importantes. Essa movimentação não apenas dinamiza a região, mas também injeta recursos na economia, atrai novos investimentos e gera emprego e renda.

Esses números representam um grande avanço rumo à transformação de nosso destino. Nosso propósito é fortalecer cada vez mais a infraestrutura, ampliar os espaços de eventos, expandir a malha aérea e facilitar o acesso de quem deseja realizar seus trabalhos aqui.

O turismo de negócios é uma solução eficaz para a baixa temporada, pois movimenta o setor nos períodos de menor ocupação. Por isso, as ações do Maceió Convention & Visitors Bureau em 2024 foram voltadas a intensificar o calendário de atividades no Estado. Trabalhamos de perto com organizadores de eventos, oferecendo suporte e ferramentas essenciais para a realização dos mesmos, e apresentando nosso *bidding book*, que agrega informações relevantes para facilitar o planejamento e a captação de encontros.

Em 2024, lançamos também uma plataforma digital que vai além de apresentar dados e impactos dos eventos já programados; ela atua como uma aliada na prospecção de novos eventos, impulsionando o uso da tecnologia para aumentar a visibilidade de Alagoas como um destino competitivo.



Milton Vasconcelos
Presidente do Maceió Convention & Visitors Bureau

E não poderíamos deixar de falar da Maya, nossa assistente virtual, que lançamos de forma inovadora, para facilitar o acesso às informações sobre Alagoas para organizadores de eventos. Por meio de uma interação direta e simples via WhatsApp, Maya responde dúvidas, indica fornecedores variados e orienta sobre tudo o que é necessário para planejar eventos com excelência em nosso Estado.

Realizamos ainda mais uma edição do evento "Embaixadores do Turismo", homenageando aqueles que apostaram em Alagoas como local ideal para seus eventos, contribuindo para o crescimento da nossa economia e o desenvolvimento social.

Sabemos que temos grandes desafios pela frente, mas temos, também, a certeza de que Alagoas pode ir ainda mais longe.

QUEM SOMOS?



Maceió Convention & Visitors Bureau

Somos uma fundação que trabalha para o desenvolvimento do turismo em Alagoas. Com a captação e apoio a eventos, divulgamos Maceió em todo país e a promovemos, não só como destino de lazer, mas também como uma ótima opção para o turismo de negócios e eventos.



Missão



Apoiar ações que visem a captação e realização de eventos profissionais em Maceió.



Visão



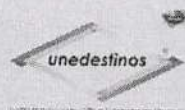
Obter reconhecimento de Maceió no cenário nacional e internacional.



Valores



Promover o destino turístico, capacitar e fomentar negócios.



FAZEMOS PARTE

União Nacional de Convention and Visitors Bureaus e Entidades de Destinos

Uma organização não governamental de direito privado formada por entidades mista, pública e privada, especializada na promoção de destinos, pesquisas, geração de conteúdo, programas de capacitação, apoio, captação de eventos em geral.



+ DE 40 DESTINOS
ASSOCIADOS

NOSSA EQUIPE

Milton Vasconcelos

Presidente

André Santos

Vice-Presidente

Danielle Novis

Superintendente

Josiane Lopes

Gerente Administrativo Financeiro

Larissa Borsato

Gerente de Relacionamento e Promoção

Luana Lamenha

Assessora de Imprensa

Gabriel de Almeida

Assistente de Eventos

José Roberto Silva

Auxiliar Administrativo

CONSELHO CURADOR

O Conselho Curador do Maceió Convention & Visitors Bureau é composto por representantes de várias entidades-chave do setor turístico de Alagoas, incluindo a **Associação Brasileira da Indústria de Hotéis (ABIH-AL)**, a **Associação Brasileira das Agências de Viagens (ABAV-AL)**, a **Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel-AL)**, o **Sindicato das Empresas do Turismo (Sindetur-AL)**, o **Sindicato Empresarial de Hospedagem e Alimentação (SindhAl)**, o **Sebrae Alagoas**, além da **Secretaria de Estado do Turismo de Alagoas (Setur)** e **Secretaria Municipal de Turismo de Maceió (Semtur)**.

Ao longo do ano, o conselho realizou reuniões periódicas, com a presença do titular da **Procuradoria de Fundações do Ministério Público de Alagoas**, Dr. Givaldo de Barros Lessa, para discutir as principais demandas e estratégias do setor turístico de Maceió. Esses encontros são essenciais para alinhar interesses, avaliar o impacto das ações promocionais e buscar fortalecimento do setor.



MEMBROS DO CONSELHO



Secretaria de
Estado do Turismo



**Governo de Alagoas - Secretaria
de Estado do Turismo de Alagoas**

Bárbara Braga



**PREFEITURA DE
MACEIÓ**
TURISMO

**Prefeitura de Maceió - Secretaria
de Turismo de Maceió**

Eduardo Monteiro



Maceió Convention & Visitors Bureau

Milton Hênio Vasconcelos



**Associação Brasileira da Indústria
de Hotéis de Alagoas**

Gabriel Cedrim



**Associação Brasileira de Agentes
de Viagens de Alagoas**

Samuel Silva



**Associação Brasileira de Bares e
Restaurantes de Alagoas**

Marcus Tullio Batalha



**Sindicato Empresarial de
Hospedagem e Alimentação de
Alagoas**

Marcelo Marques



**Serviço Brasileiro de Apoio às
Micro e Pequenas Empresas**

Vinícius Lages



**Sindicato das Empresas de
Turismo do Estado de Alagoas**

Afrânio Lages



RELATÓRIO DE GESTÃO 2024

MACEIÓ CONVENTION

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Relações Institucionais



**Maceió
Convention**
& Visitors Bureau



ANOS

A atuação institucional junto a entidades públicas e privadas garante a promoção da cidade como um destino atrativo para o turismo de negócios, além de contribuir para o desenvolvimento econômico local. As parcerias, tanto com o setor público quanto privado, são fundamentais para o sucesso das estratégias de comercialização do destino, proporcionando as condições ideais para que Maceió se consolide como um importante polo turístico, não só para o turismo de lazer, mas também para grandes convenções, feiras e eventos.

AGENDA FEDERAL



PERSE

Os hoteleiros alagoanos e entidades do setor de eventos reuniram-se em Brasília, em uma **mobilização contra a revogação da Lei do PERSE**, cujo impacto reflete diretamente no setor de turismo. A mobilização contou com o apoio da **ABIH Nacional e da Frente Parlamentar Mista da Hotelaria Brasileira (FPhotel)**, defendendo os interesses do setor, fortalecendo assim o turismo e a economia.



A mobilização do PERSE teve encontros com os Deputados; **Arthur Lira, Alfredo Gaspar, Daniel Barbosa, Luciano Amaral, Marx Beltrão e Rafael Brito**, e Senadores; **Fernando Farias, Renan Calheiros e Rodrigo Cunha**.



JANTAR EM HOMENAGEM AO DEPUTADO ARTHUR LIRA

Hoteleiros alagoanos participaram de um jantar em Brasília em homenagem ao Deputado e Presidente da Câmara, Arthur Lira. Evento importante para **fortalecer o diálogo entre o setor e o governo federal.**

ASSINATURA DO PERSE

A hotelaria comemorou uma grande vitória com a mobilização em favor do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse). Após intenso diálogo com lideranças políticas, **foi assinada a prorrogação do Perse até 2026.**



REFORMA TRIBUTÁRIA

Em colaboração com representantes da hotelaria alagoana e da ABIH Nacional, o **presidente esteve ativamente envolvido na mobilização em defesa da reforma tributária.** O objetivo desta mobilização foi promover um debate das políticas tributárias, visando a **melhoria do ambiente de negócios e o estímulo ao crescimento econômico do setor.**

AGENDA ESTADUAL



ASSINATURA DO REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO

Participamos da assinatura do ato de alteração de regime especial com a GOL Linhas Aéreas, para **redução de ICMS sobre o querosene de aviação (QAV)** pelo governo do Estado.





INVEST ALAGOAS

O encontro com lideranças empresariais teve o objetivo de **reunir investidores de diversos setores econômicos, proporcionando conexão e oportunidades ao nosso estado.**

FORTALECIMENTO DE ESTRÁTEGIAS COM A SETUR



Nossa superintendente, Danielle Novis, participou de reuniões com a Secretária de Turismo de Estado, Bárbara Braga, para o **monitoramento das ações em execução, bem como o alinhamento de estratégias para demandas futuras.**

Em uma reunião com Selefe Gomes, Superintendente de Planejamento e Prospecção de Negócios Turísticos da Setur, discutimos a **importância dos dados e da inteligência de informações no setor de eventos.**



Encontro com lideranças da Setur e representantes da hotelaria alagoana para o **alinhamento e captação de eventos, visando fomentar o turismo de eventos corporativos.**



Estivemos com a Secretária de Turismo, Bárbara Braga, para apresentarmos nosso **feedback sobre as ações realizadas através do termo de fomento entre a Setur e o Maceió Convention.** Durante o encontro, discutimos também o alinhamento estratégico do turismo de eventos em Alagoas.



ESCOLA DO TURISMO



O Maceió Convention participou do **evento comemorativo de 1 ano da criação da Escola do Turismo**, promovido pela Secretaria de Estado do Turismo (Setur). A presença da entidade reforça o compromisso com o desenvolvimento contínuo de nosso estado.



ALINHAMENTO DE POLÍTICAS DE CONCESSÃO

Encontro com o secretário executivo da Secretaria de Estado de Governo (SEGOV), Fábio Peixoto, para **alinhamento de pauta referente ao Centro de Convenções e políticas de concessão de novos atrativos turísticos.**

PROJETO CORAIS DE ALAGOAS

Participamos do anúncio do projeto Corais de Alagoas, que visa **promover a restauração e a conservação dos recifes de coral no litoral do estado.** O projeto foi desenvolvido pela Secretaria de Estado do Turismo (Setur), em parceria com o Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF).



AGENDA MUNICIPAL

FÓRUM INTERNACIONAL IMBRICS+

Este evento de grande importância internacional teve o **apoio do Governo brasileiro e da Prefeitura de Maceió** e contou com os principais *stakeholders* do turismo internacional, incluindo **representantes empresariais, investidores e autoridades do poder público dos países dos BRICS+ e outras dez nações convidadas.**



LANÇAMENTO DO SÃO JOÃO DE MACEIÓ

O lançamento do São João de Maceió pela Secretaria Municipal de Turismo de Maceió (Semtur) ocorreu durante a WTM Latin America. O evento contou com uma celebração especial que reuniu grandes nomes do setor turístico, incluindo Jaqueline Gil, diretora de marketing internacional da Embratur.

DELEGADO THIAGO PRADO

A convite do Delegado Thiago Prado, o Maceió Convention se reuniu para **debater estratégias e alinhamentos voltados ao fortalecimento do setor de turismo.**



ESCRITÓRIO ÍNDIO DA COSTA

Encontro com o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maceió (IPLAN) e o Escritório de Arquitetura e Urbanismo Índio Costa para discutir a **proposta de projeto de reurbanização da orla de Maceió.**

IPLAN

A convite do presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maceió (IPLAN), secretário Antonio Carvalho, o Maceió Convention participou da reunião para **debater alguns dos projetos urbanísticos na cidade, fortalecendo o processo de construção de políticas públicas.**



CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO

O Conselho Municipal do Turismo (**COMTUR**) se reuniu com as entidades que compõem o setor e Secretarias Municipais, para **discutir sobre o fluxo turístico, sustentabilidade e manutenção dos espaços públicos de Maceió.**

PLANO DIRETOR

O Maceió Convention, a ABIH-AL e a Abrasel-AL se reuniram com o presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maceió (Iplan), secretário Antonio Carvalho, para **apresentação do estudo elaborado pelo trade com proposições técnicas, sugestões e considerações sobre o novo plano diretor da cidade de Maceió.**



PARCERIAS E ENCONTROS

SEGURANÇA PÚBLICA

Em uma reunião no Palácio Floriano Peixoto, nos reunimos com representantes do trade turístico, Governo de Alagoas, Segurança Pública, Ministério Público e Poder Judiciário para **elaborar estratégias voltadas à segurança dos bairros turísticos e projetos voltados para pessoas em situação de rua.**



A Delegacia de Proteção ao Turista vem para fortalecer a segurança pública e o turismo em Alagoas. O MC&VB esteve em **reunião com a Delegada Luci Mônica reforçando a parceria em busca de um ambiente seguro para todos.**

Ao longo do ano, nosso presidente, Milton Vasconcelos, e nossa superintendente, Danielle Novis, participaram de reuniões com o **Ministério Público e com a Secretaria de Segurança Pública** para tratarem de questões relacionadas à segurança na capital.



ASSISTÊNCIA SOCIAL

Participamos de reuniões importantes para tratar de segurança pública e ações sociais. Com a Defensoria Pública, Ministério Público e Secretarias de Habitação e Assistência Social, **discutimos iniciativas para apoiar pessoas em situação de rua** junto aos defensores Ricardo Melro, Isaac Souto e Daniel Alcoforado. Também houve um encontro entre secretarias municipais e representantes do setor turístico, como Maceió Convention & Visitors Bureau, Abrasel, ABIH-AL e Sindhal, para discutir **segurança pública e soluções integradas**. **Por fim, alinhamos ações com a diretora Tarcilla, da Secretaria de Assistência Social**, voltadas ao trade turístico.



REUNIÃO DA FECOMÉRCIO COM A DEPUTADA CIBELE MOURA E TRADE

A convite da Deputada Cibele Moura, participamos de uma reunião na Fecomércio para discutir a criação da **Frente Parlamentar do Turismo na Assembleia Legislativa**.



APOIO AO P-20

Contribuímos desde o início para a realização do importante **Encontro das Mulheres Parlamentares do P20**, evento que reúne deputadas e senadoras dos países que compõem o G20, nações com as maiores economias do mundo. **A pauta do encontro internacional em Maceió abordou formas de ampliação da participação feminina em assuntos globais do G20**, com foco na justiça climática e no combate às desigualdades.



CAFÉ COM O TRADE

O Café com o Trade, organizado pelo Senac e Fecomércio AL, visou **fortalecer a parceria destas instituições com o trade turístico**.



DIA DO HOTELEIRO

A convite da ABIH-AL, participamos da celebração do "Dia do Hoteleiro" que, além de homenagear os associados da entidade, realizou a entrega da **primeira edição do Selo Parlamentar do Turismo**, um reconhecimento aos parlamentares que contribuem para o desenvolvimento do turismo e da hotelaria alagoana.



ENCONTRO EMPRESARIAL

A convite da Associação Comercial de Maceió e da Associação Brasileira de Agências de Viagens (ABAV), nossa superintendente, Danielle Novis, participou de uma importante discussão sobre o **"Impacto do Turismo de Eventos no Desenvolvimento Regional"**. Durante o encontro, foram abordados temas cruciais como a **importância de uma estratégia integrada entre o poder público e a iniciativa privada para impulsionar o crescimento sustentável da região por meio do turismo de eventos**.

S.O.S RIO GRANDE DO SUL

Em solidariedade às vítimas das enchentes no Rio Grande do Sul, o MC&VB e a ABIH-AL uniram esforços para realizar **doações essenciais por meio da Casa Tuca**. Entre diversos itens, foram doados 100 colchões, buscando contribuir para a reconstrução e o fortalecimento das comunidades afetadas. Além disso, uma segunda carreta foi **enviada com uma variedade de suprimentos, incluindo alimentos, roupas, rações, mais colchões e água, reforçando o compromisso com a assistência às famílias atingidas**.



AGENDA DO PRESIDENTE



1º MEETING ASSESPRO

O Presidente, Milton Vasconcelos, recebeu o convite da ASSESPRO Alagoas para participar de sua 1ª edição do Meeting Assespro, um evento de grande importância para o setor de tecnologia e inovação no estado. O Presidente, palestrou no painel: **"A conexão entre turismo e tecnologia para a geração de valor em toda a cadeia produtiva do estado"**.

CONGRESSO NACIONAL DE HOTÉIS 2024

Um dos mais importantes eventos do setor de hotelaria no Brasil, considerado o principal condutor para o futuro e desenvolvimento da indústria do setor. Na 63ª edição do evento o Presidente Milton Vasconcelos representou a hotelaria nacional como presidente do CONOTEL 2024.



MME MÊS DA ADMINISTRAÇÃO

A MME Hotel empresa alagoana nasceu há mais de 100 anos e hoje é uma das principais empresas do estado.

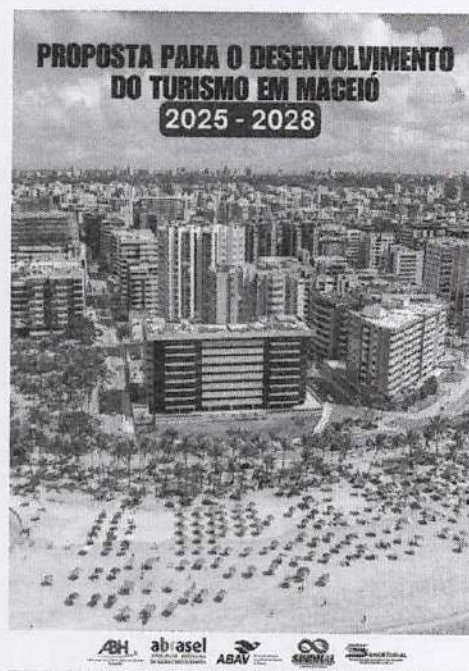
Organizado pelo Conselho Regional de Administração de Alagoas (CRA-AL), o Presidente, Milton Vasconcelos, foi convidado a palestrar durante o evento "Mês da Administração", onde compartilhou os resultados alcançados pela rede MME e apresentou os principais projetos em andamento da organização.

SEMINÁRIO EXECUTIVO SOBRE ECONOMIA DIGITAL

A convite da Fecomércio, o Presidente, Milton Vasconcelos, participou de uma conversa sobre os desafios enfrentados pelo setor de turismo diante das novas tecnologias e automatizações. Discutiram como alcançar maior eficiência nos processos sem perder a humanização que é essencial para uma experiência única dos turistas. O tema abordado foi "Turismo: perspectivas na economia digital, oportunidades & desafios".



TURISMO EM PAUTA



Consulte o material

O Convention tem desempenhado, tradicionalmente, por mais de 20 anos, a **mediação dos pleitos e ações do trade turístico junto aos candidatos à Prefeitura de Maceió**. Foram convidados os candidatos elencados com maior intenção de votos nas pesquisas. O encontro, que se configurou como um importante momento de diálogo, reuniu profissionais e lideranças do setor, incluindo figuras de destaque da hotelaria, turismo e eventos da capital alagoana. Durante o encontro, **foram discutidas propostas e ações estratégicas voltadas para o fortalecimento e desenvolvimento contínuo do setor turístico de Maceió**, com foco no aprimoramento da infraestrutura da cidade.



Maceió
Convention

& Visitors Bureau

Captação e Apoio a Eventos



Maceió
Convention
& Visitors Bureau

25
ANOS

O Maceió Convention & Visitors Bureau intensificou seus esforços para consolidar **Alagoas como um destino de referência no turismo de eventos e negócios**. A atuação incluiu **reuniões estratégicas com entidades e instituições, visitas técnicas aos potenciais locais para realização de eventos, e suporte direto em candidaturas para grandes eventos**. Essas iniciativas resultaram na captação de eventos de diferentes portes, impulsionando a economia local e fortalecendo a imagem do estado como um polo de eventos e negócios.

CAFÉ COM CONTEÚDO



O Café com Conteúdo promovido pelo Maceió Convention & Visitors Bureau reuniu **renomados representantes do turismo e hotelaria da capital alagoana**. O encontro teve como foco as discussões acerca das **tendências do setor turístico de Maceió e a apresentação do Relatório de Gestão do Maceió Convention 2023**, fruto de parceria com a **Secretaria de Estado do Turismo de Alagoas (Setur)** e a **Secretaria Municipal de Turismo de Maceió (Semtur)**. A palestrante convidada do encontro, **Carolina Narloch**, sócia diretora da empresa Mapie, abordou sobre **"Futuro e tendências das principais transformações de comportamento e consumo dos viajantes brasileiros"**, apresentando as perspectivas dos próximos anos para o turismo.



Eduardo Monteiro, Secretário de Turismo de Maceió.



Barbara Braga, Secretária de Turismo de Alagoas.

A equipe do Turismo 360 Consultoria apresentou os **resultados da pesquisa do perfil socioeconômico do turista de eventos de 2023**. O Café com Conteúdo contou também com uma mesa redonda mediada pelo Presidente do MC&VB, Milton Vasconcelos, com a participação da Secretária de Turismo do Estado de Alagoas, Bárbara Braga; Sr. Toni Sando, Presidente da Unedestinos & Visite São Paulo; e Vaniza Schuler, Consultora especialista.





PERFIL DO TURISTA DE EVENTOS E NEGÓCIOS 2023

Em 2024, apresentamos os resultados da pesquisa do perfil socioeconômico do turista de eventos, realizada em 2023, cujo estudo **ofereceu uma análise detalhada das características, comportamentos e preferências dos visitantes que participam de eventos na cidade**, permitindo que o destino turístico possa planejar melhor suas ações de marketing e infraestrutura, visando qualificar a experiência do visitante.

RESULTADOS ESPECÍFICOS: TURISTA DE NEGÓCIOS

A origem do turista de negócios se diferencia dos demais por apresentar uma região sul, sudeste e nordeste, abarcando apenas um estado do centro, principalmente de São Paulo (21,6%), Bahia (21%), Pernambuco (17,6%) e Rio de Janeiro (13,3%). São bastante experientes no destino, apenas 13% da amostra esteve em Maceió pela primeira vez e o propósito da visita é negócio para 97% dos entrevistados.

Figura 22 - Origem e Propósito da Viagem - Negócios



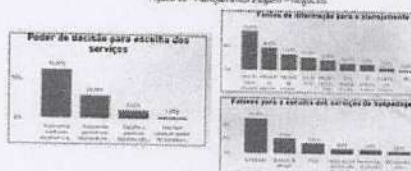
Fonte: Elaboração própria, a partir de dados dos entrevistados.

O fato de a pesquisa ter sido aplicada em dois hotéis de Maceió influenciou o resultado da pesquisa, logo a análise se concentrará em dois pontos do estado. As principais fontes de informação para a planejar foram sites de busca (32,23%), indicação de agência (18,37%), indicação de colega de trabalho (10,7%), plataforma corporativa (8,58%), principalmente.

Os fatores que influenciaram a escolha dos serviços de hospedagem e alimentação foram: localização (28,6%), estrutura do serviço de entretenimento e alimentação (20%), preço e hotéis de rede (5,6%).

Quando perguntados sobre o poder de decisão para escolha dos serviços na viagem, afirmaram que possuem autonomia total, 28% autonomia parcial e 9% fazem a escolha por indicação da empresa.

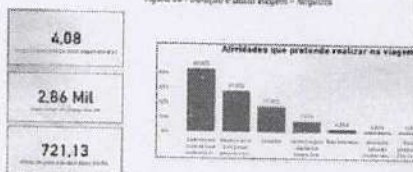
Figura 23 - Planejamento Viagem - Negócios



Fonte: Elaboração própria, a partir de dados dos entrevistados.

O turista de negócios permanece, em média, 4,08 dias em Maceió e possui um gasto individual de R\$ 721,13 diário e de R\$ 2.860,00 durante a viagem, incluindo hotel e alimentação. Das atividades que pretende realizar na viagem a gastronomia afim (42,6%), seguido de passeios ao ar livre (27,8%) e compras (17,4%). O percentual de entrevistados que afirmou não ter tempo livre foi de 7,6%.

Figura 24 - Duração e Gasto Viagem - Negócios



Fonte: Elaboração própria, a partir de dados dos entrevistados.

Turismo de Eventos e Negócios em Alagoas:

Perfil do Turista e Impacto Econômico

2023

REALIZAÇÃO:



APOIO:



PARCEIRO TÉCNICO:



Consulte o nosso material



5ª EDIÇÃO DOS EMBAIXADORES DO TURISMO

Em uma noite especial, o Maceió Convention & Visitors Bureau promoveu a 5ª Edição dos Embaixadores do Turismo 2024. Nesta edição, realizada no restaurante Micalle, 32 personalidades foram homenageadas por seu esforço e dedicação em atrair eventos de grande relevância para Maceió. Com agradecimento especial ao apoio das Secretarias de Turismo do Estado e do Município que são fundamentais para o fortalecimento e crescimento do setor.



Dr. Givaldo de Barros



Dr. Vagner Paes



Dra. Adriana Andrade



Dr. Benício Bulhões



Dr. Alonso Cavalcante



Paulo Tenório



Rafael Gaia

Lucas Romariz,
Thiago Dória e André Macena

Prof. Dr. Alexandre Urban



Prof.ª Marcia Cristina



Dr. José Fragozo



Prof.ª Dra. Aline da Silva

Dra. Maria Marta e
Dra. Carla Lessa

Dra. Piettra Galvão



Dr. Antônio Aício



Prof. Dr. Edgar e
Prof. Dra. Patricia Batista



Dra. Silmaria Gabriela



Dra. Gabriela Monte



Dr. Humberto Montoro



Dra. Patricia Cordeiro



Dr. Amauri Rocha

"Este reconhecimento é muito importante porque, cada vez mais, o turismo de eventos e negócios cresce em nosso Estado, e homenagear essas pessoas que se esforçam, que trabalham para trazer e realizar eventos aqui, é uma forma do próprio trade agradecer", destaca Milton Vasconcelos, presidente do Maceió Convention.



Trade turístico reunido na 5ª Edição Embaixadores do Turismo



PROGRAMA CLIENTE OCULTO

O MC&VB, em parceria com a Setur, Semtur e Vaniza Schuler Consultoria, desenvolveram o **Programa Cliente Oculto**, aplicado nos espaços para eventos da cidade, **com o intuito de avaliar os serviços e produtos oferecidos ao segmento de eventos associativos, esportivos e corporativos**. Fizemos uma apresentação geral dos dados levantados e devolutivas individuais a cada empreendimento, destacando as melhores práticas a serem multiplicadas. Estivemos com diretores, gerências comerciais e de eventos dos hotéis visitados e a receptividade foi muito produtiva. O objetivo dessa análise é a **consolidação do destino para eventos, por meio de avaliação de conteúdos e ferramentas, analisando o atendimento e propostas para compradores de eventos**.

DEVOLUTIVAS DO CLIENTE OCULTO

Na segunda fase do Programa Cliente Oculto, foram realizadas **devolutivas individuais aos principais espaços para eventos da cidade, com foco na análise de comunicação e serviços oferecidos**, apresentando diagnósticos personalizados e sugestões de melhorias. O objetivo dessa fase é fortalecer a qualidade dos serviços e a competitividade dos espaços de eventos em Maceió.



OFICINA DE BOAS PRÁTICAS

Com base nas devolutivas individuais do Programa Cliente Oculto nos espaços para eventos, foi possível identificar necessidades de capacitação e desenvolver programas de treinamento específicos para aprimorar o atendimento ao cliente. O MCVB, em parceria com a consultora Vaniza Schuler, organizou duas turmas para a oficina de "Boas Práticas no Atendimento de Eventos Profissionais".



Consulte o nosso material



VISITAS TÉCNICAS

XLV IBERO-LATIN
AMERICAN CONGRESS
ON COMPUTATIONAL
METHODS IN
ENGINEERING
(CILAMCE)



SOCIEDADE
BRASILEIRA
DE MICROSCOPIA E
MICROANÁLISE

CCM GROUP



**SOCIEDADE
BRASILEIRA
DE COMPUTAÇÃO
(SBC)****CONGRESSO
BRASILEIRO
DE METROLOGIA****PROSPECÇÃO DE EVENTOS**

Realizamos, juntamente com a nossa Gerente de Relacionamento e Promoção, Larissa Borsato, encontros com representantes de entidades médicas alagoanas com o **objetivo de estabelecer parcerias para apoiar a realização de eventos e futuras captações de congressos**. Durante as reuniões, foram discutidas **ações de promoção de Maceió como destino para eventos, oferecendo suporte logístico e institucional para facilitar a organização de grandes encontros**. Além disso, foram realizadas reuniões com organizadores e responsáveis por espaços de eventos para alinhar estratégias e oportunidades de aprimoramento dos serviços oferecidos para os eventos sediados na cidade.

**FAMTOUR CORPORATIVO**

O Maceió Convention, em parceria com a Rede MME de Hotéis e Luck Receptivo, realizou uma visita técnica para promover o destino Maceió, com a participação de agências do mercado corporativo. O objetivo foi apresentar a infraestrutura e os serviços de eventos da cidade. **A ação foi realizada em com o apoio do termo de fomento da Semtur e Setur, ressaltando as vantagens de Maceió como destino para eventos, focando na capacitação dos profissionais do setor.**



2º CONGRESSO DE MEDICINA GERAL DA AMB

Em colaboração com as **Secretarias de Turismo do Estado e do Município e a Rede de Hotéis Ponta Verde**, nossa equipe esteve presente no 2º Congresso de Medicina Geral da Associação Médica Brasileira (AMB), em São Paulo. Este congresso é **um dos mais importantes eventos na área médica, e, nesta edição, o Maceió Convention dispôs de um espaço especialmente dedicado à prospecção de grandes eventos médicos para a cidade de Maceió.**



VISITAS A ENTIDADES NACIONAIS

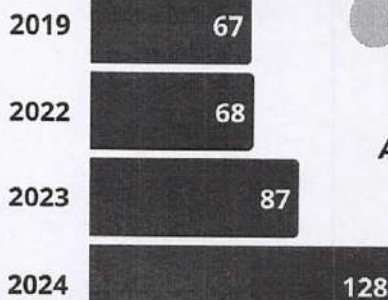
Na semana do Congresso da Associação Médica Brasileira **realizamos diversas visitas técnicas com o objetivo de prospectar novas oportunidades para sediar eventos.** Durante essas visitas, foram realizados encontros com:

- Academia Brasileira de Neurologia
- Associação Brasileira da Indústria de Águas Minerais
- CCM GROUP
- Associação Brasileira de Alergia e Imunologia
- Associação Brasileira de Avaliação Óssea e Osteometabolismo
- Associação Brasileira de Bioinovação
- Associação Brasileira de Metalurgia, Materiais e Mineração
- Sociedade Brasileira de Patologia
- Associação Brasileira de Arquitetos e Paisagistas
- Associação Brasileira de Dislexia
- Associação Brasileira de Distribuição e Logística de Produtos Farmacêuticos



NÚMEROS DE 2024

EVENTOS REALIZADOS



foi um ano extremamente significativo para o segmento de eventos e negócios aqui no estado de Alagoas {...}, os números que alcançamos são frutos da parceria público e privado.



Danielle Novis
Superintendente do Maceió Convention

*Histórico de eventos monitorados pelo calendário de eventos do Maceió Convention.

Eventos Apoiados

53

Apoio em eventos associativos, esportivos e corporativos.

Eventos Realizados

128

Os números não incluem festivais, shows, São João e Réveillon.

Candidaturas

20

Para eventos de relevância regional, nacional e internacional.

Associações Abordadas

134

Entidades médicas, acadêmicas e corporativas.

Vistas Técnicas

10

Realizadas em espaços para eventos e com fornecedores de eventos.

Público de Eventos

70 mil

30%
Local

70%
Turistas

Impacto Econômico

R\$117.369.000,00

Valor estimado do gasto diário de um turista de eventos e negócios, é de R\$ 700,00.

EVENTOS APOIADOS

Em 2024, o Maceió Convention & Visitors Bureau desempenhou um papel essencial no apoio de **53 eventos, corporativos, associativos e esportivos**, consolidando a capital alagoana como um destino de turismo de eventos. Entre os destaques estão importantes congressos nacionais e internacionais.

- 30º CONGRESSO NORTE NORDESTE DE OFTALMOLOGIA
- 6ª EDITION INTERNATIONAL CONGRESS OF REGENERATIVE MEDICINE
- CONVENÇÃO SCHULTZ
- III CONGRESSO ALAGOANO DE CÂNCER
- MEIA-MARATONA DO FRANCÊS
- VI JORNADA ALAGOANA DE ULTRASSONOGRAFIA E MEDICINA FETAL
- CAFÉ COM CLÍNICA
- VIII CONGRESSO BRASILEIRO DE EQUOTERAPIA
- MACEIÓ BEAUTY HAIR 2024
- RECALL ASAMI
- ENCONTRO REGIONAL DE CORREGEDORIAS NORTE-NORDESTE
- REUNIÃO CIENTÍFICA DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRURGIA PLÁSTICA
- 21º CONGRESSO BRASILEIRO DE CIRURGIA DE TORNOZELO E PÉ
- III JORNADA ALAGOANA DE NEUROLOGIA / III SIMPÓSIO ALAGOANO DE AVC
- 3ª EDIÇÃO DO WORKSHOP DE TECNOLOGIAS DE REDES
- 2º CLOSED MEETING SBRATE
- 10TH LATIN AMERICAN SYMPOSIUM FOR MATERNO-FETAL INTERACTION AND PLACENTA
- 55º ENCONTRO DO GRUPO BRASILEIRO DE PROFESSORES DE ORTODONTIA E ODONTOPEDIATRIA
- REUNIÃO DE MULHERES PARLAMENTARES P20
- 71ª REUNIÃO DO CONSELHO NACIONAL DOS OUVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO (CNOMP)
- 1º MEETING ASSESPRO
- I SIMPÓSIO ALAGOANO DE DERMATOLOGIA PEDIÁTRICA
- TRAKTO MARKETING SHOW
- 2º CONGRESSO ALAGIPE DE CÂNCER DO PULMÃO
- PALESTRA: A UROLOGIA COM O PROF. DR. MIGUEL SROUGI
- 1º CONGRESSO DO SERVIÇO DE ORTOPEDIA DA SANTA CASA DE MACEIÓ
- 91ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SEGURANÇA PÚBLICA (CONSESP)
- TALK INSERE 2024
- ROGA DEVELOPER EXPERIENCE (ROGA DX)
- CONGRESSO DE PODOLOGIA EM MACEIÓ
- XXXIII ENCONTRO BRASILEIRO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO COMPORTAMENTO ABPMC
- X ENCONTRO NACIONAL DE ERGONOMIA DO AMBIENTE CONSTRUÍDO (ENEAC) E O XI SEMINÁRIO BRASILEIRO DE ACESSIBILIDADE INTEGRAL (SBAI)
- CONGRESSO ALAGOANO DE FARMÁCIA
- CONGRESSO ALAGOANO DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA DE ALAGOAS
- JORNADA ALAGOANA DE GASTROENTEROLOGIA E ENDOSCOPIA DIGESTIVA
- VI CONGRESSO INTERNACIONAL DE AUTISMO DO BRASIL
- VI SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SITI)
- I SIMPÓSIO ALAGOANO DE URO-ONCOLOGIA
- MÊS DA ADMINISTRAÇÃO 2024
- OUTLET MACEIÓ BEAUTY & HAIR
- XX ENCONTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA DO AMBIENTE CONSTRUÍDO
- PROGRAMA NACIONAL DE ENSINO: ARRITMIA E MARCAPASSO
- XXVIII CONGRESSO BRASILEIRO DE PALEONTOLOGIA
- 65º CONGRESSO BRASILEIRO DO CONCRETO
- I CONGRESSO BRASILEIRO DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA REDE EBSEH
- 14º CONGRESSO INTERNACIONAL DE CONTABILIDADE, CUSTOS E QUALIDADE DO GASTO NO SETOR PÚBLICO
- XII CONGRESSO DE RTDPJ DO BRASIL
- XIX JORNADA ALAGOANA DE PEDIATRIA
- CONGRESSO IBERO-LATINO AMERICANO DE MÉTODOS COMPUTACIONAIS EM ENGENHARIA (CILAMCE)
- 8º CONGRESSO ESTADUAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
- JORNADA BIOMÉDICA
- MACENA OPEN 2024
- NUTRI EXPERIENCE

30º CONGRESSO NORTE-NORDESTE DE
OFTALMOLOGIA6ª EDITION INTERNATIONAL
CONGRESS OF REGENERATIVE MEDICINE

CONVENÇÃO SCHULTZ



III CONGRESSO ALAGOANO DE CÂNCER



MEIA-MARATONA DO FRANCÊS

VI JORNADA ALAGOANA DE
ULTRASSONOGRAFIA E MEDICINA FETAL

CAFÉ COM CLÍNICA

VIII CONGRESSO BRASILEIRO
DE EQUOTERAPIA

MACEIÓ BEAUTY HAIR 2024



RECALL ASAMI

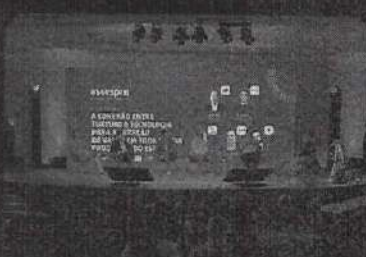
ENCONTRO REGIONAL DE
CORREGEDORIAS NORTE-NORDESTEREUNIÃO CIENTÍFICA DA SOCIEDADE
BRASILEIRA DE CIRURGIA PLÁSTICA21º CONGRESSO BRASILEIRO DE
CIRURGIA DE TORNOZELO E PÉIII JORNADA ALAGOANA DE NEUROLOGIA
III SIMPÓSIO ALAGOANO DE AVC3ª EDIÇÃO DO WORKSHOP DE
TECNOLOGIAS DE REDES



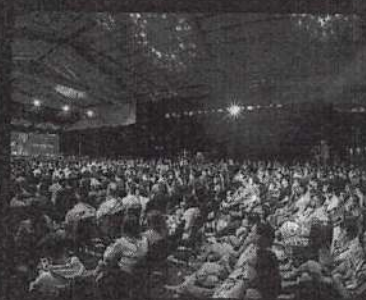
2º CLOSED MEETING SBRATE

10TH LATIN AMERICAN SYMPOSIUM
FOR MATERNO-FETAL INTERACTION AND PLACENTA55º ENCONTRO DO GRUPO BRASILEIRO
DE PROFESSORES DE ORTODONTIA E
ODONTOPEDIATRIAREUNIÃO DE MULHERES PARLAMENTARES
P2071ª REUNIÃO DO CONSELHO NACIONAL DOS
OUVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS
E DA UNIÃO (CNOMP)

1º MEETING ASSESPRO

I SIMPÓSIO ALAGOANO DE DERMATOLOGIA
PEDIÁTRICA

TRAKTO SHOW

2º CONGRESSO ALAGIPE
DE CÂNCER DO PULMÃOPALESTRA: A UROLOGIA COM O PROF. DR.
MIGUEL SROUGI1º CONGRESSO DO SERVIÇO DE
ORTOPEDIA DA SANTA CASA DE MACEIÓ91ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL
DE SECRETÁRIOS DE SEGURANÇA
PÚBLICA (CONSESP)

TALK INSERE 2024

ROGA DEVELOPER EXPERIENCE
(ROGA DX)

CONGRESSO DE PODOLOGIA EM MACEIÓ



XXXIII ENCONTRO BRASILEIRO DA
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO
COMPORTAMENTO ABPMC



CONGRESSO ALAGOANO DE GERIATRIA E
GERONTOLOGIA DE ALAGOAS



VI SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE
INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SITI)



OUTLET MACEIÓ BEAUTY & HAIR



XXVIII CONGRESSO BRASILEIRO DE
PALEONTOLOGIA



X ENCONTRO NACIONAL DE ERGONOMIA DO
AMBIENTE CONSTRUÍDO (ENEAC) E O XI
SEMINÁRIO BRASILEIRO DE ACESSIBILIDADE
INTEGRAL (SBAI)



JORNADA ALAGOANA DE
GASTROENTEROLOGIA E ENDOSCOPIA
DIGESTIVA



I SIMPÓSIO ALAGOANO DE
URO-ONCOLOGIA



XX ENCONTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA
DO AMBIENTE CONSTRUÍDO



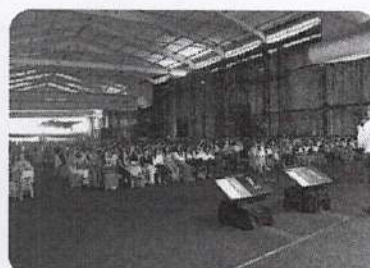
65º CONGRESSO BRASILEIRO
DO CONCRETO



CONGRESSO ALAGOANO DE FARMÁCIA



VI CONGRESSO INTERNACIONAL DE AUTISMO
DO BRASIL



MÊS DA ADMINISTRAÇÃO



PROGRAMA NACIONAL DE ENSINO:
ARRITMIA E MARCAPASSO



I CONGRESSO BRASILEIRO DE PESQUISA
E INOVAÇÃO NA REDE EBSERH





14º CONGRESSO INTERNACIONAL DE
CONTABILIDADE, CUSTOS E QUALIDADE
DO GASTO NO SETOR PÚBLICO



XII CONGRESSO DE RTDPJ DO BRASIL



XIX JORNADA ALAGOANA DE PEDIATRIA



CONGRESSO IBERO-LATINO AMERICANO DE
MÉTODOS COMPUTACIONAIS EM
ENGENHARIA (CILAMCE)



8º CONGRESSO ESTADUAL
DO MINISTÉRIO PÚBLICO



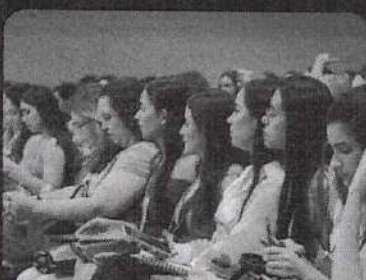
JORNADA BIOMÉDICA



MACENA OPEN



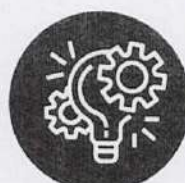
NUTRI EXPERIENCE



ACADÊMICO



SAÚDE



TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO



INSTITUCIONAL



ESPORTIVO



CORPORATIVO

MANTENEDORES



ENCONTROS PERIÓDICOS

Realizamos encontros com profissionais de eventos, mantenedores e associados do Maceió Convention para **uma manhã de *networking* e debates sobre o setor de eventos**. Foram apresentados também algumas novidades nos materiais para captação de eventos do Convention: *bidding book*, site, sistema de apoio a captação e novos vídeos promocionais em parceria com as secretarias de turismo.

RODADAS DE NEGÓCIOS

Ao longo do ano, realizamos diversas **rodadas de negócios e encontros com parceiros, mantenedores e colaboradores de eventos do Maceió Convention**.



TECNOLOGIA E TURISMO: LANÇAMENTO DA MAYA

Reunimos nossos sócios mantenedores para um momento descontraído, marcado pela convivência e pela **apresentação oficial da nova assistente do Maceió Convention Bureau: Maya**.

NOVOS MANTENEDORES

No ano de 2024, tivemos a honra de receber **novos sócios mantenedores, que se somam ao nosso compromisso de fortalecer o setor de turismo de eventos em nossa cidade**. Juntos, uniremos esforços para promover o desenvolvimento do segmento, ampliar nossa capacidade de atração de eventos e destacar nossa cidade.



DC EVENTOS

ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS
@dceventos
(79) 99999-5506 / (79) 99900-8636



JOSI MENDES

ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS
@josimendes.mcz
(82) 9136-5361



OVERDEE

PRODUÇÃO DE MÍDIA E TRANSMISSÃO
@overdee.live
(82) 99608-7537



PRIME EVENTOS

ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS
@primeeventosmaceio
(82) 98193-0529



ALPHA 1

CONSULTORIA EM TECNOLOGIA E INTERNET
@alpha1consultoria_
(82) 99111-6663



CACAU SHOW

LOJA PAJUÇARA
CHOCOLATERIA
@lojacacaushowpajucara
(82) 9436-4617



Consulte nossa lista completa de mantenedores





PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

Ao longo do ano, o Maceió Convention & Visitors Bureau participou de diversos eventos e feiras renomadas, tanto em âmbito nacional quanto internacional. **Essas ações reforçaram a posição estratégica de Maceió como um destino turístico e corporativo de grande potencial, além de aumentar a visibilidade da capital alagoana em mercados estratégicos.**

FITUR - MADRID

A FITUR (Feira Internacional de Turismo) é o evento de referência no setor de turismo e a principal feira para os mercados internacionais receptivos e emissores. O evento reúne profissionais do turismo global para explorar tendências, fomentar alianças comerciais e promover destinos e serviços turísticos inovadores.



BTL - LISBOA

A BTL (Bolsa de Turismo de Lisboa) é uma das maiores feiras de turismo em Portugal, consolidando-se como um evento essencial para profissionais e entusiastas do setor turístico. Alagoas já recebeu reconhecimento internacional na BTL, ganhando o prêmio na categoria "Profissional Internacional" em 2023.



WTM - SÃO PAULO

A WTM - World Travel Market, uma das feiras de turismo mais importantes da América Latina. Com mais de 640 empresas brasileiras e estrangeiras expondo seus produtos, a feira estima a presença de aproximadamente 30 mil profissionais do turismo circulando pelos corredores da mesma.



FÓRUM DO TURISMO 60+ - SÃO PAULO

O Fórum de Turismo 60+ foi o primeiro evento feito exclusivamente para trazer a melhor experiência ao turista maduro. Através do termo de fomento do MC&VB com a Setur, apresentamos um vídeo promocional para fortalecer o turismo alagoano para este público específico, destacando experiências e as belezas de nosso destino turístico.



8º UNECONGRESSO - SÃO PAULO

A equipe do Maceió Convention participou do evento organizado pela Unedestinos, entidade responsável por todos os Conventions & Visitors Bureau do Brasil. O evento foi voltado para troca de experiências, oficinas de marketing e gestão, e *talking show* com participação da nossa Superintendente Danielle Novis, no painel "Viabilidade Financeira: Fundos de Promoção, PPPs e Projetos Próprios".





2º CONGRESSO AMB - SÃO PAULO

O maior evento da área médica reuniu profissionais de diversas especificidades, com a finalidade de trocar experiências, esclarecer desafios enfrentados no dia a dia por estes profissionais, especialistas e estudantes de medicina.



EXPO ABAV 2024 - BRASÍLIA

A ABAV Expo reuniu os principais *players* dos diversos segmentos turísticos brasileiros e internacionais, e promovendo a conexão entre as empresas que comercializam fora do país os atrativos do turismo brasileiro, com os agentes e operadores de viagens nacionais. Através deste encontro surgem-se novos negócios, fortalecimento de marca e destino, capacitações e a vitrine para lançamentos e novidades.



RD SUMMIT - SÃO PAULO

O RD Summit é o maior evento de marketing, vendas e *e-commerce* da América Latina, organizado pela RD Station. Em sua 10ª edição, apresentamos Maya, a nova assistente virtual do MC&VB, com o apoio da YellowKite, uma inovação que reforça nosso compromisso com a promoção de Maceió como destino estratégico para o turismo de eventos através da inteligência artificial.



 Consulte nosso calendário de eventos

Este calendário é composto por **informações enviadas por organizadores, espaços de eventos e associações**, sendo atualizado mensalmente à medida que novos eventos surgem.



CALENDARIO DE
EVENTOS
2025

Inclua o seu evento no calendário,
entre em contato (82) 99983-8777

Taxa de Turismo



O que é a TAXA DE TURISMO?

Esta taxa é direcionada para ações de promoção ao turismo do Estado, por meio da Associação da Indústria dos Hotéis de Alagoas (ABIH/AL) e do Maceió Convention & Visitors Bureau, que são entidades privadas e sem fins lucrativos, que trabalham na captação de eventos e promoção do destino turístico no mercado nacional e internacional. A Room Tax ajuda a fortalecer o fluxo turístico, seja de lazer, eventos ou negócios, impulsionando a economia através da geração de emprego e postos de trabalho.



Maceió Convention
& Visitors Bureau



Maceió Convention
& Visitors Bureau

A Taxa de Turismo é uma prática adotada mundialmente e possui caráter facultativo. Os recursos arrecadados são utilizados pelo Maceió Convention e pela ABIH-AL para promover o destino, captar eventos de grande porte e fortalecer a economia local. Além disso, contribuem para a capacitação de profissionais do setor, produção de materiais informativos, como mapas e guias turísticos e iniciativas voltadas ao acolhimento e melhor orientação dos visitantes. Ao optar por contribuir com a Taxa de Turismo, o visitante auxilia diretamente no crescimento sustentável do turismo local, garantindo uma experiência mais qualificada e incentivando o desenvolvimento econômico da região.

TREINAMENTO DA ROOM TAX



BRISA TOWER



MACEIÓ ATLANTIC



BRISA SUITES



MACEIÓ MAR HOTEL



ACQUA INN



MARINAS MACEIÓ



TROPICALIS SLIM



BRISA PRAIA



IPIÓCA BEACH RESORT



PONTA VERDE MACEIÓ



HOTEL PORTO KAETÉ



SETE COQUEIROS E COQUEIRO EXPRESS



ACQUA SUITES



HOLIDAY INN EXPRESS



PRAIA BONITA JATIÚCA



HOTEL VERANO



HOTEL COSTAMAR



JATIÚCA HOTEL & RESORT



HOTEL MERCURE



RITZ LAGOA DA ANTA



TROPICALIS PALMS



HAPPY HOTEL



HOTEL PRATYGY



HOTEL ACQUA PRIME



PRAIA BONITA JANGADEIROS



HOTEL TAMBAQUI



RITZ SUÍTES



HOTEL PREMIER



HOTEL SAN MARINO



PONTA VERDE FRANCÊS

Ao longo do ano, realizamos **uma série de treinamentos com as equipes de recepção, enfatizamos a importância da arrecadação da taxa de turismo**, destacando seu papel fundamental no desenvolvimento do setor, e apresentamos novas abordagens para os recepcionistas, visando uma interação mais personalizada e eficiente com os hóspedes.



DIA DO RECEPCIONISTA

No Dia do Recepcionista, **presenteamos as equipes da recepção da nossa rede hoteleira como forma de agradecimento pelo empenho e dedicação no atendimento** aos turistas, promovendo a hospitalidade e o acolhimento que caracterizam bem Maceió.





EVENTO DE PREMIAÇÃO



HOTEL PONTA VERDE FRANCÊS



HOTEL TAMBAQUI



HOTEL MERIDIANO

A ABIH-AL e o Maceió Convention realizaram um evento para reconhecer e premiar o desempenho dos hotéis na arrecadação da Taxa de Turismo da campanha dos meses de dezembro/2023, janeiro e fevereiro/2024. O evento foi uma oportunidade especial para fortalecer o contato com as equipes de recepção e fomentar o diálogo com esses profissionais fundamentais para o setor. Além disso, premiamos também alguns chefes de recepção, valorizando seu papel estratégico na gestão e motivação das equipes.





NOVA CLASSIFICAÇÃO

A ABIH-AL e o Maceió Convention desenvolveram uma cartilha informativa sobre a Taxa de Turismo, **destacando os benefícios que a arrecadação dessa taxa traz para o fortalecimento do turismo na cidade.** Além de esclarecer como os recursos são utilizados, a cartilha apresenta um novo sistema de categorização que visa avaliar a eficiência das recepções da rede hoteleira.



DIAMANTE



Consulte o nosso material



OURO



PRATA



BRONZE

CAMPANHAS DE PREMIAÇÃO



Em 2024, realizamos quatro campanhas de premiação em reconhecimento pelo esforço e o desempenho das equipes de recepção na arrecadação da taxa de turismo, destacando a importância do trabalho de cada equipe para o sucesso dessa iniciativa em cada hotel.

Comunicação

Maceió
Convention
Visitors Bureau

Maceió
Convention
& Visitors Bureau





Maceió Convention & Visitors Bureau

Maceió, onde turismo & negócios se encontram.

Conheça a Maya
(82) 9 9317-0854

APÓIO: SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DE ALAGOAS MACEIÓ CONVENTION

MAYA ASSISTENTE VIRTUAL

Tenha acesso à informações atualizadas do setor de eventos. Nossa assistente pode lhe oferecer as principais informações que você precisa para planejar seu evento.

ESPAÇO PARA EVENTOS

FORNECEDORES DE EVENTOS

PRÉ E PÓS-EVENTO

HOTELARIA

Conheça a Maya

Olá, Maceió! Eu sou a Maya, atendente virtual do Maceió Convention. Estou aqui para ajudar você a encontrar o lugar perfeito para seu evento.

Olá quero ajuda para realizar um evento em Maceió!

Ótimo! Para que eu possa te passar melhores informações de como fazer o seu evento em Maceió, preciso te fazer algumas perguntas, tudo bem?

- O evento é local, regional, nacional ou internacional?
- Aproximadamente para quantas pessoas será seu evento?
- Quais as datas do seu evento?
- Qual o nicho/segmento do evento?

Através do termo de fomento da Secretaria de Turismo do Estado e Município, idealizamos a primeira assistente virtual do Maceió Convention e a segunda do Brasil no setor de eventos, com o apoio técnico da empresa YellowKite. Pronta para transformar o cenário de eventos na nossa cidade, Maya traz informações completas sobre toda a infraestrutura de Maceió, desde espaços e serviços até detalhes técnicos essenciais para quem busca um evento impecável. **Nossa nova assistente foi programada para facilitar o seu planejamento e tornar cada experiência em Maceió ainda mais memorável.** Se precisar de apoio, a Maya está pronta para lhe ajudar!



NEWS MC&VB ON-LINE

A newsletter MC&VB On-line trouxe as principais informações sobre o Maceió Convention & Visitors Bureau e o setor de eventos. Nossos parceiros e mantenedores tiveram acesso às últimas atualizações sobre nossas iniciativas, eventos apoiados e os avanços na candidatura para sediar eventos em 2024.

VÍDEOS PROMOCIONAIS

Com o apoio das Secretarias de Turismo do Estado e do Município produzimos vídeos promocionais que destacam as opções de lazer, a infraestrutura e o potencial do destino para receber congressos, feiras e seminários, reforçando a imagem da região como um centro atrativo tanto para o turismo de lazer quanto para o turismo de negócios.



REDES SOCIAIS E CONTATOS



@maceioconvention



@maceioconventionmc&vb



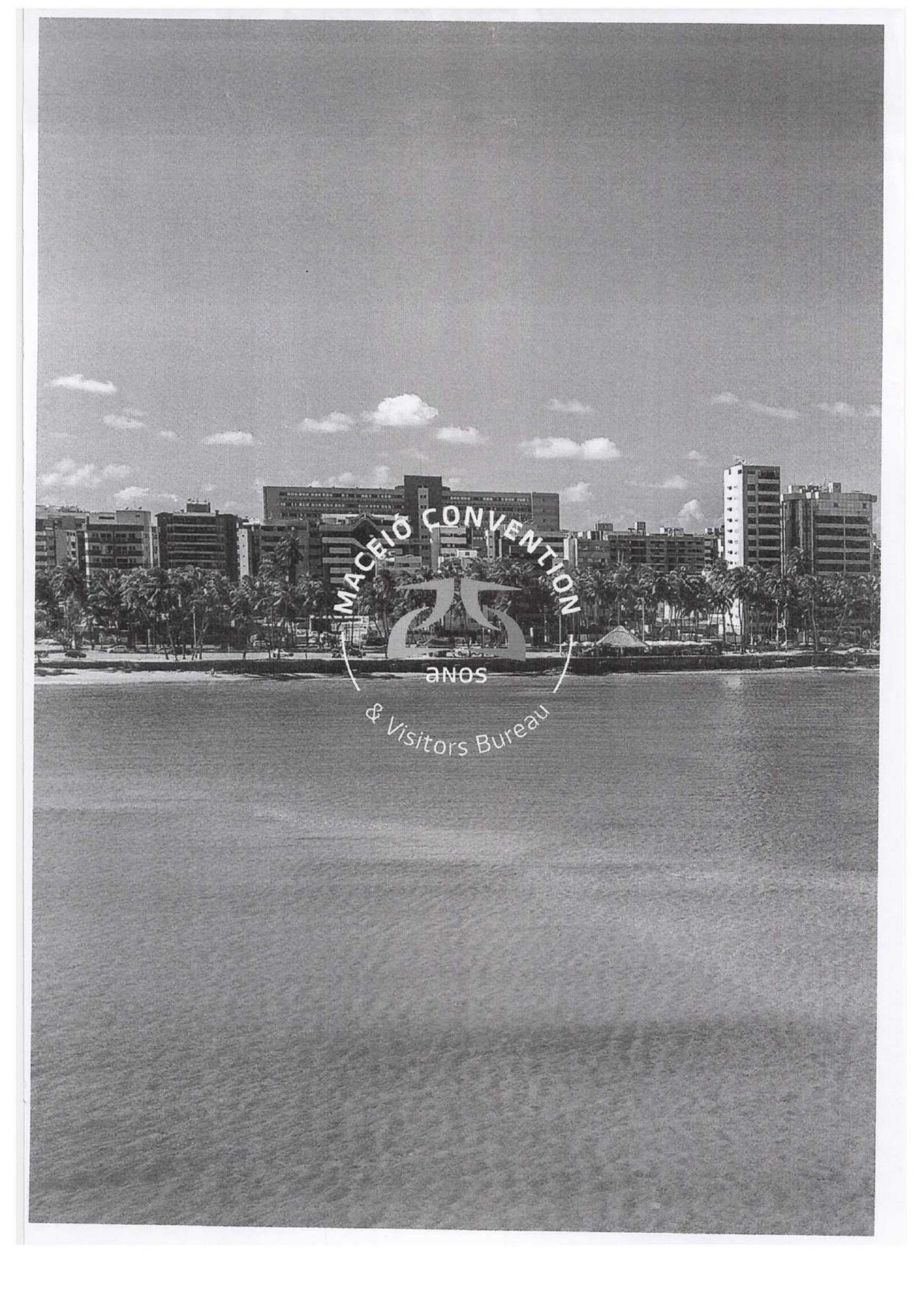
comercial@maceioconvention.com.br



(82) 99983-8777



www.maceioconvention.com.br/



A black and white photograph of a coastal city skyline, likely Maceió, Brazil. The foreground is dominated by a body of water, possibly a bay or lagoon. In the middle ground, a dense line of palm trees separates the water from the city. The background features a variety of urban buildings, including several tall, modern skyscrapers. A large, semi-circular watermark is superimposed over the center of the image. The watermark contains the text "MACEIO CONVENTION" at the top, "25" in the center, "ANOS" below the "25", and "& Visitors Bureau" at the bottom. The watermark is flanked by two curved lines that suggest a globe or a stylized 'C'.

MACEIO CONVENTION

25

ANOS

& Visitors Bureau



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

PROJETO DE LEI Nº /2025.

Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas de grande porte do Município de Maceió, que possuam em seus quadros no mínimo 60% (sessenta por cento) de funcionários do sexo masculino, a oferecerem, anualmente, palestras sobre o tema violência doméstica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta:

Art. 1º - As empresas de grande porte do Município de Maceió, que possuem, em seus quadros, 60% (sessenta por cento) ou mais de funcionários do sexo masculino, ficam obrigadas a oferecer, anualmente, duas palestras sobre o tema violência doméstica.

Parágrafo Único: Para fins desta Lei, considera-se empresa de grande porte aquela que possuir quantidade de funcionários superior a 100 (cem).

Art. 2º - As palestras serão oferecidas anualmente, devendo, obrigatoriamente, abordar o tema violência doméstica.

Art. 3º - As palestras serão oferecidas de forma que envolva todos os funcionários do sexo masculino da empresa.

Art. 4º - A inobservância do disposto na presente Lei acarretará:

I – Notificação, estabelecendo prazo de 30 (trinta) dias para atendimento à determinação fixada nesta Lei;

II – Aplicação de multa no valor de 100 UFIRs (cem Unidades Fiscais de Referência) a cada nova notificação.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das próprias empresas.





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

Art. 6º - Para fins do cumprimento do disposto nesta Lei, as empresas poderão firmar convênio com universidades públicas ou privadas e organizações da sociedade civil com notória atuação na defesa dos direitos da mulher.

Art. 7º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 16 junho de 2025.


Silvania Barbosa
Vereadora



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

JUSTIFICATIVA

A violência doméstica é um tema de extrema relevância, que atinge, de forma silenciosa, milhares de mulheres, crianças, adolescentes, jovens e idosos em todo o mundo, decorrente da desigualdade nas relações de poder entre homens e mulheres, assim como, a discriminação de gênero ainda presente tanto na sociedade, como na família.

No Brasil, este tema ganhou maior relevância com a entrada em vigor da Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, também conhecida como “Lei Maria da Penha”, resultado de uma condenação sofrida pelo Brasil na Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos-CIDH/OEA.

A violência doméstica não é marcada, apenas pela violência física, mas também pela violência psicológica, sexual, patrimonial, moral, dentre outras, que em nosso país atinge grande número de mulheres, as quais vivem estes tipos de agressões no âmbito familiar, ou seja, em casa, espaço da família que deveria ser “o porto seguro”, passa a ser um local de risco para mulheres, crianças, adolescentes, jovens e idosos.

Muitas mulheres ainda sofrem violência domésticas caladas, sem denunciar. E os fatores são vários, dentre eles o medo, a vergonha e a dependência emocional. Sendo assim, esse projeto é de vital importância para que passemos a ter um número cada vez menor de mulheres que venham a ser agredidas por seus companheiros.

Por todo o exposto, requer esta Nobre Vereadora que o referido Projeto de Lei seja devidamente analisado pelos meus pares para, posteriormente, ser votado e aprovado por esta Casa Legislativa.


Silvania Barbosa
Vereadora



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

PROJETO DE LEI Nº / 2025

Proíbe a realização de tatuagens permanentes ou temporárias, bem como a colocação de piercing em animais, para fins estéticos, no âmbito do Município de Maceió.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, decreta:

Art. 1º - Fica proibido fazer tatuagens permanentes ou temporárias, bem como a colocação de piercing em animais, para fins estéticos, no âmbito do Município de Maceió, ainda que mediante a utilização de anestésicos, assepsia e observância de boa técnica.

§ 1º - Entende-se por tatuagem qualquer desenho ou inscrição feitos pela aplicação cutânea de tinta, corantes e pigmentos, indelévels ou temporários, através de agulhas, nas camadas da pele.

§ 2º - Entende-se por piercing qualquer peça metálica ou de qualquer material, de tamanho, aspecto e forma variáveis, utilizado para fins meramente estéticos, que se prende ao corpo do animal através de um orifício na pele.

§ 3º - Esta Lei não se aplica a eventuais inscrições alfanuméricas, visando a identificação do animal, em razão de finalidades técnicas ou científicas, e de uso consagrado, conforme regulamentação.

Art. 2º - A infração ao disposto nesta Lei implicará aos infratores as seguintes penalidades:

I - multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por tatuagem realizada, ou piercing implantado, em um mesmo ou vários animais, a ser aplicável ao tatuador ou responsável pelo estabelecimento, bem como ao proprietário do animal; e

II - cassação da licença do funcionamento.

§ 1º - Não se concederá pelo prazo de 02 (dois) anos nova licença de funcionamento para a mesma atividade a imóvel cujo requerente tenha sido autuado pelas práticas vedadas no art. 1º.

§ 2º - A multa de que trata o inciso I deste artigo será atualizada, anualmente, pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulada no exercício anterior, sendo que no caso da extinção desse índice será adotado outro que reflita o poder aquisitivo da moeda.

Art. 3º - Qualquer cidadão é parte legítima para denunciar a violação ao disposto nesta Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes da implementação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 10 de setembro de 2025.


Silvania Barbosa
Vereadora



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo proibir a realização de tatuagens, permanentes ou temporárias, e a colocação de piercings em animais para fins meramente estéticos, no âmbito do Município de Maceió. Tais práticas, além de não trazerem qualquer benefício ao animal, submetem-no a dor, sofrimento e riscos desnecessários à saúde.

A Constituição Federal (CF), em seu art. 225, §1º, inciso VII, veda práticas que submetam animais à crueldade, sendo dever do Poder Público adotar medidas de proteção à fauna. Nesse sentido, cabe ao Município disciplinar condutas que assegurem o bem-estar animal, alinhando-se à legislação ambiental e ao interesse público.

A proposta não impede a utilização de métodos técnicos e científicos de identificação, como microchips ou inscrições padronizadas, resguardando-se a finalidade legítima de controle e rastreamento. Assim, a iniciativa é justa, necessária e reforça o compromisso desta Casa Legislativa com a dignidade e a proteção da vida animal.

Sendo assim, diante da relevância da matéria e do interesse público da qual esta se reveste, solicito o apoio dos nobres pares na aprovação desta importante iniciativa.


Silvania Barbosa
Vereadora